

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CONTÁBEIS E COMÉRCIO
INTERNACIONAL
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

GABRIELA ARCARO

BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS OBTIDOS POR INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NAS
ÁREAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E SAÚDE CLASSIFICADAS COMO
ASSISTENCIAIS: UM ESTUDO DE CASO EM UMA INSTITUIÇÃO SEDIADA NA
CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS

CAXIAS DO SUL

2013

GABRIELA ARCARO

**BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS OBTIDOS POR INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NAS
ÁREAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E SAÚDE CLASSIFICADAS COMO
ASSISTENCIAIS: UM ESTUDO DE CASO EM UMA INSTITUIÇÃO SEDIADA NA
CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Dra. Marlei Salete Mecca

CAXIAS DO SUL

2013

GABRIELA ARCARO

**BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS OBTIDOS POR INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NAS
ÁREAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E SAÚDE CLASSIFICADAS COMO
ASSISTENCIAIS: UM ESTUDO DE CASO EM UMA INSTITUIÇÃO SEDIADA NA
CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Dra. Marlei Salete Mecca

Aprovado (a) em 21/11/2013.

Banca Examinadora:

Presidente:

Prof. Dra. Marlei Salete Mecca
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

Prof. Ms. Afonso Celso Goulart Martins
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Prof. Ms. Cleusa Marli Gollo Bitencourt
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Dedico a todos que de alguma forma estiveram ao meu lado me incentivando, em especial aos meus pais, Gelci e Gilberto, que muito contribuíram para que este trabalho atingisse seus objetivos.

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este trabalho fosse realizado. Em especial, à minha orientadora, Prof. Dra. Marlei Salete Mecca, pela sua competência e orientação durante todo o desenvolvimento desta monografia. Agradeço, de forma toda especial, a Universidade de Caxias do Sul, por possibilitar-me a realização desta pesquisa, disponibilizando dados e informações fundamentais para o desenvolvimentos deste trabalho, e ao Prof. Ms. Afonso Celso Goulart Martins, pelo apoio e compreensão durante este período.

À minha família e amigos por acreditarem em minhas escolhas, apoiando-me e esforçando-se junto a mim com amor, compreensão e apoio, que foram fundamentais para que este trabalho pudesse atingir os seus objetivos traçados.

E aos colegas de curso pela amizade e colaboração em todos os momentos partilhados e trabalhados juntos.

“Toda vitória é alcançada com luta e sofrimento; porém a luta passa, o sofrimento é apenas temporário, mas a vitória que se consegue permanece.”

James Allen

RESUMO

Este estudo tem como objetivo comparar as gratuidades oferecidas por uma entidade de assistência social da área da saúde e educação superior com os custos tributários, caso ela não fosse classificada como assistencial. Estas instituições pertencem ao Terceiro Setor; este setor surgiu para suprir as lacunas deixadas pelo Estado e está em expansão devido a ineficiência do setor público em garantir os direitos civil dos cidadãos. Para atingir o objetivo, foi realizada uma pesquisa teórica acerca do tema, conceituando quais os requisitos e as obrigações acessórias próprias destas instituições para a obtenção do certificado de entidade beneficente de assistência social. Após, foi realizado um estudo de caso em uma instituição sediada na cidade de Caxias do Sul – RS, para comparar os seus custos tributários com as gratuidades oferecidas em concordância com a Lei 12.101/09, verificando-se quais foram os benefícios tributários e financeiros obtidos por atender aos requisitos da Lei em questão. Como resultado, verificou-se a importância da manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pois através dele a instituição obteve um valor significativo de benefícios tributários, sendo superior as gratuidades oferecidas em troca para gozar destas isenções. A entidade ainda contribui para o desenvolvimento social.

Palavras-chave: Gratuidades, Assistência Social, Assistencial, Terceiro Setor, Benefícios Tributários, Isenções.

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1: Contribuições e Tributos Passíveis de Isenção.....	21
Quadro 2: Ligação entre o público, privado e o Terceiro Setor.....	27
Quadro 3: Concessão de bolsa de estudo.....	31
Quadro 4: Exemplo de balanço patrimonial.....	42
Quadro 5: Exemplo de estrutura de uma Demonstração de <i>Superávit</i> ou <i>Déficit</i> do Exercício.....	44
Quadro 6: Exemplo de estrutura de uma Demonstração da Mutação do Patrimônio Social para as EBAS.....	45
Quadro 7: Exemplo de estrutura de Nota Explicativa de gratuidade para as EBAS da área da Saúde.....	48
Quadro 8: Exemplo de estrutura de Nota Explicativa de gratuidade para as EBAS da área de Educação.....	49
Quadro 9: Exemplo de estrutura de Nota Explicativa de isenção das contribuições previdenciárias.....	49
Quadro 10: Readequações da Universidade.....	54
Quadro 11: Quantidade de cursos de Graduação presencial e EAD oferecidos pela UCS por área de conhecimento.....	56
Quadro 12: Quantidade de cursos de Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> oferecidos pela UCS por área de conhecimento.....	57
Quadro 13: Quantidade de cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> oferecidos pela UCS por área de conhecimento.....	58
Quadro 14: Estrutura dos Campus e Núcleos da UCS.....	62
Quadro 15: Número de títulos, exemplares, periódicos e materiais especiais disponibilizados pela UCS.....	63
Quadro 16: Número de laboratório por unidade executora em 2012.....	66
Quadro 17: Demonstrativo do Superávit ou Déficit ajustado.....	69
Quadro 18: Benefícios Tributários Obtidos de 2010 a 2012.....	70
Quadro 19: Gratuidades Oferecidas de 2010 a 2012.....	71
Quadro 20: Bolsas ProUni e FUCS concedidas de 2010 a 2012.....	72
Quadro 21: Gratuidades concedidas de 2010 a 2012 pelo HG.....	74
Quadro 22: Gratuidades Concedidas X Benefícios Obtidos de 2010 a 2012.....	76

Quadro 23: Balanço Patrimonial de 2010 a 2012.....	77
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS

AC	Acre
Art.	Artigo
AL	Alagoas
AM	Amazonas
BA	Bahia
CE	Ceará
ES	Espírito Santo
MA	Maranhão
MG	Minas Gerais
MS	Mato Grosso do Sul
MT	Mato Grosso
PA	Pará
PB	Paraíba
PE	Pernambuco
PI	Piauí
PR	Paraná
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
SP	São Paulo
TO	Tocantins

LISTA DE SIGLAS

ABRUC -	Associação Brasileira das Universidades Comunitárias
CAPES –	Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFEIS –	Centro de Estudos de Fundações e Entidades de Interesse Social
CF –	Constituição Federal
CFC –	Conselho Federal de Contabilidade
CLT –	Consolidação das Leis do Trabalho
CMAS –	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS –	Conselho Nacional de Assistência Social
CNAES –	Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde
CNPJ –	Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas
CNPq –	Conselho Nacional de Pesquisa
COFINS –	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COREME –	Comissão de Residência Médica
CSLL –	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CTN –	Código Tributário Nacional
DARF –	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DACON –	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DCTF –	Demonstração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DFC –	Demonstração do Fluxo de Caixa
DIPJ –	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
DIRF –	Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
DMPL –	Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido
DMPS –	Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social
DOAR –	Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social
DRE –	Demonstração do Resultado do Exerc�cio
DVA –	Demonstração do Valor Adicionado
EAD –	Ensino a Dist�ncia
EBAS –	Entidade Beneficente de Assist�ncia Social
ENEM –	Exame Nacional do Ensino M�dio
FUCS –	Fundaç�o Universidade de Caxias do Sul
FGTS –	Fundo de Garantia por Tempo de Serviç�o

HG –	Hospital Geral de Caxias do Sul
ICES –	Instituições Comunitárias de Ensino Superior
ICMS –	Imposto sobre Mercadorias e Prestação de Serviços
II –	Imposto de Importação
IGC –	Índice Geral de Cursos
IN –	Instrução Normativa
INEP –	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS –	Instituto Nacional do Seguro Social
ISSQN –	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBCM –	Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação
ITBI –	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis
ITR –	Imposto Territorial Rural
IPTU –	Imposto Predial e Territorial Urbano
IR –	Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica
IPVA –	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
LOAS –	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS –	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
MEC –	Ministério da Educação
MP –	Ministério Público
MS –	Ministério da Saúde
NBCT –	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
ONGs –	Organizações Não Governamentais
PASEP –	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIS –	Programa de Integração Social
PNAS –	Política Nacional de Assistência Social
PROUNI –	Programa Universidade para Todos
RFB –	Receita Federal do Brasil
SICAP –	Sistema de Cadastro e Prestação de Contas
SJDS –	Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social
SRF –	Secretaria da Receita Federal
SUS –	Sistema Único de Saúde
UCS –	Universidade de Caxias do Sul
UPF –	Utilidade Pública Federal

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO	14
1.2	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	15
1.3	OBJETIVOS	17
1.3.1	Objetivo geral	17
1.3.2	Objetivos específicos	17
1.4	METODOLOGIA	17
1.5	ESTRUTURA DO ESTUDO	18
2	TERCEIRO SETOR	20
2.1	FUNDAÇÃO	22
2.1.1	Universidade comunitária	24
2.2	IMUNIDADES E ISENÇÕES.....	26
2.3	ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	28
2.3.1	Conceito de Entidade Beneficente de Assistência Social	28
2.3.2	Requisitos para a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Educação Superior e Saúde	29
2.4	OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E PRINCIPAIS PRÓPRIAS DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	33
2.4.1	Incidência do PIS sobre a folha de pagamento	34
2.4.2	Relatório Circunstanciado de Prestação de Contas, Preenchimento Anual do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas e Controles Internos	35
2.4.3	Obrigação Acessória para Manter o Título de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal	37
3	A CONTABILIDADE E OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS PARA AS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTENCIA SOCIAL	39
3.1	PLANO DE CONTAS.....	40
3.2	BALANÇO PATRIMONIAL	41
3.3	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	44
3.5	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	45

3.6	NOTAS EXPLICATIVAS.....	47
4	ESTUDO DE CASO EM UMA UNIVERSIDADE.....	50
4.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	50
4.1.1	Histórico e apresentação da entidade.....	50
4.1.2	Atividades desenvolvidas.....	55
4.1.3	Corpo docente.....	60
4.1.4	Infraestrutura Física, de Apoio e de Convivência da Comunidade Acadêmica e Regional.....	61
4.1.5	Certificados, Certidões, Títulos e Atestados.....	67
4.2	CÁLCULO DE IMPOSTOS.....	68
4.2.1	Benefícios Tributários Obtidos pelas Entidades da Área da Saúde e Educação Superior Classificadas como Assistenciais.....	68
4.2.2	Gratuidades Oferecidas em Concordância com a Lei 12.101/09 e 11.096/05.....	71
4.2.3	Comparativo das Gratuidades Oferecidas X Benefícios Tributários Obtidos.....	76
4.2.4	Considerações finais.....	78
5	CONCLUSÃO.....	80
	REFERÊNCIAS.....	82
	APENDICE A.....	88
	ANEXOS.....	89

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

A contabilidade pode ser considerada um instrumento fundamental para a tomada de decisões, pois através de dados registrados em forma de relatórios as informações são geradas para seus usuários. Estes, podem ser diferenciados de acordo com os interesses dos usuários, que terão acesso às informações que lhes são necessárias para sua devida análise. É uma prática antiga, que com o passar dos anos começou a ser utilizada na arrecadação de impostos para o governo, que fortaleceu os vínculos com o tempo, aumentando suas obrigações e se tornando indispensável para as organizações.

A economia mundial, que está constantemente em mudanças e adaptações, objetiva uma melhor organização entre os seus setores, com a ideia de que a sociedade pode ser dividida por área de atuação. E nela, as entidades podem ser caracterizadas como Primeiro, Segundo e Terceiro Setor, classificadas de acordo com suas atividades.

O Segundo Setor é o que possui uma maior representatividade entre eles, por se tratar do Mercado (troca de bens e serviços objetivando o lucro), enquanto o Primeiro Setor é o Estado (organizado por poderes coercitivos) e o Terceiro Setor, porém não menos importante, é constituído por entidades sem fins lucrativos (visam o atendimento de necessidades coletivas da sociedade). Cada um tem o seu grau de importância para a sua área de atuação, sendo vital o desempenho de ambos para a sociedade. Para Coelho, S. (2002, p. 40),

O modelo dos três setores sugere que o importante não é o fato de os serviços e bens serem ofertados, mas, principalmente *como* (grifo do autor) o são. A verdade é que a distinção entre os setores tem sido, nas últimas décadas, borrada pela intensa interação entre eles, sendo que nessa relação está presente tanto a cooperação como a competição.

A assistência social é uma prática considerada sem fins lucrativos, que no Brasil é utilizada há séculos. Segundo Beghin (2005), é facilmente associada à Igreja Católica, que foi a responsável em representar um marco no desenvolvimento do Terceiro Setor, denominação que lhe é atribuída por suas atividades ao voluntariado; devido às suas tradições religiosas e política de auxiliar a comunidade,

foi a pioneira na instalação de Santas Casas e difusão através de instituições de educação e reabilitação em geral.

Conforme Cardoso (2005), o Terceiro Setor passou a ter maior visibilidade em meados da década de 1980, quando as Organizações Não Governamentais (ONGs) começaram a se destacar perante a sociedade. A partir daí, passou-se a ter maior reconhecimento e crescimento das entidades representativas a este setor, atingindo maiores diversidades e possibilidades de articular recursos para a sociedade, obtendo maior abrangência.

No Brasil, hospitais e ambulatórios são fundados por instituições de ensino superior, sendo referência ao Sistema Único de Saúde (SUS). Seu objetivo se resume em atender a população por meio de programas de inclusão social, proporcionando melhores condições de vida à sociedade. Também possibilita a oportunidade de estudos práticos, por parte dos universitários, através de estágios supervisionados por mestres e doutores. Cursos como Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Biomedicina, entre outros, utilizam dos meios de estudos e pesquisas proporcionados por estes vínculos construídos entre ambos, que caracterizam a fundação como assistencial.

Portanto, propõe-se como tema deste trabalho a análise dos benefícios tributários obtidos por uma entidade classificada como pertencente ao Terceiro Setor, nas áreas da educação superior e saúde, tal como suas declarações principais e acessórias a serem apresentadas ao fisco e a sua forma de contabilização.

1.2 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

As entidades sem fins lucrativos são pessoas jurídicas que têm objetivos específicos e diferenciados das empresas privadas, as quais focam o lucro. Estas instituições são divididas de acordo com suas ações oferecidas à comunidade, que podem ser relacionadas à assistência social, à área da saúde ou da educação. Na visão de Busch *et. al.* (2012, p. 23) são instituídas para

- a) Proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;
- b) Amparar crianças e adolescentes carentes;
- c) Promover ações de prevenção, habilitação de pessoas portadoras de deficiência;
- d) Promover, gratuitamente, assistência educacional ou de saúde;

e) Promover a integração ao mercado de trabalho.

Desta forma, pode-se detectar a relevância e importância que as Entidades Beneficentes de Assistência Social (EBAS) ocupam na sociedade, sendo essenciais para proporcionar à população boas condições de vida e igualdade dos direitos a todos. Elas tem por finalidade a “transformação” dos indivíduos de uma comunidade através de ações sociais disponibilizadas. E, segundo Nascimento e Olak (2010), possuem um papel fundamental a desempenhar, provocando mudanças sociais por meio de recursos obtidos do sistema econômico e social.

Essas transformações são benéficas para a sociedade, pois podem somar um novo grupo restituído ao sistema social, o qual deve manter transparência de seus resultados, pois a assistência social é uma forma de dispor de serviços de utilidade pública e por fruto obter benefícios tributários, podendo investir em novas atividades em prol da comunidade.

As atividades relacionadas às entidades beneficentes são regidas pela lei 12.101/09, que foi regulamentada pelo decreto 7237/10, e estas, quando são classificadas como de assistência social, podem usufruir de benefícios tributários oferecidos pelo governo.

Portanto, a motivação da escolha do tema se dá devido a curiosidade do aprendizado voltada a este setor, de forma complementar aos estudos já realizados durante o período acadêmico, já que, quando se aborda o “Terceiro Setor”, o mercado não dispõe de muitos profissionais com especializações para atender a demanda, o que oportuniza o crescimento profissional voltado a esta área que está em expansão e que é de interesse não só das entidades, mas também da sociedade, que utiliza dos serviços disponibilizados pelos mesmos.

Com base na delimitação do tema proposto, a questão de pesquisa para o estudo é: Quais os benefícios tributários obtidos por uma entidade de educação superior e saúde classificada como assistencial?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Comparar as gratuidades oferecidas por uma entidade de assistência social da área da saúde e educação superior da cidade de Caxias do Sul – RS com os custos tributários, caso ela não estivesse classificada como assistencial.

1.3.2 Objetivos específicos

- a) Dissertar sobre as obrigações acessórias e principais, específicas para as entidades beneficentes de caráter social;
- b) Identificar os impostos que as entidades de assistência social deveriam pagar caso não obtivessem benefícios tributários;
- c) Simular os impostos devidos nos anos de 2010 a 2012 de uma instituição sediada em Caxias do Sul - RS, caso essa não fosse considerada de assistência social;
- d) Analisar os benefícios tributários obtidos pela instituição assistencial da área de educação superior e saúde e comparar com as gratuidades.

1.4 METODOLOGIA

Quanto aos procedimentos, a pesquisa se classifica como estudo de caso. Para Gil (2010), consiste em um estudo profundo e exaustivo, que demanda de um longo período de tempo para se obter bons resultados. Já Rodrigues (2007) diz que o estudo de caso busca a riqueza de detalhes e poderá inspirar novas pesquisas. Na visão de Martins (2008), quando um estudo de caso é original, poderá ser classificado como importante e reconhecido como uma descoberta, sendo significativo quando escolhido através de uma comparação entre duas teorias concorrentes, porém o mesmo deverá ser eficaz.

Quanto à forma de abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa quantitativa, pois se baseia praticamente em dados estatísticos de uma determinada situação, que serão coletados, organizados, analisados, interpretados e verificados quais suas preocupações com as ações de forma geral. De acordo com Severino

(2007), uma pesquisa quantitativa se caracteriza por uma relação funcional de causa e efeito que só pode ser medida através de operações matemáticas. Já para Oliveira (1997), significa quantificar dados, opiniões e informações através de técnicas estatísticas simples até as mais complexas. Para Rodrigues (2007), é aquela que predomina dados estatísticos e que pertencem ao universo da estatística inferencial.

Em relação aos objetivos, a pesquisa é exploratória, pois consiste em reunir informações a respeito do objeto e esclarecê-los do que se trata, sem a intenção de resolver problemas e nem explicar fenômenos. Para Severino (2007), a pesquisa exploratória busca informações sobre um objeto, se delimitando a um campo de trabalho e se mapeando as condições desse objeto. Conforme Oliveira (1997), é uma descoberta de práticas que devem modificar-se na elaboração de alternativas que possam ser substituídas. Segundo de Cervo e Bervian (2002), esta pesquisa define objetivos e busca mais informações sobre determinado tema, descobrindo novas ideias e considerando os diversos aspectos de um problema ou de uma situação.

Diante das colocações dos autores, entende-se que as metodologias escolhidas são as mais adequadas para o tipo de estudo proposto.

1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

A estrutura do estudo foi elaborada de forma a evidenciar quais os benefícios tributários obtidos pelas entidades de educação superior e saúde classificadas como assistenciais, que pertencem ao Terceiro Setor.

No primeiro capítulo é apresentada uma breve contextualização do tema, os objetivos, o problema de pesquisa e a metodologia estabelecida para o desenvolvimento do trabalho.

No segundo capítulo encontra-se o referencial teórico, através de estudos realizados acerca de informações referentes à importância e influência do Terceiro Setor para o desenvolvimento de uma sociedade, os requisitos para obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, as suas isenções de tributos e contribuições, obrigações acessórias e principais, próprias destas instituições.

No terceiro capítulo é apresentada a Contabilidade para estas entidades, contemplando-se algumas particularidades existentes e a obrigação de publicação de alguns demonstrativos contábeis.

No quarto capítulo foi elaborado um estudo de caso na Universidade de Caxias do Sul, que se localiza em Caxias do Sul – RS, visando verificar quais os benefícios tributários obtidos pela entidade por ser classificada como assistencial, nos anos de 2010 a 2012. Posteriormente, compara-se os resultados obtidos com as gratuidades oferecidas durante este período. Este estudo é realizado por cálculos através das demonstrações contábeis da entidade.

Já no quinto capítulo, foi elaborada a conclusão, por meio da comparação dos dados levantados, com a finalidade de alcançar o objetivo geral.

2 TERCEIRO SETOR

Neste capítulo é realizada uma breve contextualização sobre o Terceiro Setor e a sua ligação com os demais setores existentes. Também é apresentada a distinção entre imunidade e isenção de tributos e realizado um estudo acerca dos requisitos necessários para obtenção dos títulos relacionados as Entidades Beneficentes de Assistência Social da área de saúde e educação superior.

O Terceiro Setor, no Brasil, existe desde a época colonial e conforme Machado (2011), até o ano de 1993 sua preocupação era voltada ao assistencialista e paternalista, em que o governo transferia suas obrigações e o seu dever de cuidar do bem estar da sociedade para entidades religiosas.

Assim, o Terceiro Setor passou a ser essencial para o desenvolvimento saudável dessa ordem institucional que agora passa a ser composto pelo poder público, privado e social.

Não existe nenhuma lei específica e nenhum conceito definido de Terceiro Setor, mas vários autores renomados expressam seus entendimentos de forma diferente em relação a ele. Hudson (2002, p. 11) cita que

Este setor consiste em organizações cujos objetivos principais são sociais, em vez de econômicos. A essência do setor engloba instituições de caridade, organizações religiosas, entidades voltadas para artes, organizações comunitárias, sindicatos, associações profissionais e outras organizações voluntárias.

Já para Salamon (*apud* OLIVEIRA, ROMÃO, 2006, p. 25), o “Terceiro Setor é um conjunto de instituições que encarnam os valores da solidariedade e os valores da iniciativa individual em prol do bem público”.

E Paes (*apud* MACHADO, 2011, p. 28) diz que:

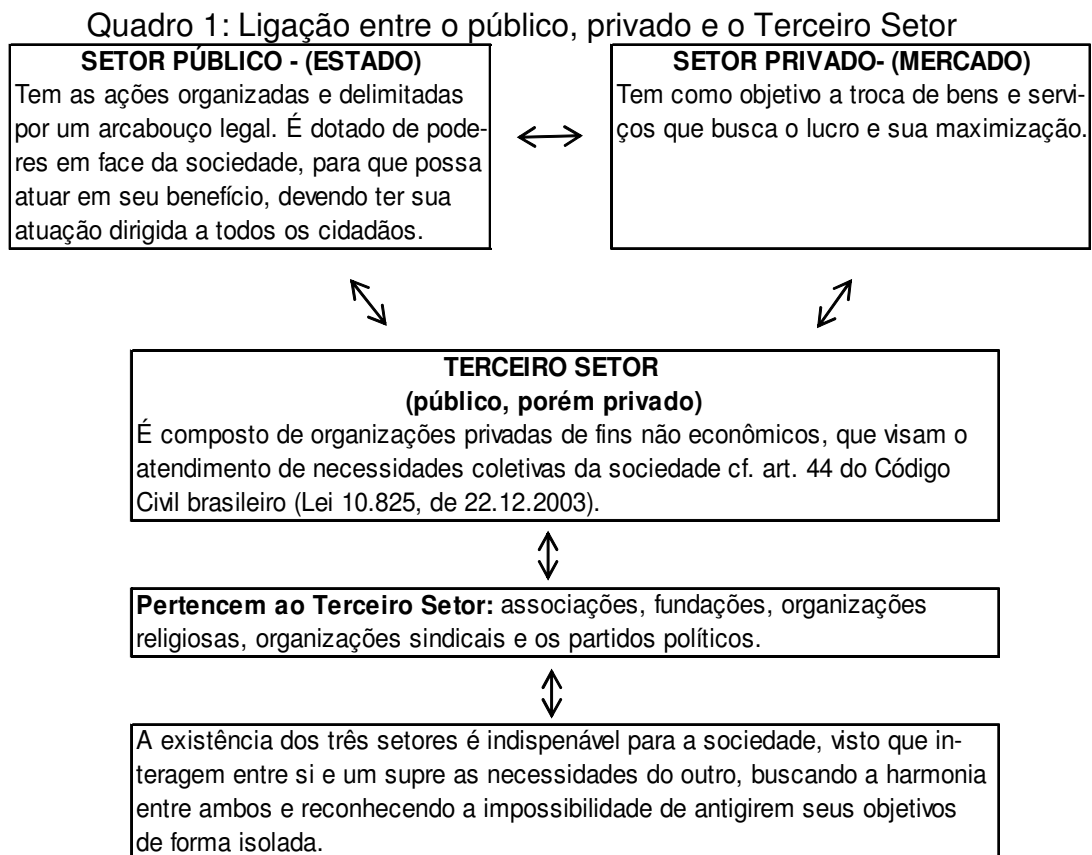
Podemos, assim, conceituar o Terceiro Setor como conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente junto a sociedade civil visando seu aperfeiçoamento.

Apesar das ideias serem expostas de maneiras diferentes pelos autores, a interpretação de ambos é semelhante, podendo-se concluir resumidamente que o Terceiro Setor visa o bem estar social, sem a finalidade de lucro e sim melhores condições à comunidade que pertence.

O Terceiro Setor, denominado como setor social, surgiu entre o público e o privado, com o propósito de cerrar as brechas desvalidas pelo Estado. Onde, atendendo às necessidades da população em relação a educação, saúde, cultura, lazer e outras, estará contribuindo para a formação de um público consumidor que refletirá no setor privado.

Desta forma, pode-se entender como surgiu o Terceiro Setor, que passou a obter maior influência devido às mudanças sociais importantes que surgiram através da criação de organizações pertencentes a este setor que, conforme Hudson (2002), está apto para lidar com os problemas sociais, pois atualmente exerce um papel mais amplo nas características necessárias para enfrentar as dificuldades na administração e consciência social que se defrontam os países industrializados e em desenvolvimento.

O Quadro 1 demonstra a relação existente entre o Primeiro, Segundo e Terceiro setor:



Fonte: Machado (2011, p.30).

Conforme o Quadro 1, evidencia-se a importância do Terceiro Setor, que interage com os demais, equilibrando as ineficiências não alcançadas do Estado que não possui condições de prover a uma parte da população seus direitos civis. Desta forma fica clara a relevância deste Setor, cujo lucro não é a sua razão de ser, mas é uma fonte necessária para a sua manutenção.

2.1 FUNDAÇÃO

O art. 44º do Código Civil (Lei 10.406/02) cita que são caracterizados como pessoas jurídicas de direito privado as associações, sociedades, fundações, organizações religiosas, partidos políticos e as empresas individuais de responsabilidade limitada. Entretanto, Grazzioli e Rafael (2011) afirmam que uma instituição poderá pertencer ao direito público ou privado, dependendo dos objetivos e finalidades a que se destina. Acrescenta ainda Busch (*et. al.*, 2012) que as fundações jurídicas de direito público são criadas por autorização legislativa para atividades de interesse público como educação, cultura e pesquisa entre outros. Já as fundações privadas são criadas pela iniciativa dos particulares, enquanto as fundações governamentais de direito privado devem ser autorizadas por ato legal, vinculadas aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mas a sua concretização se dá pelo registro do seu ato constitutivo no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. A lei 10.406/02, em seu parágrafo único do art. 62º, também descreve que uma fundação poderá somente ser destinada para fins religiosos, culturais, morais ou de assistência.

As fundações são semelhantes às associações, porém apresentam características diversas. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através do Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social (2008), define fundação como uma entidade jurídica que possui como fator principal o patrimônio, que deverá ser administrado para cumprir as finalidades estipuladas pelo seu instituidor. Já o art. 53º da Lei 10.406/02, caracteriza a associação como união de pessoas que se organizam por fins não econômicos. Dessa forma, fica clara a diferença entre ambos, no caso da fundação, o seu surgimento se dá pelo nascimento do patrimônio, enquanto na associação, o que predomina é o elemento pessoal. Como descrito por Grazzioli e Rafael (2011), as

peças que desejam criar uma associação se reúnem com um objetivo comum e sem pretensões de obter proveito econômico, por isso não precisam ter um patrimônio, já a fundação deve nascer necessariamente da personificação de um patrimônio.

Outra diferença entre associação e fundação é destacada pela sua finalidade. Enquanto a intenção da associação é dispor do melhor para o seu associado, ou seja, para um determinado grupo de pessoas com interesses iguais, a fundação é destinada a atender qualquer grupo de pessoas interessadas em usufruir de seus serviços. Por isso, como afirma Coelho, J. (2005), seu estatuto é de suma importância para a execução de suas finalidades, por este ser o vínculo entre a vontade do instituidor e a entidade. Cita também que o Código Civil Brasileiro não estabelece cláusulas ou disposições que devam conter nele; apenas depois de concluído será submetido a aprovação do Ministério Público (MP), a quem compete tal avaliação.

Com base em Grazioli e Rafael (2011), é obrigatória a inserção dos órgãos da administração da fundação em seu estatuto, recomenda-se a criação de um órgão de fiscalização e controle interno (normalmente denominado de Conselho Curador, Conselho Administrativo, Conselho de Administração, Conselho Superior, Conselho Orientador, etc.) e outro de gestão (usualmente denominado de Diretoria Executiva, Presidência, Órgão Gestor, etc.). O primeiro fiscalizará o segundo. Os autores também citam que um capítulo do estatuto deve ser destinado à composição do Conselho Curador e outro para o Conselho Diretor. Grazioli e Rafael (2011, p.v111) ressaltam que, dentre as funções do Conselho Curador, poderá ser previsto:

- a) eleição dos membros da Diretoria Executiva;
- b) aprovação da previsão orçamentária e do plano anual de ação, propostos preferencialmente pela Diretoria Executiva; Público;
- c) estabelecimento de diretrizes de atuação para a Diretoria Executiva;
- d) aprovação das prestações de contas e dos relatórios anuais da Diretoria Executiva, para serem apresentados também ao Ministério Público;
- e) deliberação sobre a alienação de bens patrimoniais da fundação, cujas decisões devem ser levadas posteriormente ao crivo do Ministério Público ou ser objeto de pedido de alvará judicial;
- f) edição do regimento interno e outros atos normativos;
- g) deliberação sobre eventuais alterações no estatuto;;
- h) exame dos livros contábeis papéis de escrituração da fundação, do estado do caixa e dos valores em depósito;
- i) disposição do seu livro de "Atas do Conselho Curador", com registro de todas as reuniões realizadas;
- j) deliberação sobre a aceitação de doações com encargo;

- k) denúncia ao Ministério Público dos erros, fraudes ou crimes, de que porventura tomar conhecimento, sem prejuízo de tomada de medidas administrativas e judiciais.

Segundo os autores, a fundação poderá também ter um Conselho Fiscal que auxiliará o Conselho Curador na verificação das contas da gestão da fundação. Dessa forma, seu estatuto deverá ter um capítulo destinado à regulamentação das atividades do Conselho Fiscal. Já o Conselho Diretor, deverá ser composto, a critério do instituidor, pelo cargo de Diretor-Presidente, Diretor-Administrativo e Diretor-Financeiro, podendo haver suplentes. Estas funções, embora não muito recomendado, podem ser acumuladas por uma única pessoa. Grazzioli e Rafael (2011, p.113) afirmam que as funções estatutárias do Conselho Diretor poderão ser:

- a) expedir normas operacionais e administrativas necessárias às atividades da fundação;
- b) cumprir e fazer cumprir o estatuto, o regimento interno e as normas e deliberações do Conselho Curador;
- c) submeter ao Conselho Curador a criação de órgãos administrativos de qualquer nível, locais ou situados nas filiais e sucursais;
- d) Realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a fundação, ouvido o Conselho Curador;
- e) Preparar balancetes e prestação anual de contas, acompanhados de relatórios patrimoniais e financeiros, submetendo-os, com parecer do Conselho Fiscal, ao Conselho Curador, por intermédio do presidente do Conselho Fiscal;
- f) Propor ao Conselho Curador a participação no capital de outras empresas, cooperativas, condomínio ou outras formas de associativismo, bem como organizar empresas cujas atividades interessem aos objetivos da fundação;
- g) Proporcionar aos Conselhos Curador e Fiscal as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições;
- h) Submeter ao Conselho Curador diretrizes, planejamento e políticas de pessoal da fundação;
- i) Submeter à apreciação do Conselho Curador a criação e extinção de órgãos auxiliares da Diretoria.

Os mesmos autores citam também que é possível a criação estatutária de uma Superintendência para auxiliar o Conselho Diretor na execução das atividades, cuja competência será de acompanhar sua realização.

2.1.1 Universidade Comunitária

Segundo Vannucchi (2011), as universidades comunitárias se constituem de dois eixos: o público e o privado. Entretanto, ela não é pública porque não pertence

ao governo e também não é privada porque não é propriedade particular, caracterizando-se como um modelo alternativo. O mesmo autor cita que estes modelos de universidades são consideradas públicas-não-estatais, porque se na instituição estatal o papel hegemônico é obrigação do Estado, na comunitária prevalece os interesses da sociedade.

As universidades comunitárias são facilmente confundidas com as privadas, pois também há o pagamento de mensalidades, porém, o que a maioria das pessoas esquece é que seu ensino não é gratuito e elas também pagam impostos ao governo. Todavia, não possuem finalidade econômica, não buscam retorno de seu capital investido, não distribuem dividendos e em caso de *superávit* seus recursos são aplicados em suas atividades. Vannucchi (2011, p.37) propõe a seguinte definição de universidade comunitária:

Universidade comunitária é a universidade instituída, mantida e supervisionada por uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, gerida por colegiados constituídos de representantes de professores, alunos e funcionários e da sua entidade mantenedora, bem como da sociedade em geral.

Portanto, este é o principal motivo pelo qual as universidades comunitárias se distinguem das demais, pela participação institucional efetiva dos seus segmentos em busca dos seus objetivos. Vannucchi (2011) também afirma que o conceito de universidade comunitária ainda não ganhou clareza. A Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC (2013) diz que atualmente reúne 63 Instituições Comunitárias de Ensino Superior (ICES), conforme Apêndice A, sendo que estas apresentam conceitos entre 3 a 5 no Índice Geral de Cursos (IGC). O Ministério da Educação - MEC (2013) destaca que o IGC é um indicador que apresenta o desempenho da instituição. É constituído com base na média ponderada dos cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) e é divulgado anualmente pelo MEC e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), após a divulgação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). De acordo com INEP (2013), sua média varia de 1 a 5.

2.2 IMUNIDADES E ISENÇÕES

A imunidade tributária é, muitas vezes, confundida com a isenção tributária. Porém, as duas apresentam distinção quanto as suas características. Na visão de Oliveira e Romão (2006), a imunidade é uma garantia constitucional que impede as esferas de cobrar os tributos em relação a certas pessoas ou em determinadas situações, pois não há fato gerador. Elas constam na Constituição Federal (CF) do Brasil (1988):

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

[...]

VI - instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

- a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;
- b) templos de qualquer culto;
- c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
- d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

Conforme o artigo citado, observa-se que a imunidade tributária se destina apenas àquelas operações cujo fato gerador seja o patrimônio, renda ou serviços. Desta forma, limitam-se os tributos que poderão utilizar-se deste benefício.

Além da CF, o art. 14º do Código Tributário Nacional (CTN) também impõe algumas condições para que as entidades sejam classificadas como imunes:

- a) Não poderá haver distribuição de lucros aos seus administradores;
- b) Não poderá ser remetido ao exterior receitas, pois estas deverão ser aplicadas na manutenção dos objetivos da instituição;
- c) Manter os livros de escrituração contábil com transparência, bem como as demais demonstrações, afim de assegurar sua exatidão.

Machado (2011) ressalta a discussão existente de que essas instituições não podem gerar lucro, porém estudiosos da área dizem que estas entidades podem e devem gerar superávit e aplicá-los nas suas atividades, o que não pode ocorrer conforme disposto na Lei 9.532, art. 12º caput 2º alínea “a” que é a remuneração de dirigentes e nem a distribuição de lucros.

Ao contrário da imunidade que é assegurada na Constituição Federal, as isenções tributárias são concedidas em lei ordinária. Possuem caráter temporário e são limitadas a algumas atividades. Machado (2011) afirma que as isenções foram

criadas como incentivos governamentais para suprir as lacunas deixadas pelo setor público aos atendimentos na área da saúde, educação e assistência social. Complementam Oliveira e Romão (2006) que, na isenção, há fato gerador, porém ocorre uma mera dispensa do pagamento do tributo, sendo um favor legal que a qualquer momento pode ser retirado. A lei 9.532/97 diz que o

Art. 15. Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

Desta forma, as atividades relacionadas à saúde e educação superior, objetos de estudo deste trabalho, pelo fato de apresentarem caráter assistencial podem ser isentas de alguns tributos e encargos, conforme Quadro 2.

Quadro 2: Contribuições e Tributos Passíveis de Isenção

Municipal	Estadual	Federal
IPTU: Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	ICMS: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços	IR: Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
ISSQN: Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza	IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	ITR: Imposto Territorial Rural
ITBI: Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	ITCD: Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos	II: Imposto sobre Importação
-	-	IE: Imposto sobre Exportação
-	-	INSS (Cota Patronal): Contribuição à Previdência Social
-	-	CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
-	-	COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
-	-	PIS/PASEP: Programa de Integração Social (não possui isenção, porém é tributada sobre a alíquota de 1% sobre a folha de pagamento de seus funcionários)

Fonte: Elaborado pela autora com base nas Leis que abordam tema em pesquisa.

De acordo com o Quadro 2, observa-se que as entidades assistenciais obtêm uma grande gama de benefícios tributários, dos quais o próprio poder público que designou a obrigação, concede a dispensa em função de razões específicas.

2.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social é um direito do cidadão e um dever do estado de prestar ajuda a quem necessita. É sustentada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que assim a definiu como política pública de Estado. Em 1998, a nova Constituição Federal do Brasil redigiu novas denominações quanto ao público a alcançar, benefícios e de quem se torna a obrigação. Ela cita em seu art. 203º que a assistência pública deve ser prestada a quem necessitar, evidenciando os seus objetivos quanto à proteção à família, às crianças e adolescentes, integração ao mercado de trabalho, habilitação e integração de pessoas portadoras de deficiência e garantir o benefício de um salário mínimo mensal à pessoa deficiente e ao idoso que comprovem não possuir meios de manter a própria manutenção.

Já a LOAS, na visão de Castro e Oliveira (2013), inclui diretrizes importantes para a efetivação desse direito social, que durante muito tempo foi considerada atividade secundária do Estado, sendo assim essencial para preservar a dignidade e manter o mínimo existencial de uma pessoa. Em adição a isso, ressalta-se que esta lei vem ao encontro da universalização à integridade do cidadão, de forma a terem igualdade e garantia dos direitos aos atendimentos através da divulgação dos benefícios e recursos oferecidos pelo Poder Público.

A LOAS define também a descentralização da assistência social, em que cada esfera passa a ter sua própria função fiscalizadora, compartilhando entre as três esferas essa responsabilidade, tornando-se clara e objetiva em sua organização. Dessa forma, evidencia-se a relevância existente entre a LOAS e a CF para manter o bem estar social.

2.3.1 Conceito de Entidade Beneficente de Assistência Social

Para Machado (2011), as Entidades Beneficentes de Assistência Social nasceram devido à falta de estrutura familiar e social na seguridade de uma sociedade, pois pessoas nasciam em uma região, mas cresciam e viviam em outra, estando então longe desta comunidade que lhe assegurava o bem estar.

O Decreto 6.308/07 é claro quanto às atribuições das Entidades Beneficentes de Assistência Social em uma sociedade, Brasil (2007):

Art. 1º As entidades e organizações são consideradas de assistência social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público alvo, de acordo com as disposições da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. São características essenciais das entidades e organizações de assistência social:

I - realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social, na forma deste Decreto;

II - garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário; e

III - ter finalidade pública e transparência nas suas ações.

Portanto, quando uma entidade é classificada como assistencial, seu estatuto deve ser objetivo quanto a sua área de atuação, para que o mesmo não crie dúvidas de qual é o seu público alvo.

Machado (2011) também acrescenta que, conforme a regra em vigência, as Entidades Beneficentes de Assistência Social devem prestar serviços assistenciais ao público da LOAS sob o enfoque da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que deve ser certificada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS).

Para esclarecer este entendimento, a Lei 12.101/2009 diz que para uma entidade obter certificação de EBAS e isenção da seguridade social, deve prestar serviços na área da saúde, educação ou assistência social, que atendam os dispostos desta Lei. Entretanto, Machado (2011) afirma que essas instituições ainda devem buscar sua certificação na área de atuação preponderante ao seu Ministério correspondente.

2.3.2 Requisitos para a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Educação Superior e Saúde

As instituições em geral precisam atender a uma série de requisitos para a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme a Lei 12.101/09, regulamentada pelo Decreto 7.237/10. O seu art. 1º diz que a certificação e isenção das contribuições serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham a finalidade da prestação de serviços na área de assistência social, educação ou saúde. O art. 3º afirma que sua certificação ou renovação só será concedida à entidade beneficente que comprove,

no seu exercício anterior, o período mínimo de 12 meses de constituição da organização e que cumpra o disposto nas Seções I, II, III e IV do Capítulo II desta mesma lei, de acordo com a sua respectiva área de atuação (saúde, educação e assistência social).

Com observância ao art. 3º da Lei 12.101/09, as entidades da área da saúde precisam então atender ao disposto na Seção I do Capítulo II, que contempla o art. 4º ao 11º:

Art. 4º Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, nos termos do regulamento:

I - comprovar o cumprimento das metas estabelecidas em convênio ou instrumento congênere celebrado com o gestor local do SUS;

II - ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento);

III - comprovar, anualmente, da forma regulamentada pelo Ministério da Saúde, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. (Redação dada pela Lei nº 12.453, de 2011)

§ 1º O atendimento do percentual mínimo de que trata o **caput** pode ser individualizado por estabelecimento ou pelo conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, desde que não abranja outra entidade com personalidade jurídica própria que seja por ela mantida.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado aquele vinculado por força de contrato de gestão, na forma do regulamento.

Além do disposto no art. 4º, a Lei também diz que as entidades devem informar obrigatoriamente ao Ministério da Saúde (MS) o total de atendimentos e internações realizados por pacientes usuários e não usuários do SUS, e as alterações no Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde (CNAES), sendo este obrigado a ser mantido atualizado de acordo com os prazos estabelecidos pelo MS.

Quando a entidade for reconhecida por excelência, da qual os requisitos técnicos são definidos pelo MS, a mesma poderá, alternadamente, realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS para dar realização ao percentual mínimo estabelecido de 60%, na área de estudos e avaliações tecnológicas, capacitação de recursos humanos, pesquisas de interesse público voltadas para a área da saúde e desenvolvimento de técnicas de gestão na saúde. Este projeto deve ser aprovado pelo MS, segundo os procedimentos em ato do Ministro do Estado.

Já as entidades da área da educação, além dos requisitos obrigatórios para todas as EBAS, também deve estar em concordância com o art. 12º ao 17º da Lei

12.101/09, os quais fazem parte da Seção II do Capítulo II, citado no art. 3º desta mesma Lei. De acordo com o art. 13º, que trata da receita base de cálculo, a entidade deverá aplicar 20% da sua receita anual efetivamente recebida em gratuidade. Para cumprir este percentual exigido a instituição deverá oferecer no mínimo uma bolsa de estudo integral para cada nove alunos pagantes e, quando necessário para alcance do número estabelecido, poderá ser ofertada bolsas parciais de 50%. O § 3º deste mesmo artigo aponta que, para o cumprimento das proporções previstas, a entidade poderá contabilizar o montante da gratuidade em até 25% através de ações assistenciais, com programas de apoio ao aluno bolsista, como transporte, uniforme, material didático, entre outros, porém o § 4º destaca que a entidade deverá observar a escala de adequação sucessiva para a condição prevista no § 3º, de até 75% no primeiro ano, até 50% no segundo e 25% a partir do terceiro ano.

Entretanto, o § 6º da Lei citada, diz que as entidades que, além de atuarem na educação básica, também atuem na educação superior, devem obedecer ao art. 10º da Lei 11.096/05, que trata do Programa de Universidade para Todos (ProUni):

Art. 10. A instituição de ensino superior, ainda que atue no ensino básico ou em área distinta da educação, somente poderá ser considerada entidade beneficente de assistência social se oferecer, no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para estudante de curso de graduação ou seqüencial de formação específica, sem diploma de curso superior, enquadrado no § 1º do art. 1º desta Lei, para cada 9 (nove) estudantes pagantes de cursos de graduação ou seqüencial de formação específica regulares da instituição, matriculados em cursos efetivamente instalados, e atender às demais exigências legais.

A lei 12.101/09 também trata no art. 14º sobre a concessão das bolsas de estudo nas condições apresentadas no Quadro 3:

Quadro 3: Concessão de bolsas de estudo

BOLSA	RENDA FAMILIAR PER CAPITA
Integral	Não exceda o valor de um salário mínimo e meio
Parcial	Não exceda o valor de três salários mínimo

Fonte: Elaborado pela autora com base na Lei 12.101/09.

As bolsas parciais de 50% poderão ser concedidas na ausência de candidatos para as bolsas integrais, cumprindo a proporção estabelecida de uma bolsa integral para cada nove alunos pagantes, conforme o art. 10º da Lei 11.096/05. No art. 2º desta mesma Lei, também afirma-se que, além da renda per capita do Quadro 3, a bolsa ProUni deverá ser concedida a estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola pública e só serão aceitos estudantes de escolas privadas na condição de bolsista integral. Já o art. 3º, cita que o estudante contemplado deverá também ser pré-selecionado pelo perfil socioeconômico do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e, por fim, ser selecionado pela instituição de ensino superior conforme seus próprios critérios.

A instituição que aderir ao ProUni, segundo Azevedo e Senne (2007), ficará isenta, durante o período de vigência do termo de adesão, do Programa de Integração Social (PIS), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a receita mensal e do Imposto de Renda sobre Pessoas Jurídicas (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre o lucro da exploração, das atividades decorrentes do ensino superior, provenientes dos cursos de graduação ou sequenciais de formação específica. Os autores salientam que o lucro da exploração se trata da base de cálculo que recairá a isenção do IRPJ e CSLL. O art. 2º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal (IN SRF) 456/04 diz que este, por sua vez, é determinado através do lucro líquido do período apurado, antes de deduzido da provisão para CSLL e IRPJ, ajustado pela exclusão dos seguintes valores: parte das receitas financeiras que exceder as despesas financeiras, rendimentos e prejuízos das participações societárias, resultados não-operacionais e valor baixado da reserva de reavaliação, no caso do valor realizado dos bens objeto da reavaliação tenham sido registrados como custo ou despesa operacional e a baixa da reserva tenha sido registrada em contrapartida à conta de receita não operacional ou patrimônio líquido, não computado no resultado do mesmo período de apuração.

Além de todos os requisitos apontados, para a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e fazer jus a isenção da Cota Patronal do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da Cofins, que trata a Lei 12.101/09, a instituição ainda deve atender ao art. 29º desta Lei, que cita que, em hipótese alguma pode remunerar seus diretores por qualquer atividade ou função que exerça dentro da instituição, deve aplicar suas rendas na manutenção e desenvolvimento

dos objetivos institucionais integralmente em território nacional, apresentar certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Receita Federal do Brasil (RFB) e o certificado de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), manter a escrituração contábil regular e segregada por área de atuação, conforme normas do Conselho Federal de Contabilidade, não distribuir resultados sob qualquer forma ou pretexto, conservar por no mínimo 10 anos, a partir da data de emissão, os documentos que comprovem as origens e aplicações em operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial, cumprir com as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária e apresentar as demonstrações contábeis auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Entretanto, no dia 16 de outubro de 2013, houve mudanças na Lei 12.101/09 através da conversão da Medida Provisória nº 620, que resultou na Lei 12.868, que por sua vez trouxe algumas modificações importantes. Entre elas, destaca-se o art. 13-A, pois algumas instituições que não conseguiam ocupar as cotas da legislação do ProUni as preenchiam através de bolsas próprias, obedecendo aos mesmos critérios da referida lei, porém com alunos que não vieram de escolas públicas, o que ocasionou problemas perante ao MEC. Em um primeiro momento, o ministério negou-se a aceitar essas bolsas como cumprimento da Lei 12.101/09. Porém, no artigo citado desta nova Lei, passa-se a aceitar estas bolsas na ausência de bolsistas ProUni. Outra mudança importante ocorreu no art. 29º da Lei 12.101/09 que passou a aceitar a remuneração de diretores com vínculo empregatício, desde que recebam a remuneração inferior, em seu salário bruto, a 70% do estabelecido a servidores do Poder Executivo Federal.

A nova legislação não cita mais a necessidade do cumprimento do percentual de 20% da receita efetivamente recebida, porém, modifica à quantidade de bolsas a ser concedida. O art. 13º estabelece a obrigação da concessão de, no mínimo, uma bolsa integral para cada cinco alunos pagantes e, na ausência de candidatos, deve-se conceder bolsas parciais de 50%. O art. 13-C considera alunos pagantes todos aqueles que não possuem bolsas integrais.

Portanto, conforme citado, a Lei 12.868 trouxe alterações importantes, porém ainda não foi regulamentada e merece estudos aprofundados em sua interpretação.

2.4 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E PRINCIPAIS PRÓPRIAS DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As Entidades Beneficentes de Assistência Social direcionadas para a área da saúde e educação superior, para poderem gozar de suas isenções, devem prestar contas aos seus órgãos superiores durante o exercício.

Além de estarem obrigadas ao envio de todas as declarações que as empresas de fins econômicos são, como Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ), Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (DAFON), Demonstração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), as obrigações referentes ao Ministério do Trabalho e Emprego e as obrigações referentes à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ainda são responsáveis pela informação de obrigações acessórias próprias ao Ministério Público. Dessa forma, evidencia-se a responsabilidade que estas instituições detêm, não só com a sociedade, mas também com o Poder Público.

2.4.1 Incidência do PIS sobre a Folha de Pagamento

Nas Entidades Beneficentes de Assistência Social, diferente das demais pessoas jurídicas que recolhem o PIS sobre o seu faturamento, conforme o art. 9º da IN SRF 247/02, sua base de cálculo é composta pela folha total de salário de seus funcionários, que é contemplada pelos totais de rendimentos assalariados de qualquer natureza como salários, comissões, gratificações, adicional noturno, hora extra, adicional de função, ajuda de custo, quinquênio, aviso prévio trabalhado, repouso semanal remunerado, adicional de férias e 13º salário. Os valores que não compõem a base de cálculo são o salário-família e os que se referem à verbas rescisórias, como o aviso prévio indenizado, o FGTS pago na rescisão contratual e a indenização por dispensa. O percentual aplicado deve ser de 1%, e recolhido até o último dia útil da quinzena seguinte ao fato gerador, através de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) no código 8301.

Porém, Amorim (2011) ressalta que, de acordo com o entendimento da RFB, receitas oriundas de objetos estranhos aos objetivos sociais da entidade estão sujeitas ao pagamento do PIS, ou seja, receitas provenientes de doações, por

exemplo, não incidem, mas as provenientes de prestação de serviços e venda de mercadorias sim, mesmo quando geradas por seus recursos próprios e aplicadas na manutenção da instituição.

O autor cita que, conforme esta interpretação da RFB, a instituição paga duas vezes o PIS, no caso de haver alguma prestação de serviço ou venda no período, uma sobre a sua folha de pagamento e outra sobre o seu faturamento. Mas ressalta que demandas judiciais andam favoráveis com a idéia de que sua base de cálculo deve ser exclusivamente sobre a folha de pagamento.

Já a Cofins, que também incide sobre o faturamento nas empresas jurídicas, Amorim (2011) afirma que, até 29 de novembro de 2009, havia incidência de Cofins sobre as receitas financeira auferidas (aluguéis, aplicações financeiras, entre outras) após esta data, em que houve a publicação da Lei 12.101/2009, há dispensa de pagamento.

Todavia, é importante destacar que as instituições que aderirem ao ProUni, conforme mencionado no item 2.3.2, de qualquer forma, são isentas do PIS e da Cofins.

2.4.2 Relatório Circunstanciado de Prestação de Contas, Preenchimento Anual do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas e Controles Internos

As Entidades Beneficentes são obrigadas a apresentar anualmente, até o dia 30 de abril, acompanhado de suas demonstrações contábeis, o Relatório Circunstanciado de Prestação de Contas. É um relatório completo sobre informações referente às prestações de serviços do ano anterior ao Ministério da Justiça, que também fornece, em seu sítio da internet, um modelo que pode ser usado.

Este é um relatório minucioso e composto pelos dados da entidade (resume-se na identificação da instituição), dados da diretoria estatutária (informações referentes à composição de cada membro da diretoria), dados e informações dos serviços socioassistenciais prestados pela entidade (baseia-se no detalhamento das atividades desenvolvidas durante o ano, especificando alguns dados como objetivos, público-alvo, períodos de realização, resultados obtidos, totais de beneficiários, atendimentos, origens das receitas que custeiam as atividades, área geográfica que atende, órgãos públicos que mantém parcerias e responder a questionamentos de

inserção social) e informações contábeis (dados do contador responsável, parecer da auditoria independente e dados da mesma, Receita anual, Ativo, Passivo, Patrimônio Social, Receitas, Despesas, Déficit/Superávit, Notas Explicativas, Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração de Mutação do Patrimônio Social (DMPS), Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e Balanço Social). Quando preenchido de forma completa, contempla os demais solicitados pelos órgãos fiscalizadores, exceto os que venham a surgir, devido à extensa gama de informações contempladas em um único relatório.

Já o Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (SICAP), conforme Machado (2011), é obrigatório apenas para as Fundações fiscalizadas pelo Ministério Público. Ele consiste em prestar contas através de um programa disponibilizado pela Procuradoria das fundações. O seu objetivo é especificamente voltado a elaboração de estudos e estatísticas e o conhecimento de informações socioeconômicas das entidades sem fins lucrativos e seu propósito é dar transparência às informações.

Consiste em um instrumento utilizado pelos Ministérios públicos estaduais e, de acordo com o CEFEIS (2013), apenas alguns estados possuem convênio e devem utilizar-se do programa SICAP para prestar contas: AC, AL, AM, CE, BA, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RR, RS, SC, SP e TO. Os demais, caso queiram enviar suas informações através do programa específico, devem consultar o Ministério Público do seu estado sobre a possível adoção do sistema.

O prazo de entrega do SICAP varia para cada estado, mas para o RS é dia 30 de junho e, conforme Machado (2011), é uma obrigação muito trabalhosa, pois os dados não podem ser importados para o sistema, pois o mesmo não permite. Dessa forma, devem ser digitados manualmente, o que leva muito tempo já que nos demonstrativos financeiros, vem um plano de contas pré-elaborado que deve ser preenchido com os dados do balancete, DMPS, Notas Explicativas, entre outras. Ressaltando que nem sempre as fundações utilizam-se do plano de contas disponibilizado pelo sistema, neste caso necessita de adaptações manuais.

As EBAS devem também manter um controle interno rigoroso, de forma que estejam sempre em dia com os requisitos estabelecidos pela lei, como a verificação da documentação exigida para comprovação dos serviços realizados, se os programas desenvolvidos estão de acordo com os objetivos do estatuto e se os valores informados estão de acordo com os demonstrativos contábeis. Conforme

Machado (2011, p. 137), “Um exemplo destes controles é a ficha socioeconômica da entidade utilizada para avaliar o público atendido de forma gratuita, verificando se este se enquadra no público-alvo da LOAS e da PNAS.” Neste caso, a autora cita como exemplo uma Renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, que deve ser elaborada e monitorada por um profissional da área de assistência social, para que a entidade não venha a se prejudicar.

2.4.3 Obrigação Acessória para Manter o Título de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

De acordo com o Ministério da Justiça (2013), a Utilidade Pública Federal (UPF) se trata do reconhecimento da União perante os relevantes serviços prestados pelas fundações e associações que existam há pelo menos três anos; este título não decorre de nenhum benefício, apenas a sua condecoração. Segundo Busch (*et. al.*, 2012), este título de UPF permite que a instituição receba doação de bens apreendidos e que doações realizadas por empresas possam ser deduzidos do Imposto de Renda, ambos pela Receita Federal.

As entidades que desejam renovar este certificado devem prestar contas anualmente para o Ministério da Justiça, até o dia 30 de abril. Por meio dessas informações enviadas obtém-se a comprovação de regularidade com este órgão. Informa o Decreto nº 7.568/11, que o governo não poderá celebrar convênio ou contrato de repasse com entidades que não tenham apresentado a prestação de contas estabelecida, ou seja, a instituição só consegue firmar parceria com o Estado se a prestação de contas e o certificado de regularidade estiverem em dia. A sua validade é até o dia 30 de setembro do ano seguinte a sua liberação.

O Ministério da Justiça (2013) explica que, ao prestarem contas, as entidades deverão apresentar o relatório das atividades, as movimentações contábeis do exercício anterior, e o detalhamento das relações com as esferas públicas e privadas, juntamente com os seus objetivos. Já a prestação de contas dos recursos recebidos por meio de convênios e termos de parceria devem ser feitos diretamente ao órgão responsável pelo repasse.

As EBAS também devem ter a certificação de Título de Utilidade Pública Estadual, para tal deve-se analisar a legislação de cada estado. No Rio Grande do Sul é reconhecido pelo Decreto de Lei – 1.130/46, e seu relatório deve ser enviado à

Secretaria de Justiça e do Desenvolvimento Social (SJDS) com seus requerimentos, fichas de cadastro, atestados de pleno e regular funcionamento, relação dos estabelecimentos mantidos, relatórios das atividades mantidas e as declarações solicitadas. O modelo da ficha cadastral e todos os dados necessários estão explícitos de forma detalhada no site do SJDS.

É requisito também que a entidade esteja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no município onde atua e conforme a Resolução 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), deve apresentar o requerimento, cópia do estatuto e ata de eleição, plano de ação e comprovante de Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), para sua inscrição ou renovação do certificado.

Além das obrigações citadas acima, as EBAS da área da saúde, educação e assistência social também devem renovar o seu certificado perante o MS, MEC e MDS, através de formulário e informações próprias conforme disposto no Decreto 7.237/10. Porém, Busch (*et. al.*, 2012) acrescenta que a entidade que atua em mais de uma área deverá solicitar a sua certificação e renovação ao Ministério responsável por sua área de atuação preponderante, ou seja, aquela definida como atividade principal no CNPJ da instituição e, no caso de haver alguma pendência ou divergência, deverá este comunicar e recomendar as alterações a entidade quando for o caso, assim como sua supervisão ao cumprimento das condições estabelecidas, podendo a qualquer tempo determinar a apresentação de documentos ou realização de auditorias. Já o Ministério responsável pela área de atuação não preponderante da instituição, de acordo com o autor, deverá supervisionar as entidades de suas áreas e, caso haja descumprimento dos requisitos, deverá notificar a autoridade certificadora para que promova seu cancelamento.

3 A CONTABILIDADE E OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS PARA AS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neste capítulo, será apresentada a contabilidade e as particularidades contempladas nos demonstrativos contábeis das EBAS.

A contabilidade é uma ferramenta de gestão muito importante, tanto para as entidades que visam o lucro como para as sem fins lucrativos, e a sua organização e precisão são fatores de extrema relevância para a interpretação correta dos dados. A contabilização deve ser efetuada de forma exata, para que sejam evidenciadas aos órgãos fiscalizadores de forma clara as ações realizadas, caso contrário é como se nada tivesse sido feito.

Os objetivos da contabilidade de uma empresa em que se visa o lucro é diferenciado das Entidades Beneficentes de Assistência Social, pois no primeiro caso deve-se prestar informações ao fisco, sócios e acionistas, e nas EBAS, conforme Machado (2011, p. 76),

É necessário que demonstrem de forma precisa, clara e eficaz como geram renda para mantê-las quais os subsídios, subvenções e benefícios governamentais que recebam e como se aplicam, e quais as atividades que desenvolvem, tanto para gerar renda quanto para reaplicar em suas atividades-fins.

De acordo com a autora, as entidades assistenciais devem explicar o que se aplicam e o quanto se aplicam nessas atividades, através de seus demonstrativos contábeis, de forma a prestar contas à sociedade e aos órgãos ao qual se incumbem desta tarefa, pois, ao efetuar uma análise incorreta das informações ao renovar seu certificado, por exemplo, pode acarretar graves danos à instituição, pois além de suspender sua certificação, poderá solicitar reembolso das contribuições aos cofres públicos durante o período que se julgava isenta e que, de acordo com sua contabilidade, não estava cumprindo aos requisitos.

Por isso, mais uma vez, salienta-se a importância de uma contabilidade controlada e eficiente, que para tal, necessita de profissionais qualificados para trabalharem nesta área, avaliando se não existem opções de melhorias para ir em busca sempre de novos conhecimentos e aprimoramentos profissionais. Cruz (*et. al.*, 2012) cita que as políticas contábeis adotadas devem gerar informação relevante, confiável, compreensível e comparável, e sempre que julgar estas insuficientes à

compreensão de seus usuários, dados adicionais devem ser fornecidos para que se possa compreender as transações realizadas.

De acordo com Machado (2011) a contabilidade das Entidades Beneficentes é regida pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), mas possuem características atípicas, que foram normatizadas pelo Conselho Federal de Contabilidade; devem respeitar os princípios fundamentais da contabilidade e sua forma de contabilização na existência de mais de uma área de atuação (assistência social, saúde e educação) na entidade, apesar de ser um único CNPJ que deve ser efetuado de forma segregada.

Algumas entidades sem finalidade de lucro, de acordo a NBC TG 26, devem publicar as suas demonstrações anualmente. Entre elas, estão as instituições objeto de estudo deste trabalho, organizações da área da saúde e educação. Estas EBAS estão obrigadas a publicar: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, que serão apresentadas nos itens a seguir.

3.1 PLANO DE CONTAS

A contabilidade necessita de algumas ferramentas para a sua execução, e uma delas é o plano de contas, que pode ser considerado primordial para o início da escrita contábil. Para Sá (2002, p. 22),

Plano de Contas é uma peça na técnica contábil que estabelece previamente a conduta a ser adotada na escrituração, através da exposição das contas em seus títulos, funções, funcionamento, grupamentos, análises, derivações, dilatações e reduções.

O plano de contas é o norteador das informações, pois é através dele que os dados serão distribuídos, de acordo com suas classificações pré-estabelecidas no cadastro de suas contas. Este cadastro é realizado por meio de uma numeração utilizada para distinguir ativo, passivo e contas de resultado, identificado por um nome recebido de acordo com os objetivos a serem demonstrados por ela. Na visão de Busch (*et. al.* 2012), o plano de contas busca assegurar a padronização de procedimentos na execução dos serviços e pode ser considerada uma biblioteca com todas as informações para a geração de todos os relatórios. Por isso, é de

extrema importância conhecer bem a funcionalidade da entidade para que estas contas sejam organizadas de forma eficaz, para resultar em relatórios e demonstrativos competentes para suprir as necessidades e apontar aos seus usuários as informações que os mesmos desejam verificar.

Para as entidades do Terceiro Setor, o plano de contas é um pouco diferenciado das empresas em geral que costumamos visualizar. Dessa forma, ele deve ser adequado com o seu funcionamento e atender as necessidades de administração da instituição.

3.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que pode ser considerada de grande importância, pois através dela se pode observar a situação econômica de uma entidade, assim como sua capacidade em cumprir suas obrigações. Na opinião de Nascimento e Olak (2010), o Balanço, para ser útil aos seus usuários, deve refletir qualitativa e tempestivamente a situação patrimonial da entidade, caso contrário perde seu valor.

Braga (2012, p. 58) afirma que

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação do patrimônio da empresa, em determinada data – normalmente, ao término de cada exercício social. A lei societária recomenda que as contas do balanço sejam classificadas segundo os elementos do patrimônio que elas representem, sendo agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da empresa.

De forma que essas análises possam ser realizadas com coerência, as contas do ativo devem ser classificadas por grau de liquidez e as do passivo por ordem de exigibilidade, independente da atividade da empresa. Entretanto, as entidades caracterizadas como assistenciais possuem algumas particularidades quanto à sua elaboração. De acordo com Machado (2011), uma entidade pode ser a mantedora de vários estabelecimentos com um único CNPJ e suas filiais, mudando apenas os últimos números do CNPJ.

Este Balanço da entidade mantedora é como se fosse um Balanço Consolidado, porém não há avaliação de investimentos, e deve-se contemplar os saldos de todas as mantidas e da mantedora também, conforme o Quadro 4.

Quadro 4: Exemplo de Balanço Patrimonial

ASSOCIAÇÃO XXXXXXX					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.20X2					
ATIVO	31.12.20X1	31.12.20X2	PASSIVO	31.12.20X1	31.12.20X2
<u>CIRCULANTE</u>			<u>CIRCULANTE</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa			Fornecedores		
Contas a receber			Obrigações com pessoal		
Estoques			Provisões p/ enc. trabalhistas		
Despesas Antecipadas			Obrigações previdenciárias		
			Financiamentos		
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Realizável a Longo Prazo			Financiamentos		
Investimentos					
Imobilizado			<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
(-) Depreciações			Patrimônio Social		
Intangível			Ajustes avaliações patrimoniais		
(-) Amortizações					
TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO PASSIVO		

Fonte: Adaptado pela autora com base em Machado (2011, p.104).

Apesar do Balanço Patrimonial das entidades sem fins lucrativos terem algumas particularidades, como observa-se no exemplo do Quadro 4, onde a conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, Patrimônio Próprio ou simplesmente Patrimônio, a sua compreensibilidade é de suma relevância para seus usuários, pois, conforme cita Cruz (*et. al.*, 2012), as informações patrimoniais e financeiras do passado são utilizadas com frequência como base para projetar o desempenho do futuro.

3.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício consiste em apontar os resultados financeiros de uma instituição em um determinado período de tempo. Na visão de Braga (2012, p.78),

A finalidade básica da demonstração do resultado do exercício é descrever a formação do resultado gerado no exercício, mediante especificação das receitas, custos e despesas por natureza dos elementos componentes, até o resultado líquido final – lucro ou prejuízo.

Apesar da finalidade desta demonstração ser a mesma para as empresas de fins lucrativos e as Entidades Beneficentes de Assistência Social, a sua nomenclatura não é mesma: para as EBAS, se denomina Demonstração do *Superávit* ou *Déficit* do Exercício, devendo-se então substituir os termos utilizados

pelo autor – lucro ou prejuízo – para *superávit* ou *déficit*, enquanto para as demais, se chama Demonstração do Resultado do Exercício – DRE. Nascimento e Olak (2010) ressaltam que esta mudança se deve ao objetivo principal das entidades sem fins lucrativos em ter maior preocupação com a evidenciação das atividades desenvolvidas do que com o resultado gerado (superavitário ou deficitário). Esta questão de nomenclatura também é apontada pela norma do CFC aplicada às entidades sem fins lucrativos (NBC T 10.19), que enfatiza a substituição do termo resultado por superávit e déficit.

A Demonstração do Resultado do Exercício é o demonstrativo que apresenta de forma mais clara o que a entidade prestou de assistência social, por isso, deve ser bem estruturada, de modo que fiquem evidenciadas as ações realizadas pela instituição. A Lei 12.101/09, em seu art. 33º, determina que as entidades que atuarem em mais de uma área conforme se refere o seu art. 1º (saúde, educação ou assistência social), deverão manter a sua escrituração de forma segregada por área, de modo que se evidencie o patrimônio, as receitas, custos e despesas de cada atividade desempenhada. Segue um exemplo simples de estrutura de uma Demonstração de *Superávit* ou *Déficit* do Exercício, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, que serve de base para entidades da área da saúde e educação:

Quadro 5: Exemplo de estrutura de uma Demonstração de *Superávit* ou *Déficit* do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS	
EM 31.12.20XX	
RECEITA OPERACIONAL	
	Receitas sem Gratuitades
	Receitas de Serviços de Saúde
	Receitas de Serviços de Educação
	Receitas c/Vendas de Bens não Integ. Imobilizado
	Receitas de Aluguéis
	Receitas de Subvenções para custeio
(-)	Devoluções e Cancelamentos de Vendas
Receita Bruta sem Gratuitades	
	Receitas com Gratuitades
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	
CUSTOS DOS SERVIÇOS E VENDAS DE BENS	
	Despesas com Subvenções
	Custos da Área Educacional - não gratuito
	Custos da Área de Saúde - não gratuito
SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL BRUTO	
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	
	Receitas c/Aplicação Financeira
	Despesas Administrativas
	Despesas Tributárias
	Despesas Financeiras
Gratuidades na Área Educacional	
Gratuidades na Área de Saúde	
	Outras Receitas Financeiras (exceto de aplicação)
	Recuperação de Despesas
SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL LÍQUIDO	

Fonte: Machado (2011, p. 107).

Na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, as informações de gratuidades concedidas e serviços voluntários obtidos devem ser destacados e divulgadas em notas explicativas por tipo de gratuidade.

3.4 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS deve evidenciar as mudanças ocorridas no patrimônio de uma entidade durante um determinado

período e, de acordo com Braga (2012), esta demonstração permite uma análise mais clara da evolução ou involução do patrimônio.

Ao elaborar a DMPS, deve-se contemplar as seguintes informações: os saldos do início do período, os ajustes dos exercícios anteriores, reversões e transferências de reservas e o *superávit* ou *déficit* do exercício, conforme modelo que segue no Quadro 6:

Quadro 6: Exemplo de estrutura de uma Demonstração da Mutações do Patrimônio Social para as EBAS

ENTIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL			
PERÍODO DE 01/01/X2 A 31/12/X2			
	Fundo Patrimonial	Superávit ou Déficit	Patrimonio Social
Saldo em 01/01/X1			
<i>Superávit</i> do exercício			
Fundo Patrimonial			
Saldo em 31/12/X1			
<i>Superávit</i> do exercício			
Fundo Patrimonial			
Saldo em 31/12/X2			

Fonte: Adaptado pela autora com base em Machado (2011, p. 108).

De acordo com o Quadro 6, observa-se que a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social de uma Entidade Beneficente de Assistência Social é estruturada de forma resumida quando comparada a uma DMPL das entidades de fins lucrativos, que se apresentam de forma um pouco mais complexa, dependendo de seu Patrimônio Líquido. Porém, mesmo de forma resumida, todas as informações necessárias para que se possa realizar uma análise objetiva das movimentações do patrimônio de uma instituição sem fins lucrativos estão presentes em sua DMPS que, de acordo com Nascimento e Olak (2010, p. 73), “[...] explicará como e por que as diversas contas do patrimônio líquido modificaram-se durante o período”.

3.5 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Conforme a alteração da Lei 11.638/07, a DFC substituiu a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR, que apesar de não ser mais obrigatória,

é útil para o preenchimento da DIPJ, pois a mesma necessita de informações sobre a origem das entradas de receitas e aplicação das despesas e saídas em geral.

Já a DFC, que passou a ser obrigatória, é um instrumento financeiro que demonstra as variações de caixa de um período para outro. Segundo Santos (*apud* MACHADO, 2011, p. 114),

O DFC é um demonstrativo financeiro que demonstra a variação líquida do saldo contábil do caixa e equivalentes ao caixa num período reportado, detalhando os recebimentos e pagamentos que causaram essa variação. O DFC lido em conjunto com as demais demonstrações financeiras, passou a ser uma importante fonte de informação para seus usuários avaliarem: 1 - A capacidade de geração de caixa nas atividades operacionais da companhia. 2 - Como a companhia está financiando suas necessidades de capital de giro e de investimento. 3 - O nível de eficácia da administração na utilização dos recursos do caixa gerados nas atividades operacionais. 4 - A capacidade de pagamento das obrigações futuras da companhia.

As informações citadas pelo autor devem ser contempladas através de três fluxos: das operações, dos financiamentos e dos investimentos. De acordo com a NBC T 3.8, aprovada pela Resolução 1.125/08:

- a) Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita das entidades. Podem ser exemplificadas pelos recebimentos de vendas e pagamentos como de fornecedores, funcionários, tributos etc.
- b) Atividades de investimentos: é caracterizado pela aquisição de ativos de longo prazo e investimentos destinados a gerar receitas futuras. Exemplos: aquisição ou venda de ativo imobilizado, intangível, aquisição ou venda de ações ou instrumento de dívida de outras entidades. Essa atividade não compreende a aquisição de ativos para a finalidade de revenda;
- c) Atividades de financiamentos: são as atividades que resultam nas mudanças da composição e tamanho do patrimônio líquido e empréstimos a pagar da entidade, que representam a exigências de futuros fluxos pelos fornecedores de capital a entidade. Exemplos: pagamentos a investidores para adquirir ou resgatar ações da entidade, debêntures, pagamento e amortização de empréstimos, entre outros.

Conforme Machado (2011), a DFC pode ser elaborada pelo método direto, que tem como vantagem a simplicidade, pois relaciona apenas os fluxos que geram ou consomem caixa das operações, sendo mais acessível a interpretação dos usuários. Já o método indireto, segundo a autora parte do resultado líquido do exercício (Demonstração de Superávit ou Déficit do Exercício) e realiza alguns ajustes, como eliminar os efeitos que não afetam o caixa, mas que estão incorporados ao resultado líquido, até chegar ao Fluxo de Caixa Operacional, pelos ajustes de acréscimos ou decréscimos.

Visto que um dos objetivos das Entidades Beneficentes de Assistência Social é demonstrar seus resultados de forma transparente, a realização do Demonstrativo de Fluxo de Caixa se torna de suma relevância, pois reconcilia saldos e demonstra a variação dos mesmos de um período para o outro. Para Nascimento e Olak (2010), é um instrumento para a tomada de decisão e controle gerencial, que não deve ser utilizada de forma isolada, sendo utilizado junto as demais demonstrações para se obter um resultado eficaz.

3.6 NOTAS EXPLICATIVAS

As notas explicativas são peças fundamentais para uma correta interpretação das informações publicadas e, no caso das EBAS, de todo o envolvimento das atividades beneficentes também. Ela se faz juntamente com as demonstrações contábeis e é através delas que são exemplificadas as ações realizadas pela entidade, de forma complementar as demonstrações que não se explicam por si só, ou, como acrescenta Machado (2011), o que não ficou claro ou evidenciado nas demais demonstrações. Já na opinião de Cruz (*et. al*, 2012), as notas explicativas além de auxiliar na análise ainda permite comparar as demonstrações da instituição com as das demais entidades.

As contas são “abertas” para que se possa descrever o que aconteceu em um determinado período de maneira a auxiliar os seus usuários. Porém, a sua elaboração deve seguir alguns requisitos quanto a sua apresentação, conforme a NBC T 10.19, item 3.3:

As demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações:
a) o resumo das principais práticas contábeis;

- b) os critérios de apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos;
- c) as contribuições previdenciárias relacionadas com a atividade assistencial devem ser demonstradas como se a entidade não gozasse de isenção, conforme normas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- d) as subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções;
- e) os fundos de aplicação restrita e responsabilidades decorrentes desses fundos;
- f) evidenciação dos recursos sujeitos a restrições ou vinculações por parte do doador;
- g) eventos subseqüentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade;
- h) as taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
- i) informações sobre os tipos de seguro contratados;
- j) as entidades educacionais, além das notas explicativas, devem evidenciar a adequação das receitas com as despesas de pessoal, segundo parâmetros estabelecidos pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação;
- k) as entidades beneficiadas com isenção de tributos e contribuições devem evidenciar suas receitas com e sem gratuidade de forma segregada, e os benefícios fiscais gozados.

As entidades, ao elaborarem suas notas explicativas com base na NBC T 10.19.3.3 conforme citado, devem deixar bem claro suas informações quanto a sua certificação e isenção para também dar cumprimento à Lei das Sociedades Anônimas 6.404/76 e demonstrar que a sua escrituração está de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

As entidades que atuam na área da saúde e educação deverão também apresentar em Notas explicativas suas gratuidades oferecidas. Nascimento e Olak (2010) citam que o uso de quadros analíticos para complementar as notas explicativas é de grande auxílio aos seus usuários. O demonstrativo deverá ser feito por número de atendimentos, conforme os exemplos dos Quadros 7 e 8:

Quadro 7: Exemplo de estrutura de Nota Explicativa de gratuidade para as EBAS da área da Saúde

Capacidade	Número de atendimentos no ano 20XX				
	SUS	Recursos Próprios	Outros	Pagos (particulares)	Total
Hospitalar	60	5	5	30	100
Ambulatorial	60	15	5	20	100
Total de Atendimentos	120	20	10	50	200

Fonte: Machado (2011, p. 113).

Quadro 8: Exemplo de estrutura de Nota Explicativa de gratuidade para as EBAS da área de Educação

TOTAL DE ALUNOS	Nº DE BOLSAS 100%	Nº DE BOLSAS 50%	RECEITA EDUCACIONAL EFETIVAMENTE RECEBIDA	VALOS DAS GRATUIDADES	PERCENTUAL DA GRATUIDADE
900	90	180	100.000,00	20.000,00	20%

Fonte: Machado (2011, p. 114).

Conforme os Quadros 7 e 8, as Entidades Beneficentes de Assistência Social, devem demonstrar suas aplicações e valores contabilizados de forma sucinta, para que fique claro o entendimento da sociedade ao visualizarem as suas gratuidades. Devem, também, ser demonstradas em Notas Explicativas as suas isenções das contribuições previdenciárias que, na opinião de Machado (2011), é aconselhável que seja comparada com a gratuidade própria oferecida, conforme o Quadro 9.

Quadro 9: Exemplo de estrutura de Nota Explicativa de isenção das contribuições previdenciárias

Descrição	20XX	20XX
Isenção Usufruída	R\$ 99,00	R\$ 79,00
Gratuidade Concedida	R\$ 100,00	R\$ 80,00

Fonte: Machado (2011, p. 114).

O Quadro 9, assim como os dois anteriores, também apresenta dados de forma resumida e comparativa, a fim de facilitar a visualização das isenções de um determinado período e cumprir as exigências impostas. Enfim, as Entidades Beneficentes possuem uma série de Notas Explicativas complementares para que não se crie dúvidas interpretações por parte de seus usuários.

4 ESTUDO DE CASO EM UMA UNIVERSIDADE

O objetivo deste capítulo é averiguar que valor deveria ser destinado pela instituição aos cofres públicos nos anos de 2010 a 2012 caso a mesma não fosse classificada como assistencial. Assim, será possível efetuar uma comparação destes valores com os que a entidade de fato desembolsou ao final do exercício, realizando-se uma breve análise destes benefícios obtidos com as gratuidades concedidas.

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ENTIDADE

Neste item será realizada uma breve descrição da entidade em estudo, a Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS), inscrita no CNPJ 88.648.761/0001-03, com sede principal sediada na Rua Francisco Getúlio Vargas, nº 1130, Bairro Petrópolis, Caxias do Sul-RS.

4.1.1 Histórico e apresentação da entidade

A Universidade de Caxias do Sul (UCS), caracterizada como entidade jurídica de direito privado, segundo seu Relatório de Atividades (2012), foi fundada em 16 de agosto de 1966 como Associação Universidade de Caxias do Sul, mas foi autorizada por decreto presidencial somente em 10 de fevereiro de 1967. De acordo com o Folheto Guia acadêmico: o futuro agora (2001), a concretização do desejo da comunidade de trazer para Caxias do Sul a educação superior só foi possível devido a união das primeiras faculdades da região e suas mantenedoras: a Mitra que criou as faculdades de Ciências Econômicas e de Filosofia, a Sociedade Caritativo-Literária São José, que implantou a Escola de Enfermagem Madre Justina Inês, a Associação Cultural e Científica Nossa Senhora de Fátima, que criou a faculdade de direito e a Prefeitura Municipal, que transformou sua Escola de Belas Artes em uma instituição de ensino superior. Este mesmo relatório destaca a implantação de campi universitários em Bento Gonçalves, Lajeado e Vacaria entre os anos de 1968 e 1969, com a abertura de sete cursos de graduação. Aponta-se, também, que mais tarde, por efeito da política educacional vigente, esses campi foram transformados em unidades isoladas, que passaram a funcionar com mantenedoras próprias.

Em 1972, conforme Herédia (2006), foi criado um centro para promover a pesquisa institucional e coordená-la, com o objetivo de melhorar o seu nível científico. E em 1976 foi institucionalizado o Programa de Pesquisa.

Segundo o Folheto Guia acadêmico: o futuro agora (2001), nos primeiros anos da sua constituição, a UCS passou por diversas dificuldades em busca de sua estrutura administrativa, acadêmica e de seu próprio modelo institucional. Esta instabilidade também foi mencionada por intermédio da notícia “Universidade de Caxias do Sul: exemplo de unidade comunitária”, publicada em porto alegre, 31 de março de 1974, no Jornal da Semana, transcrito através do Estatuto da Universidade (1974), a qual cita que a instituição passou por diversas crises devido a sua falta de infraestrutura, o que levou o Ministro da Educação, senador Jarbas Passarinho tomar uma decisão: fechá-la ou intervir. Ele optou por intervir, designando através da portaria 270, de 21 de maio de 1973, um reitor “pro-tempore”, cargo que foi direcionado ao delegado regional daquele Ministério, professor Aírton Santos Vargas. O então novo reitor tinha uma série de providencias a serem tomadas. Mas esta mesma notícia também afirma que o Vargas cumpriu com a sua tarefa de reestruturar e desenvolver um novo plano de ação. O Estatuto da Universidade (1974) destaca que a ação recuperadora da UCS foi desenvolvida no período de maio de 1973 a abril de 1974.

O estatuto também cita que, em 29 de outubro de 1973, a instituição alterou seu regime jurídico, através de escritura pública, sendo lavrada em 03 de dezembro do mesmo ano, transformando-se em fundação. Em agosto de 1973 foi assinado um convênio de locação de uma ala do prédio do Hospital Nossa Senhora de Pompéia com a finalidade de possibilitar o ensino prático aos alunos dos cursos de Medicina e Enfermagem, incorporando características de Hospital-Escola, funcionalmente ligado a UCS.

Em 1978, segundo o Relatório Caracterização regional da região de abrangência (1991), foi criada a Escola Superior de Hotelaria, que inicialmente iniciou suas atividades em Balneário Atlântida e posteriormente em Canela.

De acordo com UCS (2013), em 1989, através do convênio nº 334/97, estabelecido entre o estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Universidade de Caxias do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde/RS, foi delegada a FUCS a gestão do Hospital Geral da Universidade de Caxias do Sul, do qual as obras tiveram início em 1989 e conclusão em 1996. Foi equipado no período de

1997 a 1998. Tanto sua construção quanto a compra de seus equipamentos foram financiados pelo Estado do Rio Grande do Sul, com recursos próprios. O hospital começou a atender o público em 19 de março de 1998.

Conforme Relatório Pés na Região Olhos no Mundo (1990-2002), a partir da década de 1990, houve a proposta de regionalização da UCS, que de imediato teve apoio da população que percebeu que seus filhos poderiam obter um diploma universitário sem ir embora de suas cidades. Com tal entusiasmo, as comunidades foram se agrupando na defesa de instalação de unidades universitárias.

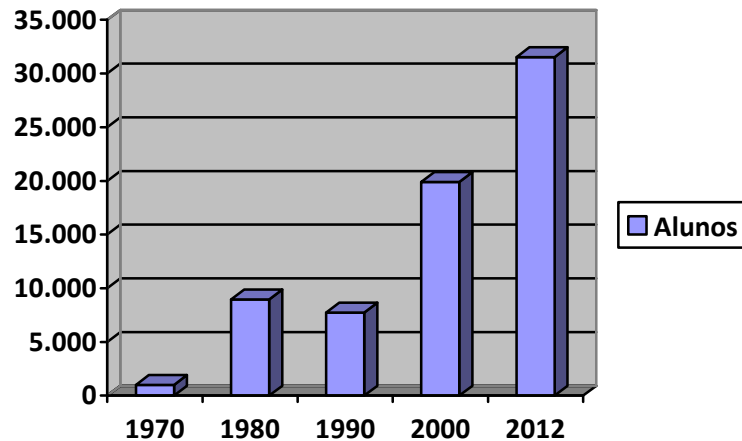
Este mesmo relatório aponta que, no dia 8 de junho de 1990, o Conselho Universitário aprovou a apresentação da Reitoria (Professor Ruy Pauletti) para adequá-la ao modelo nacional de Universidade, pois a instituição tinha o nome de Universidade, estava estruturada como uma Universidade, mas precisava funcionar como uma Universidade. De acordo com o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional, que tramitava no congresso, era indispensável a condição de ensino, pesquisa e extensão para que a mesma fosse considerada Universidade. Além disso, haviam também outras exigências: ter programas permanentes de pesquisa, ter programas próprios de pós-graduação “*stricto sensu*”, ter, no mínimo, um terço do corpo docente com título de mestre ou doutor e um terço em regime de tempo integral.

A partir daí, seu Relatório Pés na Região Olhos no Mundo (1990-2002) descreve que começaram as mobilizações para o avanço da Universidade de Caxias do Sul. Em 1991, o projeto recebeu o nome de “Projeto Município” e as unidades começaram a ser implantadas. Naquele ano ainda, a Associação Pró-Ensino Superior dos Campos de Cima da Serra, mantenedora da Faculdade de Letras e Educação de Vacaria, e a Fundação Educacional da Região dos Vinhedos, mantenedora dos cursos superiores de Bento Gonçalves, estabeleceram convênio transferindo para a UCS seus cursos e em comodato seu patrimônio. O Folheto A regionalização da Universidade: conceitos e perspectivas (1992) ressalta que já haviam sido feitas duas tentativas, uma em 1983 e outra em 1987, de voltar a integrar a UCS as unidades de Bento e Vacaria, mas ambas sem sucesso.

Em 1993, foram instalados os Núcleos universitários de Canela, Farroupilha, Nova Prata e Guaporé; em 1998, o de Veranópolis e, em 2000 o Núcleo de São Sebastião do Caí. Assim, passou de 10 municípios atendidos em 1990 para 70 em

2001, obtendo um crescimento considerável em relação ao número de alunos matriculados nos cursos de graduação, conforme Figura 1.

Figura 1: Evolução das matrículas nos cursos de graduação da UCS



Fonte: Adaptado pela autora com base no Folheto Guia acadêmico: o futuro agora (2001) e no Relatório Administrativo (2012).

A Figura 2 evidencia a evolução das matrículas dos cursos de graduação da UCS, que inicialmente, na década de 1970, possuía 993 alunos, obtendo um significativo aumento em 1980 para 8.953. Já em 1990, houve uma pequena queda para 7.747, em 2000 atingiu o número de 19.908 alunos matriculados, mais que o dobro da década anterior e em 2012 chegou ao número de 31.534 alunos matriculados. A figura demonstra que os seus objetivos estavam sendo alcançados e reconhecidos pela população que passava a escolher a UCS como sua instituição de ensino superior.

De acordo com o Folheto Plano de desenvolvimento institucional: PDI 2002-2006: documento-síntese (2003), por volta de 1995 que começou a ser formalmente desenvolvidas as primeiras etapas de sistematização do PDI, mas passou a ser exigido de todas as Universidades, Centros Universitários e Faculdades um Plano de Desenvolvimento somente a partir de 09 de julho de 2001, por meio do Decreto 3860, de forma a monitorar e normatizar os processos de criação dos cursos de graduação no país. A UCS teve seu PDI publicado em 2003.

Segundo o Guia de intercâmbio - Cooperação internacional (2002), em 22 de julho de 1996 foi criada a Assessoria de Assuntos Interinstitucional e Internacionais

de Caxias do Sul, com o objetivo de ampliar e manter a política de internacionalização.

O Museu de Ciências Naturais foi criado em 1984 para preservar e incentivar o estudo de pequenas coleções arqueológicas e de botânica. Já o Jardim Zoológico foi criado em 1997, com o intuito de dar um abrigo temporário aos animais apreendidos pelo IBAMA, cita o Relatório UCS: pés na região, olhos no mundo (1997).

Dessa forma, as mudanças necessárias para readequação foram efetuadas, conforme segue no Quadro 10:

Quadro 10: Readequações da Universidade

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	1990	2001	2012
ENSINO			
Escolas de Ensino Médio	-	4	Não disp.
Escolas Técnicas	-	1	Não disp.
Cursos de Graduação	23	35	91
Cursos de Pós-Graduação	8	75	75
Cursos Sequenciais	-	20	Não disp.
Turmas no Programa de Línguas Estrangeiras	11	131	135
Nº de Alunos	8.174	29.538	31.534
Nº de Professores	603	1.100	1.100
Nº de Funcionários da Universidade	388	867	Não disp.
Nº de Funcionários do Hospital Geral	-	812	Não disp.
PESQUISA			
Projetos de Pesquisa	43	212	302
Nº de Pesquisadores	95	217	Não disp.
Recursos orçamentários para Pesquisa	R\$ 745.930	R\$ 4.164.992	Não disp.
EXTENSÃO			
Eventos	105	1005	Não disp.
Participantes	4.735	804.431	Não disp.
Atividades Comunitárias	45.926	92.569	Não disp.
Ações Comunitárias nos Bairros	-	85.907	Não disp.
QUALIFICAÇÃO DOCENTE			
Doutores e Mestres	13%	52%	85%
Professores em Processo de Qualificação	4%	34%	Não disp.
Investimento anual em Qualificação Docente	R\$ 1.886.450	R\$ 3.436.827	Não disp.
APOIO AOS ESTUDANTES			
Nº de Alunos Beneficiados com Bolsas de Estudos	1.845	8.265	5.204
Convênios Nacionais e Internacionais	110	1.914	Não disp.
Intercâmbios Acadêmicos de Professores e Alunos	4	480	Não disp.
INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA			
Bibliotecas	1	12	12
Acervo Bibliográfico	83.802	561.116	1.058.420
Laboratórios	87	426	807
Salas de Aula	98	553	762

Auditórios	3	20	44
INFRA-ESTRUTURA GERAL			
Área Física	700.836m ²	2.227.611m ²	Não disp.
Área Construída	46.194m ²	210.309m ²	235.000m ²
Municípios de Abrangência	10	70	69

Fonte: Adaptado pela autora com base no Relatório Pés na Região Olhos no Mundo (1990-2002) e no Relatório Administrativo da Universidade de Caxias do Sul (2012).

Após todas essas adaptações, demonstradas no Quadro 10, em maio de 2002, segundo o Relatório Pés na Região Olhos no Mundo (1990-2002), a comunidade regional pode afirmar que a UCS se tornou uma das universidades brasileiras mais destacadas, que nasceu da própria comunidade e é fator de grande relevância para o desenvolvimento econômico e social da região.

4.1.2 Atividades Desenvolvidas

Conforme seu sítio na internet – UCS (2013) – a instituição abrange 69 municípios da região e é mantenedora da UCS – Universidade de Caxias do Sul, do CETEC – Centro Tecnológico Universidade de Caxias do Sul, do CETEL – Centro de Teledifusão Educativa de Caxias do Sul e do HG – Hospital Geral de Caxias do Sul. Atende atualmente cerca de 32 mil estudantes e oferece cursos de graduação, pós-graduação, extensão, ensino médio e técnico. De acordo com o Relatório de Atividades (2012) da instituição, o ensino médio regular é ofertado através do CETEC e a partir da segunda série também é oferecido o ensino médio por meio da iniciação técnica, sendo disponibilizado o Ensino Médio Técnico por eixo tecnológico, o qual é definido pelo MEC. Os eixos que a instituição oferece são: Informática e comunicação, gestão de negócios e ambiente, saúde e segurança. O último eixo citado oferece o curso tecnológico em Enfermagem e Segurança do Trabalho, do qual é requerida a conclusão do Ensino Médio.

Já os programas de extensão são destinados a implementar e apoiar as atividades de ensino e são ofertados de acordo com a sua demanda. Conforme UCS (2013), os programas de extensão oferecidos ao público, são:

- Programa de Línguas Estrangeiras;
- Escola de Gastronomia UCS;
- Língua Brasileira de Sinais;
- Programa Universidade de Terceira Idade;
- Projeto de Certificação Internacional Língua Portuguesa;

- Programa de Agroindústria;
- Programa Regional de Ação Conjunta;
- Programa Linguagem da Arte;
- Programa Arte na Escola;
- Programa em Estética Aplicada;
- Educação Corporativa.

Os cursos de graduação estão apresentados no Quadro 11 pela quantidade de cursos oferecidos e por área de conhecimento.

Quadro 11: Quantidade de cursos de Graduação presencial e EAD oferecidos pela UCS por área de conhecimento

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº CURSOS OFERECIDOS
GRADUAÇÃO	
Artes, Arquitetura e Design (Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais - Bacharelado/Licenciatura, Design, Design de Moda - Tecnologia, Design de Produto, Design Gráfico, Educação Artística - Artes Plásticas, Moda e Estilo - Tecnologia e Música - Licenciatura)	10
Ciências Exatas e da Natureza (Agronomia, Ciências - Biologia, Ciências Biológicas - Bacharelado/Licenciatura, Matemática - Licenciatura, Medicina Veterinária, Química - Bacharelado/Licenciatura)	8
Ciências Humanas (Filosofia - Bacharelado/Licenciatura, Geografia - Bacharelado/Licenciatura, História - Licenciatura, Letras (Espanhol) - Licenciatura, Letras (Inglês) - Licenciatura, Letras - Licenciatura, Pedagogia - Licenciatura, Pedagogia - Licenciatura EAD, Programa Especial de Formação Pedagógica EAD, Psicologia, Sociologia - Licenciatura)	13
Ciências Sociais e Aplicadas (Administração, Administração - Administração de Empresas, Administração - Comércio Exterior, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comércio Internacional, Direito, Gestão Comercial - Tecnologia EAD, Gestão Comercial - Tecnologia EAD <i>in Company</i> , Gestão Comercial - Tecnologia, Gestão Financeira - Tecnologia EAD, Gestão Financeira - Tecnologia, Gestão da Qualidade - Tecnologia, Gestão de Recursos Humanos - Tecnologia EAD, Gestão de Recursos Humanos - Tecnologia, Gestão em Supermercados - Formação Específica EAD <i>in Company</i> , Logística - Tecnologia EAD, Marketing - Tecnologia, Marketing - Tecnologia EAD, Negócios Imobiliários - Tecnologia, Processos Gerenciais - Tecnologia EAD, Processos Gerenciais - Tecnologia, Secretariado - Tecnologia, Secretariado Executivo Bilingue e Serviço Social)	26
Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Fotografia - Tecnologia)	4
Engenharias e Tecnologias (Automoção Industrial - Tecnologia, Eletrônica Industrial - Tecnologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Polímeros - Tecnologia)	13

Hospitalidade (Eventos - Tecnologia, Gastronomia - Tecnologia, Hotelaria - Bacharelado e Turismo - Bacharelado)	4
Informática (Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnologia, Ciência da Computação, Computação - Licenciatura, Sistemas de Informação e Tecnologias Digitais)	5
Saúde (Educação Física - Bacharelado/Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Radiologia)	8

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações disponíveis no site da instituição. Disponível em: <www.ucs.br>. Acessado em: 10 set. 2013.

O Quadro 11 mostra que a instituição oferece 91 cursos de graduação presencial e Ensino a Distância (EAD) nas mais diversas áreas, disponibilizando uma extensa gama de opções aos seus alunos. Também oferece 18 cursos de pós-graduação *Strictu Sensu* que, de acordo com o seu Relatório de Atividades (2012), são todos recomendados pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme o Quadro 12.

Quadro 12: Quantidade de cursos de Pós-Graduação *Strictu Sensu* oferecidos pela UCS por área de conhecimento

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº CURSOS OFERECIDOS
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU		
Ciências Humanas	Mestrado Profissional (História e Ensino de Ciências e Matemática)	2
	Mestrado (Educação e Filosofia)	2
Ciências Sociais e Aplicadas	Mestrado (Administração, Direito e Turismo)	3
	Doutorado (Administração - Associação UCS/PUCRS)	1
Engenharias e Tecnologias	Mestrado Profissional (Engenharia e Ciências Ambientais e Engenharia Mecânica)	2
	Mestrado (Engenharia e Ciência dos Materiais e Engenharia de Processos e Tecnologias)	2
	Doutorado (Engenharia e Ciência dos Materiais)	1
Linguística, Letras e Artes	Mestrado (Letras, Cultura e Regionalidade)	1
	Doutorado (Letras em associação ampla UCS/UniRitter)	1
Multidisciplinar	Mestrado Profissional (Biotecnologia e Gestão Vitivinícola)	1
	Mestrado (Biotecnologia)	1
	Doutorado (Biotecnologia)	1

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações disponíveis no site da instituição. Disponível em: <www.ucs.br>. Acessado em: 10 set. 2013.

Além da Pós-Graduação *Strictu Sensu*, a UCS também oferta 57 cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* com o objetivo de aprofundar o conhecimento recebido

na graduação, conforme o Quadro 13.

Quadro 13: Quantidade de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos pela UCS por área de conhecimento

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº CURSOS OFERECIDOS
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU		
Agrárias e Biológicas	Especialização (Gestão de Agroecossistemas Sustentáveis e Perícia Criminal)	2
Comunicação Social	Especialização (Comunicação Digital - UCS/PUCRS e Gestão de Marcas - Branding)	2
Engenharias e Tecnologias	Especialização (Engenharia de Segurança do Trabalho)	1
	MBA (Gerência de Projetos - UCS/PMI)	1
Gestão	Especialização (Análise Estratégica de Custos, Controladoria: Planejamento e Controle, Estratégias de <i>Marketing</i> , Gestão Estratégica e Negócios, Gestão Financeira, Gestão da Produção, Gestão de Marcas - Branding, Gestão de Materiais e Logística, Gestão de Operações e Logística, Gestão de Pessoas, Gestão de Serviços da Saúde, Planejamento Tributário Contábil e Planejamento e Gestão de Vendas)	13
	MBA (Controladoria, Desenvolvimento de Lideranças, Gestão Estratégica da Produção, Gestão Estratégica de Pessoas, Gestão do Processo de Desenvolvimento de Produtos e Gestão e Negócios)	6
Ciências Humanas	Especialização (Educação Especial em Deficiência Intelectual e Múltipla, Educação Infantil, Formação Docente para o Ensino Superior - 3ª Edição - EAD, Gestão Escolar, Intervenção Familiar: Abordagem Socioeducativa, Leitura e Produção Textual, Neurociências Aplicadas à Linguagem e à Aprendizagem, Pedagogia Empresarial, Psicologia Clínica: Abordagem Psicanalítica do Sujeito Contemporâneo, Psicologia das Organizações e do Trabalho, Psicopedagogia - EAD, Supervisão Escolar e Tecnologias na Educação)	13
Jurídicas	Especialização (Direito Administrativo, Direito Previdenciário - UCS/ESMAFE - Presencial e a Distância, Direito Processual, Direito Tributário, Direito Tributário em Questão - UCS/ESMAFE - Presencial e a Distância e Direito e Processo do Trabalho)	6

Saúde	Especialização (Análises Clínicas - Uma visão contemporânea para o diagnóstico laboratorial, Atenção Integral à Saúde da Mulher, Dor e Cuidados Paliativos, Farmácia Hospitalar e Atenção Farmacêutica - UCS/IAHCS, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Desportiva, Gestão de SErviços da Saúde, Interativa em Terapia Intensiva - Enfermagem e Fisioterapia, Multiprofissional em Oncologia, Neurociências Aplicada à Linguagem e à Aprendizagem, Nutrição Clínica, Reabilitação Cardiovascular e Metabólica e Urgência e Emergência: adulto e pediátrico)	13
-------	---	----

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações disponíveis no site da instituição. Disponível em: <www.ucs.br>. Acessado em: 10 set. 2013.

O Relatório de Atividades (2012) da FUCS cita que a Residência Médica também é considerada uma modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, e é credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC, é destinada aos médicos e os confere o título de especialista. No seu sítio na internet, o HG (2013) destaca que atualmente, possui 11 programas de Residência Médica aprovadas pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, sendo eles:

- Obstetrícia e Ginecologia;
- Pediatria;
- Clínica Médica;
- Cirurgia;
- Medicina de Família e Comunidade;
- Radiologia e Diagnósticos por Imagem;
- Infectologia;
- Medicina Intensiva Pediátrica;
- Gastroenterologia;
- Medicina Esportiva;
- Cardiologia.

O HG (2013) também aponta que passou a utilizar a Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Geral de Caxias do Sul a partir de 2008, adotando o exame AMRIGS para o processo seletivo da Residência Médica. Suas inscrições normalmente são abertas em outubro, com prova realizada entre novembro e dezembro e suas atividades iniciam-se em fevereiro de cada ano.

A UCS também desenvolve projetos de pesquisa que, por sua vez, estão vinculados ao ensino e extensão, sendo base de sustentação dos mesmos, pois o seu foco é a resolução dos problemas existentes na comunidade em que atua. De acordo com o Relatório de Atividades (2012), os resultados encontrados buscam o aprimoramento da produção urbana e rural, preservação do meio ambiente, preservação cultural, produção artística, a gestão, a educação, a saúde, a vida, os direitos humanos, a inclusão social, o desenvolvimento tecnológico, a segurança e as relações socioeconômicas. O mesmo relatório cita que os grupos de pesquisa são formados por docentes e pesquisadores que se ordenam em uma linha de pesquisa dentro de uma área de conhecimento. Estes grupos estão cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq). Em 2012, houve pesquisas nas seguintes áreas de conhecimento:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Biológicas;
- Engenharias;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas;
- Linguística, Letras e Artes.

Dentre o total das pesquisas foram formados 102 grupos em 402 linhas de pesquisas.

4.1.3 Corpo Docente

A Universidade de Caxias do Sul conta com um quadro docente altamente qualificado, atribuição essencial para o desenvolvimento de qualquer universidade. Seus docentes estão, constantemente, em busca de novos conhecimentos e atualizações que acompanham as mudanças de sua área. Segundo o Relatório Pés na Região Olhos no Mundo (1990-2002), desde 1992 exige-se a conclusão do Mestrado ou Doutorado e a preparação didático-pedagógica dos professores para ingressar no quadro docente da UCS.

De acordo com UCS (2013), atualmente a universidade conta com 1.100 professores titulados, sendo 85% com título de mestre e doutor. O Relatório

Administrativo (2012) destaca que, neste último ano, para a qualificação das atividades-fim da instituição, a mesma deu continuidade ao programa de qualificação científica profissional de docentes/pesquisadores, desenvolvidos através de:

- programa de recepção aos novos docentes;
- programa de formação de docente, para a atualização didático-pedagógica, independente de sua titulação. Foram oferecidas oficinas, seminários, palestras, cursos, assessorias, qualificação pedagógica e técnica para a atuação na educação a distância e semipresencial, entre outros;
- programa de mobilidade acadêmica internacional, busca além da qualificação do seu corpo docente, a interação com pesquisadores de outras partes do mundo. Em 2012, 43 docentes da UCS desenvolveram ações internacionais e 75 gestores e investigadores escolherem a entidade para desenvolver as suas ações;
- apoio para participar de congressos, seminários e eventos nacionais e internacionais;
- apoio para a realização de mestrados e doutorados promovidos pela instituição, com benefícios de redução de horas semanais e mensalidades nos cursos;
- apoio para realização de mestrados e doutorados em outras instituições, com benefício de redução de horas semanais, pagamento das mensalidades, ajudas de custo e licenças para afastamento durante a realização do curso.

Estes programas de qualificação oferecido aos docentes da instituição visam capacitá-los ainda mais para oferecer a seus alunos um diferencial para a sua qualidade de ensino, preparando-o para ingressar no mercado de trabalho, que se encontra cada vez mais competitivo em busca de profissionais qualificados.

4.1.4 Infraestrutura Física, de Apoio e de Convivência da Comunidade Acadêmica e Regional

A Universidade de Caxias do Sul, segundo seu sítio na internet UCS (2013), mantém unidades em 9 cidades. Seu campus sede é localizado em Caxias do Sul e os demais nas cidades de Bento Gonçalves, Vacaria, São Sebastião do Caí, Canela,

Farroupilha, Guaporé, Nova Prata e Veranópolis, seus núcleos e centros integrantes, estão demonstrados no Quadro 14:

Quadro 14: Estrutura dos Campus e Núcleos da UCS

	Campus	Centro	Núcleo
Caxias do Sul	Campus Universitário de Caxias do Sul	- Centro de Ciências da Saúde - Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - Centro de Computação e Tecnologia da Informação - Centro de Ciências Humanas - Centro de Ciências da Comunicação - Centro de Ciências Economicas, Contábeis e de Comércio Internacional - Centro de Ciências da Administração - Centro de Ciências Jurídicas - Centro de Filosofia e Educação - Centro de Artes e Arquitetura	-
Bento Gonçalves	Campus Universitário da Região dos Vinhedos	- Centro de Ciências Sociais e da Educação - Centro de Ciências Exatas, da Natureza e de Tecnologia	-
Vacaria	Campus Universitário de Vacaria	-	-
São Sebastião do Caí	Campus Universitário Vale do Caí	-	-
Canela	Campus Universitário da Região das Hortênsias	-	-
Farroupilha	-	-	Núcleo Universitário de Farroupilha
Guaporé	-	-	Núcleo Universitário de Guaporé
Nova Prata	-	-	Núcleo Universitário de Nova Prata
Veranópolis	-	-	Núcleo Universitário de Veranópolis

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações disponíveis no site da instituição. Disponível em: <www.ucs.br>. Acesso em 13 set. 2013.

Segundo o Relatório de Atividades (2012), a Instituição disponibiliza de toda a infraestrutura física necessária para dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, contando atualmente com 115 prédios, 762 salas de aula e mais de 800 laboratórios (também os de informática), 44 auditórios e outras 883 salas, incluindo salas de professores, administrativas e de apoio à pesquisa e outras atividades.

Sempre que necessário desenvolve melhorias e adaptações para melhor atender os seus alunos.

Igualmente, no mesmo relatório, apresenta-se a infraestrutura de apoio, que se trata de órgãos a serviço do ensino, pesquisa e extensão da prestação de serviços e da administração que, mesmo ligadas a uma unidade executora, são comuns a toda Instituição.

O Relatório Administrativo (2012) também cita que fazem parte da infraestrutura de apoio da UCS as bibliotecas, editora, institutos e laboratórios. E os caracterizam da seguinte forma:

- BIBLIOTECAS: importantes órgãos de informação e cultura para a região, a instituição conta, atualmente, com 12 bibliotecas, totalizando um acervo de 1.058.420 exemplares, demonstrado no quadro 15 por número de títulos, exemplares de livros, tais como periódicos e matérias especiais, disponibilizados pela instituição

Quadro 15: Número de títulos, exemplares, periódicos e materiais especiais disponibilizados pela UCS

Classificação	Títulos	Exemplares
Livros	285.840	568.605
Materiais Especiais	13.199	26.405
Periódicos	11.112	463.410
Total	310.151	1.058.420

Fonte: Relatório de Atividades da Universidade de Caxias do Sul (2012).

Além dos títulos e exemplares citados no quadro 15, o Hospital Geral também possui de uma sala de leitura com 598 títulos, 692 exemplares de livros e 3 títulos e 9 exemplares de materiais especiais, todos direcionados à área da saúde e ciência.

A universidade também dispõem de modernos recursos tecnológicos na área de informática, como os gerenciadores de bibliotecas – *software pergamum* – e a rede UCS, que juntos permitem a utilização de procedimentos de coleta de dados e de uma visão global do sistema. Este acervo é composto por livros, periódicos e materiais especiais: DVDs, CD-ROMs, Disquetes, CDs musicais, slides, Mapas, Gravações de Vídeos, Gravações de Som, Obras em *Braille*, Partituras, Fotografias, Materiais Iconográficos e um acervo de livros digitais (e-Books). Também são oferecidos os seguintes serviços: pesquisa em bases de dados de uso local,

pesquisa na *internet*, pesquisa em base de dados da Biblioteca Virtual, transferência dos resultados de pesquisa para arquivo pessoal, projeção de *slides*, impressão em *Braille*, Comut eletrônico, atendimento através de contato telefônico, via fax ou correio eletrônico, empréstimo domiciliar, salas de vídeo e som individual e para grupos, intercâmbio com bibliotecas de outras instituições, visitas orientadas a alunos ingressantes, oficinas sobre a utilização das bases de dados, tutoriais na forma de vídeos disponíveis no canal YouTube®, auxílio a normalização de trabalhos científicos. Além de tudo, é a pioneira entre as bibliotecas brasileiras a dispor de um aplicativo Android® para a renovação de empréstimos através de aparelhos *smartphone*. Sua estrutura também está preparada para receber portadores de deficiência, por meio de elevadores, *softwares* e informacionais específicos (livros falados).

Juntamente a sua estrutura, a Biblioteca Central possui espaços reservados como: Biblioteca dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biblioteca de Coleções Especiais e acervo de publicações do Fundo Monetário Internacional – FMI, sendo a única instituição depositária oficial no Brasil das publicações e outras informações produzidas pelo fundo.

O seu sistema tecnológico ainda permite controlar e acompanhar os processos executados dentro da biblioteca e todo seu funcionamento só é possível devido a sua rede informatizada e integrada (UCS-NET), que permite consulta ao acervo existente, renovação e reservas, sempre pensando nos melhores serviços e atualizações aos seus usuários.

- EDITORA: busca tornar possível a publicação de títulos, os quais são definidos por um Conselho Editorial formado por docentes-doutores da UCS e de outras instituições de Ensino Superior do RS. Estes títulos são resultados das atividades de ensino, pesquisa e extensão considerados relevantes e que apresentam qualidade científica, cultural, técnica ou pedagógica. Os periódicos, para serem publicados, são arbitrados com rigor por Conselhos Editoriais e Consultorias, a fim de atender as normas técnicas brasileiras ou internacionais. Atualmente, a editora organiza a publicação dos seguintes periódicos:

- Antares (Letras e Humanidades);
- Conjectura (Filosofia e Educação);
- Direito Ambiental e Sociedade;
- Rosa dos Ventos (Turismo);

- Conexão (Comunicação e Cultura);
- Métis (História e Cultura);
- Do Corpo (Ciências e Artes);
- Ciências Médicas.

Em 2012 foram publicados 39 livros e 10 periódicos científicos; os mesmos são comercializados em todo o país, através de distribuidoras, livrarias e do Programa Interuniversitário de Distribuição de Livros, mantido pela Associação Brasileira das Editoras Universitárias.

- INSTITUTOS: atendem as diferentes demandas da comunidade, tanto no setor público quanto no privado. São considerados de importância estratégica para as atividades de ensino, extensão e pesquisa, pois contribuem com o desenvolvimento da região. A instituição possui os seguintes institutos:

- Administração Municipal;
- Biotecnologia;
- Memória Histórica e Cultural;
- Pesquisas Econômicas e Sociais;
- Saneamento Ambiental;
- Medicina Esportiva;
- Pesquisas Clínicas para Estudos Multicêntricos;
- Materiais Cerâmicos (Vale do Caí).

- LABORATÓRIOS: são espaços que possibilitam o desenvolvimento e a qualificação do ensino, pesquisa e extensão por todas as suas unidades executoras. Em 2012, a UCS totalizava 807 laboratórios de informática e específicos, conforme mostra o Quadro 16 por unidade executora:

Quadro 16: Número de laboratório por unidade executora em 2012

Unidade		Laboratórios
Hospital Geral		35
UCS	Cidade Universitária	542
	Campus Universitário da Região dos Vinhedos	98
	Campus Universitário de Vacaria	48
	Campus Universitário da Região das Hortências	26
	Núcleo Universitário de Guaporé	17
	Núcleo Universitário de Farroupilha	12
	Núcleo Universitário de Nova Prata	4
	Núcleo Universitário de Veranópolis	2
	Campus Universitário Vale do Caí	16
	Polo EAD Porto Alegre	1
Escola de Gastronomia - Flores da Cunha	6	
Total		807

Fonte: Relatório de Atividades da Universidade de Caxias do Sul (2012).

Dentre os laboratórios específicos, destacam-se os de serviços extensionistas, que têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento da região e do País, pois oferecem à comunidade diversos serviços tecnológicos e consultorias técnicas especializadas em várias áreas do conhecimento.

Em 2012 a UCS possuía a acreditação (ferramenta estabelecida em escala internacional e que gera confiança no desempenho das organizações, quando acreditadas elas recebem um certificado estabelecido diante da qualidade das suas instalações, capacitação, objetividade, competência e integridade. De acordo com os requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025) dos seguintes laboratórios:

- Análises e Pesquisas em Alimentos;
- Corrosão e Proteção Superficial;
- Ensaio Mecânicos de Caxias do Sul;
- Análises e Pesquisas Ambientais;
- Dimensional;
- Tecnologia Construtiva;
- Sementes e Fitopatologia;
- Microbiologia Clínica;
- Química e Fertilidade do Solo;
- Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos;
- Análises Clínicas e Toxicológicas;
- Polímeros;

- Pesquisa em HIV/Aids.

E em processo de acreditação, se encontravam:

- Clínica de Fisioterapia;
- Prototipagem Rápida;
- Caracterização de Materiais I.

Por último, ressalta-se a infraestrutura de convivência da comunidade acadêmica e regional que se trata de espaços planejados para a convivência social, são eles:

- Centro de Convivência;
- Galeria Universitária;
- UCS Cinema;
- UCS Teatro;
- Museu de Ciências Naturais;
- UCS *Aquarium*;
- Zoológico;
- Vila Olímpica;
- Casa do Professor;
- Alojamento Estudantil;
- Galpão Crioulo.

É importante destacar que o Cetel e o Cetec também utilizam a infraestrutura física, administrativa e patrimonial da UCS para desenvolverem suas atividades.

4.1.5 Certificados, Certidões, Títulos e Atestados

A Universidade de Caxias do Sul possui certificados, certidões, títulos e atestados, necessários para atender os requisitos estabelecidos pela legislação pertinente, realizando sua renovação sempre que necessário. Segundo o Relatório de Atividades (2012), a entidade possui regularidade com o ProUni – Ministério da Educação, conforme disposto no art. 14º , § 1º do Decreto 5493/05, certidão de registro de entidade civil com a Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, certidões de registro com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica de Caxias do Sul), atestados de pleno e regular funcionamento com a Prefeitura de Caxias do Sul,

Poder Judiciário da comarca de Caxias do Sul e Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul. Possui Título de Utilidade Pública:

- Federal: Conforme Decreto referente ao processo MJ 9.791/96-14 de 23/01/1998 do Ministério da Justiça, publicado no DOU em 26/01/1998;
- Estadual: Conforme Decreto 23.463 de 12/11/1974, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- Municipal: Conforme Lei 2.219 de 18/06/1975 da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul (município sede da FUCS);

De acordo com a Nota Explicativa nº 2, das Demonstrações Financeiras do ano de 2012, mostram que a instituição também possui Cadastro no Sistema de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – Educação (MEC), finalizado em 05/10/2010, conforme a Resolução CNAS 3/2009. A validade do seu certificado de EBAS é de 01/01/2007 a 31/12/2009 e o seu pedido de renovação ao CNAS foi realizado em 30/07/2009, em que o processo de encaminhamento do CNAS ao MEC ocorreu em 15/04/2010 e foi indeferido em 24/10/2010 pelo CEBAS, conforme Portaria MEC nº 1994. A FUCS solicitou pedido de reconsideração em 12/2010, o qual encontra-se em fase de análise administrativa junto ao MEC.

4.2 CÁLCULO DOS IMPOSTOS

Este item apresenta os custos tributários da entidade, considerando a não utilização dos benefícios tributários previstos na legislação da assistência social em comparação com as gratuidades oferecidas nos anos de 2010 a 2012.

4.2.1 Benefícios Tributários Obtidos pelas Entidades da Área da Saúde e Educação Superior Classificadas como Assistenciais

A instituição objeto de estudo é classificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, cuja atividade preponderante é a educação. Atende aos requisitos dispostos na Lei 12.101/09, que trata da Certificação das EBAS, portanto é isenta da cota patronal do INSS e na Lei 11.096/05 que instituiu o ProUni, responsável pela isenção das receitas auferidas do Pis e Cofins e do Lucro da Exploração do IRPJ e CSLL. O Quadro 17 apresenta o Demonstrativo do Superávit

ou Déficit da instituição ajustado, simulando um novo resultado caso a mesma não fosse classificada como assistencial.

Quadro 17: Demonstrativo do Superávit ou Déficit ajustado

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT	2010	2011	2012
RECEITA BRUTA			
Receitas de ensino superior	209.060.356,11	227.790.936,18	238.760.152,82
Receitas de ensino médio	4.137.057,86	4.269.640,52	4.544.472,86
Subvenções e auxílios - ensino	6.257.397,24	6.104.685,61	8.931.649,83
Vendas e serviços	7.089.620,79	6.893.291,86	8.003.858,12
Receitas ambulatoriais - SUS	1.810.200,67	1.821.399,18	2.023.865,70
Subvenções e auxílios - saúde - Hospital geral	22.612.856,54	23.854.333,70	33.488.416,67
Prestação de serviços - SUS - Hospital Geral	26.002.499,35	26.398.624,42	29.117.299,38
Total da Receita	276.969.988,56	297.132.911,47	324.869.715,38
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS			
Receitas financeiras	3.756.927,19	2.795.388,80	2.983.692,64
Despesas financeiras	(1.032.475,43)	(1.345.816,12)	(2.750.249,22)
Despesas Hospital Geral	(51.546.363,16)	(55.299.155,37)	(64.512.151,81)
Despesas com assistência ensino	(179.835.060,16)	(180.238.559,02)	(192.398.653,08)
Despesas gerais e administrativas	(32.623.449,88)	(32.389.342,99)	(36.254.086,28)
Despesas tributárias simuladas	(58.310.670,98)	(62.388.049,86)	(67.341.018,27)
Perdas no recebimento de créditos	(1.277.376,71)	(1.965.123,49)	(2.057.780,60)
Outras receitas operacionais	4.577.340,99	2.738.533,22	4.184.514,50
Total das despesas operacionais	(316.291.128,14)	(328.092.124,83)	(358.145.732,12)
SUPERÁVIT OPERACIONAL	(39.321.139,58)	(30.959.213,36)	(33.276.016,74)
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCEITÁRIAS			
Equivalencia Patrimonial	521.564,65	(38.942,02)	(56.030,12)
Total do resultado de part. Societárias	521.564,65	(38.942,02)	(56.030,12)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(38.799.574,93)	(30.998.155,38)	(33.332.046,86)

Fonte: Adaptado pela autora com base nas Demonstrações Financeiras (2010, 2011 e 2012).

No Demonstrativo do Superávit ou Déficit ajustado, apresentado no Quadro 17, não foram consideradas as gratuidades com bolsas FUCS e ProUni, mas em contra partida passou a agregar a conta “Despesas tributárias simuladas”, a qual está desmembrada no Quadro 18, simulando um novo resultado da instituição. Esta simulação aponta como seria o seu demonstrativo caso ela não atendesse aos requisitos das Leis em questão.

O Quadro 18 apresenta os valores e os tributos do qual a instituição beneficiou-se do ano de 2010 a 2012, por atender aos requisitos dispostos nas leis:

Quadro 18: Benefícios Tributários Obtidos de 2010 a 2012

BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS OBTIDOS						
Contribuições e Tributos	2010	%	2011	%	2012	%
Lei 12.101/09						
INSS	39.069.568,16	67,00%	41.537.962,03	66,58%	45.336.781,32	67,32%
Lei 11.096/05						
CSLL	-	-	-	-	-	-
IR	-	-	-	-	-	-
Cofins	16.741.814,64	28,71%	18.160.494,01	29,11%	19.099.444,77	28,36%
Pis	1.775.889,46	3,05%	1.888.089,18	3,03%	2.060.762,79	3,06%
Demais isenções						
IPVA	60.000,00	0,10%	63.000,00	0,10%	67.800,00	0,10%
IPTU	663.398,72	1,14%	738.504,64	1,18%	776.229,39	1,15%
TOTAL	58.310.670,98	31,01%	62.388.049,86	33,18%	67.341.018,27	35,81%
TOTAL GERAL	188.039.739,11					

Fonte: Elaborado pela autora com base nas Demonstrações Financeiras (2010, 2011 e 2012).

Os valores de INSS e Pis evidenciados no Quadro 18 foram retirados das Notas Explicativas da instituição. A Cofins foi calculada considerando como integrante da base de cálculo as receitas provenientes da educação e vendas. Já que as demais são relativas ao SUS e as subvenções recebidas, e a sua alíquota considerada foi de 7,6%, conforme o regime não-cumulativo. Já o IPTU e o IPVA foram fornecidos pela administração da instituição pela provisão do valor aproximado. Cujas isenções dependem da lei local, e necessita-se dos Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, para que possa ser feita a solicitação de isenção às esferas. O IRPJ e a CSLL a entidade não recolheria, pois apresentaria Déficit conforme Demonstrativo simulado no Quadro 17. O que não mudaria da situação real da instituição, pois devido ao fato de nos anos em questão também apresentar Déficit não recolhe IRPJ e CSLL sobre o Lucro da Exploração conforme orienta a IN SRF 456/2004.

A cota patronal do INSS é a isenção mais significativa da qual a entidade beneficiou-se, pois representa 67,00%, 66,58% e 67,32%, respectivamente de 2010 a 2012, do valor total do benefício que totaliza R\$ 188.039.739,11 ao final dos 3 anos. Ao analisar-se isoladamente o valor do benefício por ano e pelo seu total, torna-se evidente a importância de atender aos requisitos da Lei 12.101/09 e da Lei 11.096/05.

4.2.2 Gratuidades Oferecidas em Concordância com a Lei 12.101/09 e 11.096/05

A Lei 12.101/09, em seu art. 13º, diz que a entidade de educação, para ser classificada como EBAS, deverá oferecer, no mínimo, 20% da receita anual efetivamente recebida em gratuidade e cita que as entidades que atuarem também na educação superior deverão atender ao art. 10º da Lei 11.096/05, que afirma que a instituição deverá oferecer 1 bolsa de estudo integral para estudantes de graduação ou sequencial de formação específica sem diploma superior, para cada 9 alunos pagantes. Portanto, para que a entidade goze dos benefícios tributários citados no quadro 18, deverá respeitar a leis mencionadas de forma interligada. O Quadro 19 apresenta estas obrigatoriedades cumpridas pela instituição nos anos de 2010 a 2012:

Quadro 19: Gratuidades Oferecidas de 2010 a 2012

	2010	2011	2012
Receita de ensino superior	209.060.356,11	227.790.936,18	238.760.152,82
Receita de ensino médio	4.137.057,86	4.269.640,52	4.544.472,86
Bolsas PROUNI	(23.875.265,13)	(29.172.349,51)	(32.639.094,21)
Bolsas FUCS	(12.852.416,02)	(14.842.176,17)	(13.029.561,99)
Mensalidades não recebidas	-	-	(215.059,92)
Mensalidades de exerc. Anter. Recebidas	1.787.712,83	977.527,98	-
Receita efetivamente recebida (Lei 12.101/09 e 11.096/05)	178.257.445,65	189.023.579,00	197.420.909,56
Total da receita efetivamente recebida (Lei 12.101/09 e 11.096/05)		564.701.934,21	
Gratuidade Educação (R\$)	36.727.681,15	44.014.525,68	45.668.656,20
Gratuidade Educação (%)	20,60	23,28	23,13
Total Gratuidade Educação (R\$)		126.410.863,03	
Total Gratuidade Educação (%)		22,39	

Fonte: Adaptado pela autora com base nas Demonstrações Financeiras (2010, 2011 e 2012).

Para atingir o percentual mínimo de gratuidade exigida na educação, a instituição incrementou a utilização das bolsas de estudo FUCS em 2010, pois as bolsas ProUni eram ofertadas no vestibular pelo percentual exigido (1 bolsa integral para cada 9 alunos pagantes) conforme a legislação prevê. Porém, essas vagas não eram preenchidas e, conseqüentemente, sua proporção da gratuidade não era atingida, uma vez que, além da renda familiar per capita, conforme já citado no

Quadro 3, a Lei 11.096 em seu art. 2º e 3º define que só poderão ser beneficiados os estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola de rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, e além do mais ser pré-selecionado pelos resultados do ENEM. Já as condições estabelecidas para as bolsas FUCS são as mesmas em relação a renda, entretanto o estudante poderá ter cursado o ensino médio em escola privada e não necessariamente ter realizado a prova do ENEM, já que esta não é pré-requisito.

Inicialmente, a instituição realizou um planejamento para verificar a quantidade de bolsas FUCS que seriam destinadas aos estudantes com a finalidade de cumprir os 20% de gratuidade estabelecido, oferecendo em 2010 12.022 bolsas, em 2011 foram totalizadas 12.029 bolsas e no ano de 2012 a instituição concedeu 10.867 bolsas. Porém, o número de bolsas concedidas, não significa número de alunos contemplados, pois a maioria dos alunos bolsistas são os mesmos de um semestre para o outro, portanto o número médio de alunos contemplados é a metade das bolsas concedidas. O Quadro 20 contempla as bolsas oferecidas por semestre e modalidade durante o período:

Quadro 20: Bolsas ProUni e FUCS concedidas de 2010 a 2012

	2010		2011		2012	
	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.	1º sem.	2º sem.
Nº de Bolsas Concedidas PROUNI - 100%	2.512	2.782	2.990	3.050	3.205	3.062
Nº de Bolsas Concedidas PROUNI - 50%	614	743	700	963	584	546
TOTAL DE BOLSAS CONCEDIDAS PROUNI	3.126	3.525	3.690	4.013	3.789	3.608
TOTAL DE BOLSAS CONCEDIDAS PROUNI NO ANO	6.651		7.703		7.397	
Nº de Bolsas Concedidas FUCS - 100%	1.520	1.435	1.277	1.207	1.097	916
Nº de Bolsas Concedidas FUCS - 50%	1.329	1.087	963	879	777	680
TOTAL DE BOLSAS CONCEDIDAS FUCS	2.849	2.522	2.240	2.086	1.874	1.596
TOTAL DE BOLSAS CONCEDIDAS FUCS NO ANO	5.371		4.326		3.470	
Total de Bolsas Concedidas	5.975	6.047	5.930	6.099	5.663	5.204
TOTAL DE BOLSAS CONCEDIDAS NO ANO	12.022		12.029		10.867	
Média de alunos matriculados em cursos de graduação, sequencias e EAD	32.400		32.400		31.534	

Fonte: Elaborado pela autora com base nas Demonstrações Financeiras (2010, 2011 e 2012).

Analisando-se as receitas de ensino recebidas no Quadro 19 com o número de bolsas concedidas do Quadro 20, verifica-se que as receitas aumentaram proporcionalmente de R\$ 213.197.413,97 em 2010, R\$ 232.060.576,70 em 2011 e

R\$ 243.304.625,68 em 2012 ao passo que o número de bolsas em 2010 eram de 12.022, em 2011 mantiveram-se em 12.029 e diminuíram para 10.867 em 2012. Isso se dá devido ao fato dos alunos bolsistas passarem a cursar mais disciplinas durante o período letivo, desfrutando do benefício recebido. Por consequência, os valores destas disciplinas extras cursadas, que fazem parte da receita bruta da instituição, aumentaram o percentual das gratuidades oferecidas de 20,60% em 2010 para 23,28% em 2011 e mantendo-se em 23,13% em 2012. Em virtude dessa “explosão” de créditos cursados por esses alunos, a medida que formandos bolsistas foram deixando a universidade a mesma não ofereceu novas bolsas, pois conforme já apresentado, a instituição cedeu em média 3% a mais do que o exigido nos anos de 2011 e 2012, levando-se em consideração que este percentual representa aproximadamente R\$ 6.201.359,29 em 2011 e R\$ 6.179.978,12 em 2012.

As bolsas ofertadas ao ProUni possuem critérios específicos para a concessão: 1 bolsa integral para cada 9 alunos pagantes do curso. Porém, as bolsas FUCS não possuem critérios específicos, sendo concedidas conforme a demanda dos inscritos. Atualmente, a entidade passa por problemas jurídicos em relação a questão das bolsas FUCS, pois o Ministério da Educação se negava a aceitar a sua utilização como cumprimento da exigência da Lei 12.101, porém a legislação não previa que bolsas instituídas pela entidade poderiam fazer parte das bolsas oferecidas, mas também não dizia que não poderiam. Todavia, com a Lei 12.868 resultado da Conversão da Medida Provisória nº 620 de 2013, apresentada no item 2.3.2, cita no seu art. 13º que se a instituição ofertou as bolsas ProUni integral na proporção de 1 bolsa integral para cada 9 alunos pagantes e que tenha ofertado bolsas próprias pelo motivo de não terem sido preenchidas as vagas, e também atenderem ao art. 14º e 15º da Lei 12.101, as mesmas serão aceitas. Dessa forma, a condição da qual o MEC não aceitaria as bolsas da FUCS foram desarmadas pela nova Lei, a 12.868, que passa a aprovar o que a UCS já havia instituído.

A UCS também atua na área da saúde, portanto como disposto no art. 4º da Lei 12.101, deverá prestar seus serviços no percentual mínimo de 60% ao SUS. Mas no caso da instituição, ela oferta 100% dos seus serviços ao SUS, pois o Hospital Geral é considerado um hospital escola que beneficia 7 cursos da área da saúde (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Radiologia). O Hospital também concede qualificação aos cursos, já que além do ensino teórico proporciona ensino prático perante situações encontradas no dia-a-

dia. Todas elas são supervisionadas por professores. Além de, é claro, propiciar melhores condições para a saúde da comunidade, pois a instituição não atende somente usuários da cidade, mas sim de toda a região de abrangência da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, segundo a Secretaria Estadual da Saúde (2013) são elas:

- Região de Caxias e Hortênsias: Canela, Caxias do Sul, Gramado, Linha Nova, Nova Petrópolis e Picada Café;
- Região de Campos de Cima da Serra: Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes e Vacaria;
- Região dos Vinhedos e Basalto: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabijú, Guaporé, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, União da Serra, Vila Flores e Vista Alegre da Prata;
- Região Uva e Vales: Alto Feliz, Antônio Prado, Bom Princípio, Farroupilha, Feliz, Flores da Cunha, Ipê, São Marcos, Nova Roma do Sul, Nova Pádua, São Vendelino e Vale Real.

O Quadro 21 demonstra as gratuidades oferecidas pelo Hospital Geral de Caxias do Sul:

Quadro 21: Gratuidades concedidas de 2010 a 2012 pelo HG

	2010	2011	2012
Receitas	49.748.735,85	50.879.826,54	63.157.877,22
Despesas	(51.546.363,16)	(55.299.155,37)	(64.512.151,81)
Déficit	(1.797.627,31)	(4.419.328,83)	(1.354.274,59)

Fonte: Demonstrações Financeiras (2010, 2011 e 2012).

O art. 22º da Lei 12.101 diz que a entidade que atuar em mais de uma das áreas especificadas em seu art. 1º, deverá prestar contas apenas ao Ministério responsável pela sua área de atuação. No caso da UCS, o Ministério preponderante é o MEC, pois sua atividade principal é a educação. Mas a instituição mesmo não precisando prestar contas para o Ministério da Saúde, deve manter e apresentar

com clareza as gratuidades oferecidas também da saúde. Conforme demonstrado no Quadro 21 ela se mantém de acordo com a legislação.

Pode-se dizer que o único benefício isolado que a instituição da área da saúde recebe são as proteções aos hospitais assistenciais, pois estes recebem verbas adicionais do governo. Porém, essas verbas são chamadas de “carimbadas”, denominação dada devido a sua destinação específica antes mesmo do seu recebimento. Obrigatoriamente, após a designação da verba em cumprimento da sua destinação, deve-se prestar contas destes valores perante ao órgão que lhes enviou.

Entretanto, este não é apenas o único benefício proporcionado ao HG, mesmo apresentando déficit alto nos anos de 2010 a 2012 e sem levar em consideração o direito de melhores condições de vida a sociedade regional de Caxias do Sul do qual ele propicia, uma vez que a instituição é educacional e o seu hospital é um hospital-escola, como já citado, além de assegurar qualidade aos cursos da área da saúde perante o MEC, uma Universidade só poderá oferecer o curso de Medicina se tiver em sua propriedade um hospital, como é o caso da UCS.

Atualmente, a Universidade possui cerca de 700 alunos matriculados nos cursos da saúde já citados, que utilizam os serviços de educação promovidos através do HG. Caso a instituição não possuísse uma infraestrutura apropriada para dispor das aulas práticas, ela deveria se encarregar de buscar junto a outras instituições (neste caso específico hospitais ou clínicas) a possibilidade de alugar uma ala ou laboratórios conforme a necessidade da aula ministrada. Deve-se analisar também a seguinte situação neste caso: as instituições da região poderiam não ter disponibilidade destes serviços por algum motivo. Em razão disso, a UCS deveria contatar com outras instituições de outras regiões do estado ao qual o aluno deveria se deslocar. Em outras palavras, um aluno de Caxias do Sul poderia ter de ir até Porto Alegre para ter uma aula prática em específico. Além disso, os custos deveriam ser arcados pela instituição e custariam em média a metade da mensalidade paga pelo aluno à instituição. Se considerados todos estes pontos, a instituição provavelmente passaria a ter um *déficit* ainda maior do que o apresentado no Quadro 21.

Acrescenta-se ainda que, caso a instituição estivesse apresentando *superávit*, o resultado negativo do Quadro 21, poderia ser coberto pelo resultado positivo das atividades de educação. Já que a sua principal finalidade é a educação.

4.2.3 Comparativo das Gratuidades Oferecidas X Benefícios Tributários Obtidos

Conforme apresentado no item 4.2.2 a instituição atendeu aos requisitos estabelecidos pela legislação e pôde beneficiar-se da isenção dos tributos e Contribuições do item 4.2.1. O Quadro 22 demonstra um comparativo realizado entre ambos:

Quadro 22: Gratuidades Concedidas X Benefícios Obtidos de 2010 a 2012

	2010	2011	2012	TOTAL
Benefícios Obtidos	58.310.670,98	62.388.049,86	67.341.018,27	188.039.739,11
Gratuidades Oferecidas	(38.525.308,46)	(48.433.854,51)	(47.022.930,79)	(133.982.093,76)
TOTAL REAL DO BENEFICIO	19.785.362,52	13.954.195,35	20.318.087,48	54.057.645,35

Fonte: Elaborado pela autora

No valor das gratuidades oferecidas, contempladas no Quadro 22 foram considerados o total da educação e o *déficit* da saúde, porque apesar do hospital ser 100% SUS e nas suas receitas não incidirem tributos, também recebem benefício sobre a cota patronal do INSS e o percentual do PIS, pois estes incidem sobre a folha de salário dos seus colaboradores.

O beneficiamento da instituição nos anos de 2010 a 2012, conforme Quadro 22 totalizou pouco mais de 54 milhões, que representa aproximadamente 28,75% do total dos tributos que a instituição deveria pagar caso não fosse assistencial. É possível ainda constatar que a entidade passaria a ter um *déficit* durante este período ainda maior, de R\$ 41.500.901,08 para R\$ 103.129.777,17.

Esta análise ainda possibilita verificar uma nova situação, o caixa da instituição, demonstrado a partir do seu Balanço Patrimonial no Quadro 23:

Quadro 23: Balanço Patrimonial de 2010 a 2012

BALANÇO PATRIMONIAL	2010	2011	2012
ATIVO	284.822.261,97	284.796.509,89	302.044.247,96
CIRCULANTE	37.025.168,74	35.204.435,97	44.123.224,21
Caixa e equivalentes de caixa	14.216.830,88	12.987.225,08	15.641.962,27
Contas a receber	10.984.393,79	12.650.338,07	18.581.581,83
Títulos e valores mobiliários	3.652.927,83	22.046,47	4.438,94
Estoques	3.218.875,09	3.494.759,44	3.748.753,37
Títulos da dívida pública - FIES	1.111.631,49	3.077.219,78	2.647.814,17
Adiantamento a funcionários	1.825.778,88	1.755.883,76	2.250.121,21
Outras contas a receber	2.014.730,78	1.216.963,37	1.248.552,42
NÃO CIRCULANTE	247.797.093,23	249.592.073,92	257.921.023,75
Contas a receber de clientes	4.227.511,89	4.822.167,55	4.917.740,82
Depósitos judiciais	2.898.418,87	4.765.578,91	5.598.855,23
Depósitos Restituíveis e valores vinculados	2.420.443,90	2.420.443,90	2.420.443,90
Investimentos	3.511.049,85	3.469.652,48	3.413.622,36
Imobilizado	231.911.920,43	231.601.382,28	239.199.532,01
Intangível	2.827.748,29	2.512.848,80	2.370.829,43
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	284.822.261,97	284.796.509,89	302.044.247,96
CIRCULANTE	53.276.085,07	65.874.964,19	78.237.241,47
Fornecedores	3.961.961,08	5.293.552,70	5.485.426,14
Instituições financeiras	-	4.461.999,96	7.119.239,62
Ordenados e salários a pagar	7.605.595,17	8.275.034,14	9.097.894,65
Impostos e Contribuições sociais	7.284.054,45	7.020.458,89	8.802.969,88
Provisão para férias	19.078.538,46	20.369.570,50	22.717.683,94
Provisão para contingências	4.835.518,48	5.593.667,11	8.026.689,18
Projetos e convênios	7.685.199,13	12.040.783,70	14.030.278,36
Outras contas a pagar	2.825.218,30	2.819.897,19	2.957.059,70
NÃO CIRCULANTE	-	-	16.545.145,58
Instituições financeiras	-	-	16.114.162,44
Projetos e convênios	-	-	430.983,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	231.546.176,90	218.921.545,70	207.261.860,91
Patrimônio Social	231.546.176,90	218.921.545,70	207.261.860,91

Fonte: Demonstrações Financeiras (2010, 2011 e 2012)

Observa-se no Quadro 23 que o seu saldo de “Caixa e equivalentes de caixa” seria insuficiente para cobrir as despesas tributárias simuladas caso a instituição não fosse assistencial, possivelmente tendo que recorrer a instituições

financeiras solicitando empréstimos para cumprir com as suas obrigações tributárias, pois em 2010 seu saldo de caixa era de R\$ 14.216.830,88 e suas despesas tributárias de R\$ 58.310.670,98 em 2011 seu caixa foi de R\$ 12.987.225,08 e os tributos de R\$ 62.388.049,86 e no ano de 2012 a instituição possuía um saldo de caixa de R\$ 15.641.962,27 e uma despesa tributaria de R\$ 67.341.018,27, totalizando ao final dos 3 anos um caixa de R\$ 42.846.018,23 e uma obrigação de R\$ 188.039.739,11.

Todavia, por ser assistencial a instituição ofereceu gratuidades de 2010 a 2012 no valor total de R\$ 133.982.093,76, montante também superior ao seu saldo de caixa, entretanto se refere a uma importância da qual não despendeu do seu caixa, pois o seu “pagamento” foi efetuado através de prestação de serviço, uma vez que a presença deste aluno bolsista não irá interferir em qualquer outra mudança na instituição, pois esta já possui uma infra-estrutura física instalada e professores disponibilizados. Demasiadamente estes alunos a mais na sala de aula apresentam pouco impacto nos custos já instalados da entidade, levando-se em consideração que estes estudantes provavelmente se não fossem bolsistas não estariam na instituição, e se estivessem, possivelmente estariam cursando poucas disciplinas, pois as bolsas só são disponibilizadas a alunos com poucas condições financeiras, conforme já demonstrado no Quadro 3 e por conseqüência disto as receitas da instituição não seriam afetadas de forma significativa.

4.2.4 Considerações Finais

Conforme já exposto no item 2.3.2, no dia 16 de outubro de 2013, inesperadamente houve mudanças na Lei 12.101/09 que através da Conversão da Medida Provisória nº 620 de 2013, resultou-se na Lei 12.868/13, da qual não interferiu no estudo realizado, porém merece ser comentado.

No caso específico da instituição objeto do estudo, entende-se que uma das suas grandes alterações encontra-se no art. 29º § 1º, em que permite a remuneração de diretores com vínculo empregatício. O que vinha acarretando grandes problemas a instituição, uma vez que não poderia remunerar seus diretores professores, não por fazer parte do Conselho, mas sim por exercer a atividade de professor. Outra alteração importante se refere as gratuidades, pois a nova legislação não cita mais a necessidade do cumprimento do percentual mínimo de

20% sobre a receita efetivamente recebida. Porém, o art. 13º estabelece a obrigação de concessão de bolsas na proporção de 1 bolsa integral para cada 5 alunos pagantes e o art. 13A § 3º passou mediante condição aceitar as bolsas fora do ProUni (motivo pela qual o CEBAS havia sido indeferido conforme citado no item 4.1.5), desde que seja nas proporções estabelecidas pelo art. 13º citado anteriormente, e o art. 13C considera alunos pagantes todos aqueles que não possuem bolsas integrais.

A Lei 12.868 trouxe algumas modificações importantes, que ainda merecem estudos aprofundados para sua interpretação. Portanto, recomenda-se para novos estudos que análises da nova lei sejam realizadas para verificar quais os impactos causados por ela, referente aos novos custos que a instituição poderá ou não obter em relação as gratuidades concedidas, uma vez que não é mais estabelecido percentual mínimo a ser cumprido, mas o número de bolsas concedidas deverão ser na proporção de 1 bolsa integral para cada 5 alunos pagantes e não mais de 1 bolsa integral para cada 9 alunos pagantes.

5 CONCLUSÃO

O Terceiro Setor, no Brasil, é essencial para garantir o equilíbrio entre o Setor Público e o Privado, já que o mesmo surgiu para preencher as lacunas sociais deixadas pelo Estado que não consegue garantir o direito civil de parte dos cidadãos com relação à assistência, saúde e educação. Ele encontra-se apto para gerenciar a administração, uma vez que sua razão de ser é inteiramente social e, por isso, não visa lucro, porém se faz necessário para sua manutenção, tornando-se um grande desafio. O foco deste trabalho são entidades da área da saúde e educação superior, que pertencem a tal Setor, classificadas como assistenciais. Estas entidades, por serem classificadas como assistenciais, podem usufruir de isenções tributárias. Mas para tal, devem atender aos requisitos da Lei 12.101/09 e da Lei 11.096/05. As isenções, ao contrário das imunidades que são asseguradas na Constituição Federal, possuem caráter temporário e são limitadas às atividades da saúde, educação e assistência social como uma forma de incentivo governamental. Pode-se dizer que há uma troca, por parte do poder público, de receber o título pelo serviço prestado pela instituição assistencial, já que há fato gerador.

Dentre estes requisitos, a área da saúde requer o mínimo de 60% de atendimentos destinados ao SUS. Na área da educação superior deve-se destinar 20% das suas receitas efetivamente recebidas em gratuidades, sendo que este percentual deve ser alcançado através da concessão de bolsas de estudo no percentual mínimo de uma bolsa para cada nove alunos pagantes. É importante ressaltar também que houve mudanças na Lei 12.101/09 em outubro deste ano, por meio da edição da Lei 12.868/13, que não aponta mais o percentual mínimo de 20% de gratuidades a serem oferecidas, porém altera o número de bolsas de estudo a ser concedida: 1 bolsa integral para cada 5 alunos pagantes. Esta nova Lei, até o momento, não foi regulamentada e há a necessidade de estudos aprofundados em sua interpretação para o futuro, cuja aplicação será para o ano de 2014 em diante.

A contabilidade é uma ferramenta de extrema importância, pois a sua precisão são fatores de suma relevância para a interpretação correta dos dados. Os objetivos da contabilidade para as EBAS são um pouco diferenciados da contabilidade de uma empresa, pois essas entidades devem evidenciar de forma clara e eficaz quais são suas atividades desenvolvidas, assim como quais foram os subsídios, subvenções e benefícios tributários recebidos. Além do mais, os seus

demonstrativos contábeis não incubem a tarefa de prestar contas apenas aos seus órgãos fiscalizadores, mas à sociedade também. Por isso, salienta-se a importância de uma contabilidade controlada e eficiente.

Através do estudo realizado na Universidade de Caxias do Sul, nos anos de 2010 a 2012, verificou-se que a instituição atendeu a todos os requisitos dispostos nas leis em questão, usufruindo dos benefícios legais previstos. Durante este período, comparando as gratuidades oferecidas com os benefícios tributários obtidos, pode-se afirmar que a entidade obteve isenções tributárias que superaram as gratuidades na ordem de pouco mais de 54 milhões, visto que as gratuidades oferecidas são destinadas a alunos com poucas condições financeiras. Provavelmente, uma parte desses estudantes contemplados com bolsas de estudo não estariam na universidade e a outra parte, se estivesse, possivelmente cursariam poucas disciplinas, o que não afetaria significativamente as receitas da instituição. Percebeu-se também, durante o estudo, que manter um aluno bolsista gera custos baixos à entidade, pois os professores já estão disponíveis e toda a infraestrutura já está instalada.

Ao contrário disso, a instituição teria custos tributários altíssimos, conforme analisado chegariam a valores significativamente maiores que o seu caixa disponível, tendo que recorrer a instituições financeiras para suprir com as suas obrigações tributárias. Diante deste cenário, a instituição provavelmente teria que aumentar as mensalidades atuais de forma relevante para tentar arcar com todas as suas despesas e manter a qualidade reconhecida.

Portanto, pode-se afirmar que a entidade goza de benefícios tributários significativos para que possa continuar atendendo à condição de assistência social, educação e saúde, obtendo vantagens financeiras.

REFERÊNCIAS

ABRUC. *Associação Brasileira das Universidades Comunitárias*. Institucional. Disponível em: <<http://www.abruc.org.br>>. Acesso em: 2 nov. 2013.

AMORIM, Valdir de Oliveira. *A Influência da Tributação sobre as Receitas das Entidades do Terceiro Setor: Um Estudo de Caso na Área da Saúde*. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis), Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, 2011.

AZEVEDO, Osmar Reis; SENNE, Silvio Helder Lencioni. *Obrigações fiscais das entidades sem fins lucrativos: inclui tratamento tributário para cooperativas; condomínios; instituições de ensino superior e ONGs*. 2 ed. São Paulo: IOB Thomson, 2007.

BEGHIN, Nathalie. *A Filantropia Empresarial: Nem caridade, nem direito*. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRAGA, Hugo Rocha. *Demonstrações Contábeis: estrutura, análise e interpretação*. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1988.

BRASIL. *Decreto 6.308*. Dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 dez. 2007.

BRASIL. *Decreto 7.237*. Regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jul. 2010.

BRASIL. *Decreto 7.568*. Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 set. 2011.

BRASIL. *Decreto Lei 1.130*. Estabelece condições para o reconhecimento de sociedades de utilidade pública. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 24 jul. 1946.

BRASIL. *Instrução Normativa 247*. Dispõe sobre a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins, devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado em geral. Alterada pela IN SRF 358/2003. Alterada pela IN SRF nº 464, de 21 de outubro de 2004. Alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.285, de 13 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 nov. 2002.

BRASIL. *Lei 5.172*. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 out. 1966.

BRASIL. *Lei 8.742*. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 dez. 1993.

BRASIL. *Lei 9.532*. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 dez. 1997.

BRASIL. *Lei 10.406*. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2002.

BRASIL. *Lei 11.096*. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jan. 2005.

BRASIL. *Lei 11.638*. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2007.

BRASIL. *Lei 12.101*. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 nov. 2009.

BRASIL. *Lei 12.868*. Altera a Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013, para dispor sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV); constitui fonte adicional de recursos para a Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, para prever prazo de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; altera as Leis nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nº 9.615, de 24 de março de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 out. 2013.

BRASIL. *Norma Operacional Básica – NOB/SUAS*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Brasília, DF, jul. 2005.

BRASIL. *Resolução CFC Nº 877/2000*. In: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRCRS. Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. VI. 3. Porto Alegre, CRCRS, 2000.

BRASIL. *Resolução CFC Nº 1.125/2008*. In: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRCRS. Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. VI. 3. Porto Alegre, CRCRS, 2008.

BRASIL. *Resolução CFC Nº 1.409/2012*. In: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRCRS. *Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade*. VI. 3. Porto Alegre, CRCRS, 2012.

BRASIL. *Resolução CNAS Nº 16*. Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 maio 2010.

BUSH, C.M. *et al. Contabilidade do 3º Setor*. 2 ed. São Paulo: IOB, 2012.

CARDOSO, Ruth. *Fortalecimento da sociedade civil*. In: 3º Setor: desenvolvimento social sustentado. 1 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

CARLETO, Benedita Bernardes Nepomuceno; FERRAREZI, Renata Soares Leal. *Cofins e Pis/Pasep: modalidades de contribuição e aspectos práticos dessas incidências*. 1 ed. São Paulo: Lex Editora, 2005.

CASTRO, Artur Soares de; OLIVEIRA, João Carlos Cabrelon de. Direito Fundamental à Assistência Social: Algumas Considerações. *Revista da SJRJ*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 36, p. 151-172. abr. 2013. Disponível em: <http://www4.ifrj.jus.br/seer/index.php/revista_sjrj/article/viewFile/367/340>. Acesso em: 08 jun. 2013.

CEFEIS, *Centro de Estudos de Fundações e Entidades de Interesse Social*. SICAP. Disponível em: <<http://www.fundata.org.br/quemdevepc.htm>>. Acesso em: 3 jun. 2013.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A. *Metodologia Científica*. 5 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

COELHO, Júlio César Leão. *As Fundações em face dos artigos 62 a 69 do novo Código Civil*. 1 ed. Belo Horizonte: Fapi, 2005.

COELHO, Simone de Castro Tavares. *Terceiro Setor: Um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos*. 2 ed. São Paulo: SENAC, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social*. 2 ed. 1 Reimpr. Brasília: CFC, 2008.

CRUZ, C.V.O.A. *et al. Contabilidade do Terceiro Setor: uma abordagem operacional: aplicável às associações, fundações, partidos políticos e organizações religiosas*. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRAZZIOLI, Airton; RAFAEL, Edson J. *Fundações Privadas: doutrina e prática*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

INEP. *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Nacionais Anísio Teixeira*. Índice Geral de Cursos - IGC. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/indice-geral-de-cursos>>. Acesso em: 2 nov. 2013.

HERÉDIA, Vania Beatriz Merlotti. *A institucionalização da pesquisa: desafios da pesquisa em uma Universidade Comunitária – 2002-2006*. 1 ed. Caxias do Sul: UCS, 2006.

HUDSON, Mike. *Administrando organizações do Terceiro Setor: O desafio de administrar sem receita*. 1 ed. São Paulo: Makron Books, 2002.

IUDÍCIBUS, Sergio de. *Teoria da Contabilidade*. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACHADO, Maria Rejane Bitencourt. *Entidades beneficentes de assistência social*. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2007.

MACHADO, Maria Rejane Bitencourt. *Entidades beneficentes de assistência social*. 3 ed. 1 Reimpr. Curitiba: Juruá, 2011.

MARCONI, Maria de A.; LAKATOS, Eva M. *Metodologia do Trabalho Científico*. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, José Carlos. *Contabilidade Básica*. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Gilberto de Andrade. *Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MEC. *Ministério da Educação*. IGC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=613&catid=272:sesu-igc&id=12305:igc&option=com_content&view=article>. Acesso em: 2 nov. 2013.

MJ. *Ministério da Justiça*. *Portal do Cidadão*. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/utilidadepublica/main.asp?ViewID=%7B9C25F476%2D2552%2D4530%2DB414%2D230C42E1EB31%7D¶ms=itemID=%7B352E8668%2D0F54%2D4447%2DA3DD%2DE2FD909652CA%7D;&UIPartUID=%7B2218FAF9%2D5230%2D431C%2DA9E3%2DE780D3E67DFE%7D>>. Acesso em: 3 jun. 2013.

NASCIMENTO, Diogo T. do.; OLAK, Paulo A. *Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (Terceiro Setor)*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Aristeu de; ROMÃO, Valdo. *Manual do terceiro setor e instituições religiosas: trabalhista, previdenciária, contábil e fiscal*. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses*. 1 ed. São Paulo: Pioneira, 1997.

RODRIGUES, Rui Martinho. *Pesquisa acadêmica: como facilitar o processo de preparação de suas etapas*. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SÁ, A. Lopes de; SÁ, Ana Maria Lopes de. *Planos de contas*. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. *Coordenadorias Regionais*. Disponível em: <[http://www.saude.rs.gov.br/lista/162/5%C2%AA CRS %28Caxias do Sul%29](http://www.saude.rs.gov.br/lista/162/5%C2%AA%20CRS%20Caxias%20do%20Sul)>. Acessado em: 15 out. 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 23 ed. 7 Reimpr. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, Leandro Marins de. *Imunidade tributária de entidades de educação & assistência social*. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2001.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. *A regionalização da Universidade: conceitos e perspectivas*. Caxias do Sul, RS: UCS, 1992.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. Assessoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais. *Guia de intercâmbio. Cooperação internacional*. Caxias do Sul, RS: UCS, 2002.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. *Estatuto da Fundação; Estatuto da Universidade*. Caxias do Sul, RS: UCS, 1974.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. *Guia acadêmico 2001: o futuro agora*. Caxias do Sul, RS: UCS, 2001.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. *Pés na região, olhos no mundo: 1990-2002: uma trajetória de qualidade e conquistas*. Caxias do Sul, RS: UCS, 2002.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. *Relatório de Atividades*. Caxias do Sul, RS: UCS, 2012.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. *UCS: pés na região, olhos no mundo*. Caxias do Sul, RS: UCS, 1997.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE; CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DA SERRA. *Caracterização regional da região de abrangência*. Caxias do Sul, RS: UCS, 1991.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL; SANTOS, Marcia Maria Cappellano dos; PERAZZOLO, Olga Araujo. *Plano de desenvolvimento institucional: PDI 2002-2006: documento-síntese*. Caxias do Sul, RS: UCS, 2003.

VANNUCCHI, Aldo. *A Universidade Comunitária: O que é, como se faz*. 3 ed. São Paulo: Loyola, 2011.

VIEIRA, Sonia. *Princípios de estatística*. 1 ed. 1 Reimpr. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. *Contribuições Sociais: PIS/PASEP, COFINS e CSLL – Resumo Prático*. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2001.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. *Entidades sem fins lucrativos: imunidade e isenção tributária*. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2003.

APÊNDICE A – INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR (ICES)

CLARETIANO	Claretiano Rede de Educação
FACCAT	Faculdades Integradas de Taquara
FAFIRE	Faculdade Frassinetti do Recife
FAJE	Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia
FEEVALE	Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior em Novo Hamburgo
FEI	Faculdade de Engenharia Industrial
FFCL	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava
FSST	Faculdade Selesiana de Santa Tereza
IPA	Instituto Porto Alegre
IZABELA HENDRIX	Instituto Metodista Izabela Hendrix
MACKENZIE	Instituto Presbiteriano Mackenzie
PUC - Campinas	Pontifícia Universidade Católica de Campinas
PUC - Goiás	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
PUC - Minas	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
PUC - Rio	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
PUCPR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
PUCRS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
PUCSP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SÃO CAMILO	Centro Universitário São Camilo
UCB	Universidade Católica de Brasília
UCDB	Universidade Católica Dom Bosco
UCP	Universidade Católica de Petrópolis
UCPEL	Universidade Católica de Pelotas
UCS	Universidade de Caxias do Sul
UCSAL	Universidade Católica de Salvador
UMESP	Universidade Metodista de São Paulo
UNASP	Centro Universitário Adventista de São Paulo
UNESC	Universidade do Extremos Sul Catarinense
UNIBENNETT	Centro Universitário Metodista Benett
UNICAP	Universidade Católica de Pernambuco
UNICRUZ	Universidade de Cruz Alta
UNIDAVI	Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
UniEVANGELICA	Centro Universitário de Anápolis
UniFAE	Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
UNIFEBE	Centro Universitário de Brusque
UNIFEOB	Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos
UNIFEV	Centro Universitário de Votuporanga
UNIFRA	Centro Universitário Franciscano
UNIJUI	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
UNILASALLE	Centro Universitário La Salle
UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba
UNINCOR	Universidade Vale do Rio Verde
UNIPÊ	Centro Universitário de João Pessoa
UNIPLAC	Universidade do Planalto Catarinense
UNISAL	Centro Universitário Selesiano de São Paulo
UniSALESIANO	Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium
UNISANTOS	Universidade Católica de Santos
UNISC	Universidade de Santa Cruz
UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos
UNISO	Universidade de Sorocaba
UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina
UNIVALE	Universidade Vale do Rio Doce
UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí
UNIVAP	Universidade do Vale do Paraíba
UNIVATES	Centro Universitário Univates
UNIVILLE	Universidade da Região de Joinville
UNOCHAPECÓ	Universidade Comunitária da Região de Chapecó
UNOESC	Universidade do Oeste de Santa Catarina
UPF	Universidade de Passo Fundo
URCAMP	Universidade da Região da Campanha
URI	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
USC	Universidade Sagrado Coração
USF	Universidade São Francisco

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações disponíveis na internet. Disponível em <www.abruc.org.br>. Acessado em: 02 nov. 2013.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Demonstrações Financeiras Acompanhadas do
Relatório dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2010 e 2009



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros da
Fundação Universidade de Caxias do Sul

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Universidade de Caxias do Sul, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações de superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração da Companhia pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação Universidade de Caxias do Sul. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Conforme referido na Nota 11 às demonstrações contábeis, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, entendendo se tratar de entidade imune e com base na orientação de seus consultores jurídicos, não reconhece a totalidade do montante de débitos originários de autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal.



Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para a opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Universidade de Caxias do Sul em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

As atuais práticas contábeis brasileiras preconizam que os ativos destinados ao uso sejam revistos para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, e quando houver perda, ela deve ser reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A Entidade efetuou o referido procedimento, mas, fruto das avaliações acerca da vida útil de seus ativos, tomando-se a data-base de 30 de novembro de 2010, não reconheceu contabilmente os efeitos correspondentes prospectivos, o que impactou o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 em aproximadamente R\$ 300 mil, reduzindo o resultado indevidamente, o que não foi considerado relevante para fins de ressalva.

As demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram auditadas por outros auditores, os quais emitiram relatório de auditores independentes com ressalva, datado em 05 de fevereiro de 2010, devido ao não reconhecimento de todos os débitos originários de autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e pela Secretaria da Receita Federal, e pela não realização do teste de recuperabilidade dos ativos destinados ao uso, o que foi sanado para 2010, com exceção do registro do efeito da avaliação do tempo de vida útil de tais bens, o que impactou em valores apurados a maior a título de depreciação, conforme consta do parágrafo de ênfase anterior.

Porto Alegre, 18 de março de 2011.

Juenemann & Associados
Auditores e Consultores
CRC/RS 1.979

Paulo Rogério Martinez Nunes
Contador Responsável
CRC/RS 052.469/0-2



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Em reais)

A T I V O

	2010	2009
	-----	-----
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	14.216.830,88	14.301.202,05
Contas a receber (Nota 4)	10.984.393,79	12.702.570,95
Títulos e valores mobiliários	3.652.927,83	11.910.743,87
Estoques (Nota 5)	3.218.875,09	3.571.281,79
Títulos da dívida pública – FIES	1.111.631,49	2.698,00
Adiantamento a funcionários	1.825.778,88	1.595.561,05
Outras contas a receber	2.014.730,78	1.745.017,27
	-----	-----
Total do circulante	37.025.168,74	45.829.074,98
	-----	-----
NÃO CIRCULANTE		
Contas a receber de clientes	4.227.511,89	3.912.784,47
Depósitos judiciais (Nota 10)	2.898.418,87	2.548.839,99
Depósitos Restituíveis e valores vinculados (Nota 11)	2.420.443,90	3.478.458,82
Investimentos (Nota 6)	3.511.049,85	3.573.202,20
Imobilizado (Nota 7)	231.911.920,43	236.633.773,63
Intangível (Nota 8)	2.827.748,29	2.701.842,79
	-----	-----
Total do não circulante	247.797.093,23	252.848.901,90
	-----	-----
Total do ativo	284.822.261,97	298.677.976,88
	=====	=====

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Em reais)

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2010	2009
	-----	-----
CIRCULANTE		
Fornecedores	3.961.961,08	5.762.412,17
Instituições financeiras (Nota 9)	-	170.008,05
Ordenados e salários a pagar	7.605.595,17	7.194.342,45
Impostos e contribuições sociais	7.284.054,45	6.496.300,76
Provisão para férias	19.078.538,46	17.594.605,14
Provisão para contingências (Nota 10)	4.835.518,48	4.327.867,06
Projetos e convênios	7.685.199,13	4.811.951,62
Outras contas a pagar	2.825.218,30	2.499.712,72
	-----	-----
Total do circulante	53.276.085,07	48.857.199,97
	-----	-----
NÃO CIRCULANTE		
Impostos e contribuições sociais	-	1.058.014,92
	-----	-----
Total do não circulante	-	1.058.014,92
	-----	-----
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social	231.546.176,90	248.762.761,99
	-----	-----
Total do patrimônio líquido	231.546.176,90	248.762.761,99
	-----	-----
Total do passivo e patrimônio líquido	284.822.261,97	298.677.976,88
	=====	=====

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT (DÉFICIT)

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Em reais)

	2010	2009
	-----	-----
RECEITA BRUTA		
Receitas de ensino superior	209.060.356,11	191.509.015,68
Receitas de ensino médio	4.137.057,86	5.246.236,53
Subvenções e auxílios – ensino	6.257.397,24	4.472.052,09
Vendas e serviços	7.089.620,79	7.074.475,24
Receitas ambulatoriais – SUS	1.810.200,67	1.268.547,28
Subvenções e auxílios–saúde- Hospital geral	22.612.856,54	21.116.673,92
Prestação de serviços – SUS- Hospital geral	26.002.499,35	26.932.869,57
	-----	-----
Total da receita	276.969.988,56	257.619.870,31
	-----	-----
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
Receitas financeiras	3.756.927,19	4.609.507,81
Despesas financeiras	(1.032.475,43)	(1.073.748,39)
Desp. c/ gratuidades – Bolsas FUCS (Nota 12.1)	(12.852.416,02)	(541.454,19)
Desp. c/ gratuidades – Bolsas PROUNI (Nota 12.1)	(23.875.265,13)	(17.204.856,36)
Despesas com gratuidades – Social	-	(168.206,12)
Despesas Hospital Geral	(51.546.363,16)	(53.212.622,81)
Despesas com assistência ensino	(179.835.060,15)	(154.032.910,67)
Despesas gerais e administrativas	(32.623.449,88)	(45.655.058,76)
Perdas no recebimento de créditos	(1.277.376,71)	(2.395.256,78)
Outras receitas operacionais	4.577.340,99	3.276.535,61
	-----	-----
Total das despesas operacionais	(294.708.138,30)	(266.398.070,66)
	-----	-----
DÉFICIT OPERACIONAL	(17.738.149,74)	(8.778.200,35)
	-----	-----
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		
Equivalência patrimonial	521.564,65	(14.199,23)
	-----	-----
Total do resultado de partic. Societárias	521.564,65	(14.199,23)
	-----	-----
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(17.216.585,09)	(8.792.399,58)
	=====	=====

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Em reais)

	Patrimônio social	Superávits (Déficits) Acumulados	Total
	-----	-----	-----
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	257.555.161,57	-	257.555.161,57
Déficit do exercício	-	(8.792.399,58)	(8.792.399,58)
Transferência do déficit	(8.792.399,58)	8.792.399,58	-
	-----	-----	-----
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	248.762.761,99	-	248.762.761,99
Déficit do exercício	-	(17.216.585,09)	(17.216.585,09)
Transferência do déficit	(17.216.585,09)	17.216.585,09	-
	-----	-----	-----
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	231.546.176,90	-	231.546.176,90
	=====	=====	=====

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Em reais)

	2010	2009
	-----	-----
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do exercício	(17.216.585,09)	(8.792.399,58)
Ajustes por:		
Depreciação / amortização	15.209.075,47	14.427.356,52
Perda (ganho) na alienação de imobilizado / investimento	704.561,27	128.337,56
Resultado da equivalência patrimonial	(521.564,65)	14.199,23
Variação de ativos e passivos:		
Redução de títulos e valores mobiliários	8.257.816,04	3.962.245,08
Redução nas contas a receber	2.124.722,50	1.579.153,72
Redução nos estoques	352.406,70	105.343,76
Aumento de outros ativos	(1.621.701,55)	(1.547.316,00)
Aumento de salários a pagar e provisão para férias	1.895.186,04	2.637.425,82
Aumento nos impostos e contribuições sociais	787.753,69	200.197,20
Aumento em contas a pagar e outros	847.938,50	2.532.990,84
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	10.819.608,92	15.247.534,15
	-----	-----
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições em investimentos	-	-
Aquisições de ativo imobilizado / intangível	(10.733.972,04)	(12.687.786,24)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(10.733.972,04)	(12.687.786,24)
	-----	-----
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Redução em instituições financeiras	(170.008,05)	(454.151,22)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(170.008,05)	(454.151,22)
	-----	-----
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(84.371,17)	2.105.596,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	14.301.202,05	12.195.605,36
	-----	-----
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	14.216.830,88	14.301.202,05
	=====	=====

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUCS é uma entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade realizar e desenvolver a educação, a pesquisa e extensão, em todos os níveis e campos do saber, bem como a divulgação científica, técnica e cultural, por todos os meios, inclusive de tele e radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

A FUCS é mantenedora do Hospital Geral de Caxias do Sul, que atende exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde. Os registros desta atividade são feitos de forma segregada e estão integrados às suas demonstrações financeiras.

2. REGISTROS E INSCRIÇÕES

A FUCS possui os seguintes registros e inscrições legais:

CNPJ/MF - nº. 88.648.761/0001-03.

Inscrição estadual nº. 029/0089530.

Inscrição municipal nº. 24.625.

Cadastro no Sistema de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – Educação (MEC) finalizado em 5.10.2010.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social com validade de 01.01.2007 a 31.12.2009, - conforme Resolução CNAS 3/2009.

Pedido de renovação do CEBAS junto ao CNAS em 30.07.2009. Encaminhamento ao MEC em 15.04.2010. Portaria MEC n. 1994 de 24.10.2010 indefere CEBAS. A FUCS apresentou pedido de reconsideração em 12.2010. Atualmente o pedido de renovação do CEBAS encontra-se em fase de análise administrativa junto ao MEC.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública:

Estadual - em 12.11.74, conforme Decreto nº. 23.463.

Municipal - em 18.06.75, conforme Lei nº. 2219.

Federal – conforme Decreto datado de 23.01.1998, publicado no DOU em 26.01.98.



3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e em consonância com a Resolução CFC nº. 877, de 18/04/2000 que aprova, da NBC T 10, o item 10.19 – Entidades sem Finalidade de Lucros, alterada pelas Resoluções CFC nº. 926, de 19/12/2001 e 966, de 16/05/2003 do Conselho Federal de Contabilidade, bem a como Lei 12.101/09 e Lei 11.096/95.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

LEI Nº 12.101 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Presidente da República em 27 de novembro de 2009 sancionou a Lei nº 12.101, que entrou em vigor na data de sua publicação. Referida Lei dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.

A Lei 12.101/09 estabelece, no art. 29, entre os requisitos para a isenção das contribuições para a seguridade social, que a entidade “mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade”.

3.2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.



(b) Títulos e valores mobiliários – A entidade classifica suas aplicações financeiras como ativos mantidos até o vencimento. A classificação depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido, portanto são avaliados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício até a data das demonstrações financeiras.

(c) Contas a receber – As contas a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzida a provisão para riscos de crédito. A provisão para riscos de créditos é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais.

A provisão para riscos de crédito foi calculada com base nas perdas prováveis das mensalidades a receber, vencidas a mais de 365 dias, e os cheques a receber emitidos a mais de 180 dias, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

As contas ativas e passivas não foram ajustadas a valor presente, por entender a Administração da Entidade, que o impacto da aplicação desse procedimento não causará efeitos que justifiquem seu registro.

(d) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método do custo médio ponderado.

(e) Outros ativos e passivos circulantes e não-circulantes – São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

(f) Depósitos judiciais – Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade.

(g) Investimentos - Os investimentos em outras empresas estão demonstrados ao custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

O investimento em sociedade controlada é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecida no resultado do exercício como receita operacional. Nota 6

(h) Imobilizado - É avaliado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações. Terrenos e prédios são demonstrados pelo valor reavaliado até 31 de dezembro de 2008, com base em avaliações efetuadas em 31 de dezembro de 2005 por avaliadores independentes. Conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 e pelo Pronunciamento CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07", a entidade adotou o valor residual reavaliado de 31 de dezembro de 2008 como novo valor de custo das edificações e dos terrenos. A reserva de reavaliação foi incorporada ao patrimônio social atendendo a legislação de entidade sem finalidade de lucros.



A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota 7.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo e são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

A FUCS contratou empresa especializada, que emitiu Laudo de revisão de vida útil econômica dos bens do Imobilizado. Em relação ao exercício de 2010 manteve as taxas até então utilizadas.

(i) Intangível - Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e são amortizados geralmente levando em conta a sua utilização efetiva.

- Programas de computador (softwares) - Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis.

- Desenvolvimento de softwares - Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados quando do seu encerramento e usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis.

- Outros ativos intangíveis - Os custos com a aquisição de marcas e patentes são capitalizados e não são amortizados.

(j) Instituições financeiras - Os empréstimos e financiamentos foram atualizados de acordo com os índices contratuais. Os encargos são contabilizados em função do prazo decorrido.

(k) Provisão para férias e encargos - Foi constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

(l) Provisões - As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

(m) Apuração do resultado - As receitas, despesas e custos, são registrados pelo regime de competência. A receita decorrente da manutenção dos serviços prestados por assistência médico-hospitalar gratuita, proveniente das internações no Hospital Geral de Caxias do Sul, é registrada pelo regime de competência sendo recebida pelos valores acordados no Convênio (contratualização).

As receitas de subvenções e de doações, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos.



(n) Receitas do ensino – Na “Receita Bruta”, considerou-se como “Receitas de ensino superior”, as receitas de graduação, pós-graduação, extensão e sequenciais, nos termos da lei 9.394/96.

4. CONTAS A RECEBER

	2010	2009
	-----	-----
Cartão de crédito	7.041,81	31.810,85
Duplicatas a receber	1.470.901,44	1.609.608,25
Cheques a receber	3.769.322,01	6.739.705,32
Matrículas a receber	12.759.394,56	12.727.609,75
Créditos prestação serviços – SUS	2.268.356,18	2.225.984,24
Créditos a receber de convênios	406.545,34	301.178,34
Provisão para riscos de crédito	(9.697.167,55)	(10.933.325,80)
	-----	-----
	10.984.393,79	12.702.570,95
	=====	=====

5. ESTOQUES

	2010	2009
	-----	-----
Mercadorias	1.516.532,48	1.981.047,28
Material de consumo	1.465.398,72	1.412.560,32
Produtos e serviços em andamento	34.431,99	-
Estoques em poder de terceiros	202.511,90	177.674,19
	-----	-----
	3.218.875,09	3.571.281,79
	=====	=====

6. INVESTIMENTO EM CONTROLADA

	HOTEL UNIVERSIDADE S.A..	
	2010	2009
	-----	-----
DADOS DO INVESTIMENTO		
Capital social	163.088,33	163.088,33
Patrimônio líquido ajustado	3.558.946,71	3.029.100,98
Ações ordinárias possuídas	985.154	985.154
Ações preferenciais – A	0	75.166
Ações preferenciais – B	0	508.551
% de participação	98,51%	98,51%
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(29.623,27)	(14.414,00)



MOVIMENTAÇÃO DO INVESTIMENTO

	2009
Saldo em 31 de dezembro de 2008	3.582.269,98
Ajuste de equivalência patrimonial	(14.199,23)
Saldo investimento em controlada	3.568.070,75
Outras empresas	5.131,45
Total de investimentos em 31 de dezembro 2009	3.573.202,20

	2010

Saldo em 31 de dezembro de 2009	3.568.070,75
Resgate de ações preferenciais	(583.717,00)
Ajuste de equivalência patrimonial	521.564,65
Saldo investimento em controlada	3.505.918,40
Outras empresas	5.131,45
Total de investimentos em 31 de dezembro 2010	3.511.049,85

	=====

Em 04 de dezembro de 2008 foi realizada Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária do Hotel Universidade S.A., tendo sido aprovada dentre outras deliberações a dissolução da sociedade. O processo de liquidação encontra-se em andamento.

7. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Taxa anual de depreciação %	2010			2009
		Custo Total	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
IMÓVEIS	4	222.270.706,17	(49.924.901,89)	172.345.804,28	176.953.498,61
EQUIPAMENTOS/INSTAL. / FERRAM.	10/20	73.096.462,63	(47.504.939,60)	25.591.523,03	25.273.156,19
BENFEITORIAS IMÓVEIS TERCEIROS	20	5.443.437,86	(1.359.059,98)	4.084.377,88	4.252.778,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10	19.702.800,81	(13.932.180,54)	5.770.620,27	6.327.099,56
BIBLIOTECA	10	20.892.503,52	(15.399.809,48)	5.492.694,04	6.323.367,31
VEÍCULOS	20	1.859.193,87	(1.373.038,52)	486.155,35	607.317,05
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	-	18.140.745,58	-	18.140.745,58	16.896.556,81
		361.405.850,44	(129.493.930,01)	231.911.920,43	236.633.773,63
		=====	=====	=====	=====



8. INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	Taxa anual de amortização %	2010			2009
		Custo Total	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
PROGRAMAS COMPUTADOR	20	6.617.505,98	(5.451.197,39)	1.299.096,06	1.299.096,06
DESENVOLVIMENTO (SOFTWARES)	-	1.357.040,71	-	1.357.040,71	1.112.096,23
MARCAS E PATENTES	-	304.398,99	-	304.398,99	290.650,50
		8.278.945,68	(5.451.197,39)	2.827.748,29	2.701.842,79

9. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	2010		2009	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<u>BANRISUL S.A.</u> Saldo negativo de c/c (UCS)	-	-	160.305,99	-
<u>BANCO DO BRASIL S.A.</u> Saldo negativo de c/c (UCS)	-	-	9.702,06	-
	-	-	170.008,05	-

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a entidade constituiu provisão para contingências com respeito às perdas prováveis estimadas de processos:

	DEPÓSITOS JUDICIAIS		PROVISÃO	
	2010	2009	2010	2009
COFINS	1.672.266,12	1.532.033,83	1.687.109,20	1.540.344,59
TRABALHISTAS	913.604,63	721.361,46	2.528.078,92	2.287.734,03
CIVEIS	90.735,66	91.485,66	398.517,90	295.829,40
ATUALIZAÇÃO	221.812,46	203.959,04	221.812,46	203.959,04
	2.898.418,87	2.548.839,99	4.835.518,48	4.327.867,06

Adicionalmente, a entidade responde a outros processos de natureza civil, trabalhista e tributária, que na avaliação da administração e de sua assessoria jurídica oferecem remotas e possíveis probabilidades de perda.

Em bases periódicas a administração da entidade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências, a débito ou a crédito de resultados.



11. QUESTIONAMENTOS LEGAIS

Correspondem a créditos tributários decorrentes de autos de infração lavrados originariamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, atual, Receita Federal do Brasil, relativos a quotas de contribuição patronal, seguro acidente do trabalho e contribuições sociais sobre serviços de terceiros e, auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Importação relativamente a importação de equipamentos e Imposto sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro.

Parte dos créditos tributários referentes a estes autos de infração haviam sido incluídos no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS -, previsto pela Lei nº 9.964/2000.

Com a exclusão da FUCS, em 2006, do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS -, foram restabelecidas as multas e juros reduzidos pelo Programa. Porém, e considerando que a FUCS não reconhece os débitos lançados, os valores que vinha recolhendo durante a vigência do REFIS estão contemplados em seu ativo não circulante, os quais correspondem ao valor histórico de R\$ 3.478.458,82 em 2009 e R\$ 2.420.443,90 em 2010.

Segundo se depreende do extrato de débitos fornecido pela Receita Federal do Brasil, o qual engloba tanto os débitos da Receita Federal quanto os débitos previdenciários – INSS - constata-se que as parcelas pagas durante o REFIS foram apropriadas para abater parcialmente o débito da FUCS, desta forma, o valor consolidado do débito monta o total de R\$ 112.886.220,60. Desse montante R\$ 110.313.859,50 correspondem a débitos com INSS e R\$ 2.572.361,10 com a Secretaria da Receita Federal.

Em razão da exclusão da FUCS do Programa REFIS, os débitos tiveram restabelecida sua exigência, razão pela qual foram apresentadas as devidas medidas judiciais para reconhecer que tais débitos são indevidos. Atualmente estes débitos, em razão das medidas judiciais, encontram-se com sua exigibilidade suspensa.

Com tais medidas judiciais, pretende a FUCS o reconhecimento pelo Poder Judiciário de sua condição de entidade imune, já que, no seu entendimento, reúne todos os elementos constitucionais e legais exigidos.

Em dezembro de 2006 a FUCS foi autuada pelo INSS, relativamente à contribuições previdenciárias patronais, folhas autônomos, bem como multas, no valor total de R\$ 86.576.576,43. Às Notificações Fiscais de Lançamento, lavradas em dezembro de 2006, foram apresentadas defesas administrativas, as quais aguardam julgamento.

Em dezembro de 2007 a FUCS foi novamente autuada pelo INSS relativamente a contribuições previdenciárias no valor de R\$ 178.590.813,33. Dentro do prazo de lei a FUCS apresentou defesa administrativa, a qual aguarda julgamento.



Em dezembro de 2008 a FUCS foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativamente ao Imposto sobre a Renda, Contribuição Social sobre o Lucro, PIS e COFINS, no valor de R\$124.945.247,24, cujo auto de infração foi tempestivamente impugnado.

Da mesma forma que nas demandas judiciais, estando cumpridos todos os requisitos constitucionais e legais, pretende a FUCS o reconhecimento de sua condição de entidade imune no julgamento dos processos administrativos, o que determinará o cancelamento dos débitos lançados.

12. GRATUIDADE PRATICADA PELA FUCS

Destacamos as principais atividades justificadoras da gratuidade realizadas pela FUCS, oferecidas à comunidade carente, que são registradas segregadamente em Custos com Assistência Social, distribuídas nas áreas da educação, da saúde e social, conforme estrutura abaixo, estando respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração.

12.1 GRATUIDADE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, para o exercício de 2009 e das Leis 11.096/05 art. 11 e 12.101/09 art. 13, a Entidade, nos anos de 2010 e 2009, concedeu as seguintes gratuidades:

	2010	2009
Educação	36.727.681,15	17.746.310,55
Saúde – Hospital Geral de Caxias do Sul (100%SUS)	-	53.212.622,81
Projetos sociais	-	168.206,12
	36.727.681,15	71.127.139,48

Os valores acima foram identificados com fundamento no Decreto nº 2.536/98, artigo 3º, § 11, primeira parte para o exercício de 2009. Para o exercício de 2010 foram adotados os fundamentos das Leis 12.101/09 e 11.096/05.

A tabela abaixo apresenta a gratuidade praticada pela FUCS e o respectivo percentual em relação à receita efetivamente recebida.



	2010	2009
	-----	-----
Receita recebida (Lei 11.096/2005 e 12.101/09)	178.257.445,65	177.795.583,61
Gratuidade	-	71.127.139,48
Gratuidade – (%)	-	40,00
	=====	=====
Gratuidade educação (R\$)	36.727.681,15	
	-----	-----
Gratuidade educação– (%)	20,60	-
	=====	=====

As tabelas abaixo demonstram o cálculo da receita efetivamente recebida, na área da educação.

	2010	2009
	-----	-----
Receitas de ensino superior	209.060.356,11	191.509.015,68
Receitas de ensino médio	4.137.057,86	5.246.236,53
Bolsas PROUNI	(23.875.265,13)	(17.204.856,36)
Bolsas FUCS	(12.852.416,02)	(1.423.379,50)
Mensalidades não recebidas	-	(331.432,74)
Mensalidades de exercíc .anter. recebidas	1.787.712,83	-
	-----	-----
Receita efetivamente recebida	178.257.445,65	177.795.583,61
	=====	=====

	2009	2010	Mensalidades de exerc. anteriores recebidas
Cheques a receber	6.739.705,32	3.369.322,01	3.370.383,31
Matriculas a receber	12.727.609,75	12.759.394,56	(31.784,81)
Contas a receber de clientes-Não circulante	3.912.784,47	4.227.511,89	(314.727,42)
Provisão para risco de crédito	(10.933.325,80)	(9.697.167,55)	(1.236.158,25)
Saldo a receber	12.446.773,74	10.659.060,91	1.787.712,83

Os valores apresentados comprovam que a FUCS, para manutenção do CEBAS, aplicou em gratuidade em 2010, 20,60% de sua receita efetivamente recebida e em 2009, 40,00%. Com base na legislação em vigor, em 2010 concedeu: Bolsas de estudo ProUni 1º semestre 2.512 integrais e 614 parciais 50%; 2º semestre 2.782 integrais e 743 parciais 50%. Bolsas de estudo FUCS: 1º semestre 1.520 integrais e 1.329 parciais 50%; 2º semestre 1.435 integrais e 1.087 parciais 50%.



Com base na legislação em vigor, em 2009 concedeu, Bolsas de estudo ProUni 1º semestre: 1.855 integrais e 465 parciais 50%; 2º semestre: 2.160 integrais e 453 parciais 50%; Bolsas de estudo FUCS 1º semestre: 189 parciais 50% e 2º semestre: 187 parciais 50%.

No exercício de 2010 o número médio de alunos matriculados nos cursos de graduação, seqüenciais e EAD foi de 32.400 alunos.

As Bolsas FUCS foram criadas para atendimento do percentual mínimo de gratuidade exigida na educação, tendo sido incrementada sua utilização no exercício de 2010, atingindo o montante de R\$ 12.852.416,02.

12.2 GRATUIDADE NA ÁREA DA SAÚDE -HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL

A FUCS mantém convênio com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, para administrar o Hospital Geral de Caxias do Sul, que atende exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS (100%SUS).

Essa atividade gerou, as seguintes receitas e despesas, resultando superávit (déficits) nos exercícios:

	2010	2009
Receitas	49.748.735,85	49.195.248,68
Despesas	51.546.363,16	49.020.274,31
Déficit (Superávit)	(1.797.627,31)	174.974,37

A FUCS, por intermédio do Hospital Geral realizou em 2010 atendimento exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS, à toda a região de abrangência da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, garantindo que cem por cento dos atendimentos sejam universais, equânimes, integrais e gratuitos. No HG no exercício de 2010 ocorreram 12.194 internações e 1.067.846 atendimentos, e no exercício de 2009 ocorreram 12.656 internações e 960.040 atendimentos.

13. ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Conforme artigo 4º do Decreto nº 2.536/98 para o exercício de 2009 e art. 29 da Lei 12.101/09 para o exercício de 2010, a isenção das contribuições sociais usufruída nos anos de 2010 e 2009, é composta dos seguintes valores:



CONTRIBUIÇÃO	2010	2009
	-----	-----
Cota patronal	35.517.789,24	33.209.522,74
SAT	3.551.778,92	3.320.952,27
COFINS	146.760,41	153.971,75
	-----	-----
	39.216.328,57	36.684.446,76
	=====	=====

14. APLICAÇÃO EM DESPESAS COM PESSOAL

	2010	2009
	-----	-----
Receita de ensino	213.197.413,97	196.755.252,21
Aplicação em despesas c/ pessoal	155.778.986,50	147.126.646,80
	-----	-----
Aplicação – (%)	73,06	74,77
	====	====

15. SUBVENÇÕES E DOAÇÕES

Nos exercícios de 2010 e 2009, a FUCS recebeu subvenções e doações, conforme demonstrado a seguir:

ENTIDADE	FINALIDADE	2010	2009
		-----	-----
Secretaria da Saúde	Hospital Geral de Caxias do Sul	22.612.856,54	21.116.673,92
Ministério da Ciência e Tecnologia	Pesquisa biodiesel	270.475,96	47.302,93
MEC – CAPES	Qualificação de docentes	245.500,00	173.950,00
MEC – Ministério da Educação	Projetos de Pesquisa	53.727,60	469.084,35
SEDAI – ERGS	Extensão empresarial	278.064,85	41.563,92
Secretaria da Ciência e Tecnologia-RS	Pólo de modernização Tecn.	968.236,47	446.384,91
Prefeituras municipais	Auxílio a estudantes	12.215,47	7.432,63
SEBRAE – PATME	Extensão empresarial	641.209,10	232.185,89
NISDI	Pesquisa – saúde – HIV	227.960,76	325.771,16
Organ. Internacionais-CIPRA-IRID	Projetos de pesquisa	236.329,77	249.237,82
Ministério Dês. Ind. e .Com. Exterior.	Capacitação empresarial	-	150.487,36
Secretaria Meio Ambiente	Diversos	100.345,70	129.506,25
Outros c/comunidade	Projetos	793.677,72	610.633,44
FINEP	Diversos	69.637,64	169.808,48
UNESCO	Capacit. Materno infantil/Proj.de pesq.	578.556,61	133.412,05
PETROBRAS	Projetos de pesquisa	78.942,08	496.895,65
FAPERGS	Projetos de pesquisa	174.805,63	-
OPAS-Organ.Pan-Americana saúde	Proj.Pró-saúde	100.840,90	114.615,63
Prefeituras municipais	Projetos e Assessorias	1.126.462,17	593.779,62
METROPLAN	Projetos de pesquisa	408,81	-
Banco Santander Banespa S.A.	Projetos acadêmicos	300.000,00	80.000,00
		-----	-----
Total das subvenções		28.870.253,78	25.588.726,01
		=====	=====



16. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A FUCS, em 23 de abril de 2002, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2004, assinou com a BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, contrato de prestação de serviços que tem por objeto a administração do plano de benefício de seus funcionários, no que se refere à gestão financeira dos recursos garantidores das reservas técnicas, além daqueles relativos às exigibilidades do programa administrativo, previdencial e de investimento, bem como dos fundos dos referidos programas e à concessão, manutenção, cancelamento, pagamento, controle dos benefícios e as respectivas contabilizações.

A cláusula financeira de custo prevê o pagamento à contratada, a título de taxa de administração, 4% sobre o valor total das contribuições mensais ou esporádicas de qualquer natureza, vertidas pela patrocinadora e pelos participantes do plano de benefícios, cobrados na data do seu recolhimento.

O saldo do custo das contribuições extraordinárias da patrocinadora, referentes ao Compromisso Especial de Tempo de Serviço Passado em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 7.147.136,38 e será amortizado em 43 prestações mensais, da seguinte forma:

Período	Contribuição Mensal R\$
De janeiro de 2011 a novembro de 2011	26.778,90
De dezembro de 2011 a julho de 2014	230.085,14

O saldo será atualizado de acordo com a variação do INPC ou índice que vier a substituí-lo, acrescido da taxa de juros de 6% a.a. Os valores das contribuições mensais deverão ser atualizados de acordo com a variação do INPC ou índice que vier a substituí-lo, verificado entre 31/10/2005 e o seu efetivo recolhimento.

17. SEGUROS

Os seguros contratados são os seguintes:

- Educacional – para cobertura por perda de emprego, morte ou invalidez do responsável pelo pagamento das mensalidades dos alunos;
- Patrimonial – para cobertura aos bens do estoque e do imobilizado no montante de R\$ 170.755.572,37;
- Frota – cobertura aos veículos (seguro total, contra terceiros e danos morais), na modalidade de reposição garantida.



18. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social é representado pela dotação inicial, acrescido dos valores dos superávits, reduzido pelos valores dos déficits, bem como pelos ajustes de exercícios anteriores apurados anualmente.

JOÃO PAULO REGINATTO
Presidente
CPF: 012.415.080-20

AFONSO CELSO GOULART MARTINS
Contador: CRC/RS 29.718
CPF 248.594.780-53



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Demonstrações Financeiras Acompanhadas do
Parecer dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2011 e 2010



RELATÓRIO DE OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros da
Fundação Universidade de Caxias do Sul

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Universidade de Caxias do Sul, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações de superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração da Companhia pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação Universidade de Caxias do Sul. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria com ressalva.



Base para opinião com ressalva

Conforme referido na Nota 11 às demonstrações contábeis, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, entendendo se tratar de entidade imune e com base na orientação de seus consultores jurídicos, não reconhece a totalidade do montante de débitos originários de autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para a opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Universidade de Caxias do Sul em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

As demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram por nós auditadas, sendo emitido relatório dos auditores independentes com ressalva, datado em 18 de março de 2011, devido ao não reconhecimento de todos os débitos originários de autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e pela Secretaria da Receita Federal, bem como ênfase pelo não reconhecimento dos efeitos da depreciação após a data do laudo da empresa especializada, o que foi sanado para 2011.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

Juenemann & Associados
Auditores e Consultores
CRC/RS 1.979

Alexandre dos Santos Valente
Contador Responsável
CRC/RS 052.679/O-0



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em reais)

A T I V O

	2011	2010
	-----	-----
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	12.987.225,08	14.216.830,88
Contas a receber (Nota 4)	12.650.338,07	10.984.393,79
Títulos e valores mobiliários	22.046,47	3.652.927,83
Estoques (Nota 5)	3.494.759,44	3.218.875,09
Títulos da dívida pública – FIES	3.077.219,78	1.111.631,49
Adiantamento a funcionários	1.755.883,76	1.825.778,88
Outras contas a receber	1.216.963,37	2.014.730,78
	-----	-----
Total do circulante	35.204.435,97	37.025.168,74
	-----	-----
NÃO CIRCULANTE		
Contas a receber de clientes	4.822.167,55	4.227.511,89
Depósitos judiciais (Nota 10)	4.765.578,91	2.898.418,87
Depósitos Restituíveis e valores vinculados (Nota 11)	2.420.443,90	2.420.443,90
Investimentos (Nota 6)	3.469.652,48	3.511.049,85
Imobilizado (Nota 7)	231.601.382,28	231.911.920,43
Intangível (Nota 8)	2.512.848,80	2.827.748,29
	-----	-----
Total do não circulante	249.592.073,92	247.797.093,23
	-----	-----
Total do ativo	284.796.509,89	284.822.261,97
	=====	=====

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em reais)

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2011	2010
	-----	-----
CIRCULANTE		
Fornecedores	5.293.552,70	3.961.961,08
Instituições financeiras (Nota 9)	4.461.999,96	-
Ordenados e salários a pagar	8.275.034,14	7.605.595,17
Impostos e contribuições sociais	7.020.458,89	7.284.054,45
Provisão para férias	20.369.570,50	19.078.538,46
Provisão para contingências (Nota 10)	5.593.667,11	4.835.518,48
Projetos e convênios	12.040.783,70	7.685.199,13
Outras contas a pagar	2.819.897,19	2.825.218,30
	-----	-----
Total do circulante	65.874.964,19	53.276.085,07
	-----	-----
NÃO CIRCULANTE		
Impostos e contribuições sociais	-	-
	-----	-----
Total do não circulante	-	-
	-----	-----
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social	218.921.545,70	231.546.176,90
	-----	-----
Total do patrimônio líquido	218.921.545,70	231.546.176,90
	-----	-----
Total do passivo e patrimônio líquido	284.796.509,89	284.822.261,97
	=====	=====

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT (DÉFICIT)

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em reais)

	2011	2010
RECEITA BRUTA		
Receitas de ensino superior	227.790.936,18	209.060.356,11
Receitas de ensino médio	4.269.640,52	4.137.057,86
Subvenções e auxílios – ensino	6.104.685,61	6.257.397,24
Vendas e serviços	6.893.291,86	7.089.620,79
Receitas ambulatoriais – SUS	1.821.399,18	1.810.200,67
Subvenções e auxílios–saúde- Hospital geral	23.854.333,70	22.612.856,54
Prestação de serviços – SUS- Hospital geral	26.398.624,42	26.002.499,35
Total da receita	297.132.911,47	276.969.988,56
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
Receitas financeiras	2.795.388,80	3.756.927,19
Despesas financeiras	(1.345.816,12)	(1.032.475,43)
Despesas com gratuidades – Bolsas FUCS	(14.842.176,17)	(12.852.416,02)
Despesas com gratuidades – Bolsas PROUNI	(29.172.349,51)	(23.875.265,13)
Despesas Hospital Geral	(55.299.155,37)	(51.546.363,16)
Despesas com assistência ensino	(180.238.559,02)	(179.835.060,15)
Despesas gerais e administrativas	(32.389.342,99)	(32.623.449,88)
Perdas no recebimento de créditos	(1.965.123,49)	(1.277.376,71)
Outras receitas operacionais	2.738.533,22	4.577.340,99
Total das despesas operacionais	(309.718.600,65)	(294.708.138,30)
DÉFICIT OPERACIONAL	(12.585.689,18)	(17.738.149,74)
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		
Equivalência patrimonial	(38.942,02)	521.564,65
Total do resultado de partic. Societárias	(38.942,02)	521.564,65
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(12.624.631,20)	(17.216.585,09)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em reais)

	Patrimônio social	Superávits (Déficits) Acumulados	Total
	-----	-----	-----
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	248.762.761,99	-	248.762.761,99
Déficit do exercício	-	(17.216.585,09)	(17.216.585,09)
Transferência do déficit	(17.216.585,09)	17.216.585,09	-
	-----	-----	-----
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	231.546.176,90	-	231.546.176,90
Déficit do exercício	-	(12.624.631,20)	(12.624.631,20)
Transferência do déficit	(12.624.631,20)	12.624.631,20	-
	-----	-----	-----
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	218.921.545,70	-	218.921.545,70
	=====	=====	=====

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

	<u>(Em reais)</u>	
	2011	2010
	-----	-----
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do exercício	(12.624.631,20)	(17.216.585,09)
Ajustes por:		
Depreciação / amortização	10.748.187,86	15.209.075,47
Perda (ganho) na alienação de imobilizado / investimento	111.595,03	704.561,27
Resultado da equivalência patrimonial	(38.942,02)	(521.564,65)
Varição de ativos e passivos:		
Redução de títulos e valores mobiliários	3.630.881,36	8.257.816,04
Redução/aumento nas contas a receber	(3.428.420,82)	2.124.722,50
Redução/aumento nos estoques	(275.884,35)	352.406,70
Aumento de outros ativos	(1.797.264,92)	(1.621.701,55)
Aumento de salários a pagar e provisão para férias	1.960.471,01	1.895.186,04
Aumento/redução nos impostos e contribuições sociais	(263.595,56)	787.753,69
Aumento em contas a pagar e outros	6.440.003,71	847.938,50
	-----	-----
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	4.462.400,10	10.819.608,92
	-----	-----
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições em investimentos	-	-
Aquisições de ativo imobilizado / intangível	(10.154.005,86)	(10.733.972,04)
	-----	-----
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(10.154.005,86)	(10.733.972,04)
	-----	-----
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Redução/aumento em instituições financeiras	4.461.999,96	(170.008,05)
	-----	-----
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	4.461.999,96	(170.008,05)
	-----	-----
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(1.229.605,80)	(84.371,17)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	14.216.830,88	14.301.202,05
	-----	-----
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	12.987.225,08	14.216.830,88
	=====	=====

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUCS é uma entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade realizar e desenvolver a educação, a pesquisa e extensão, em todos os níveis e campos do saber, bem como a divulgação científica, técnica e cultural, por todos os meios, inclusive de tele e radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

A FUCS é mantenedora do Hospital Geral de Caxias do Sul, que atende exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde. Os registros desta atividade são feitos de forma segregada e estão integrados às suas demonstrações financeiras.

2. REGISTROS E INSCRIÇÕES

A FUCS possui os seguintes registros e inscrições legais:

CNPJ/MF - nº. 88.648.761/0001-03.

Inscrição estadual nº. 029/0089530.

Inscrição municipal nº. 24.625.

Cadastro no Sistema de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – Educação (MEC) finalizado em 5.10.2010.

Certificado de Entidade Benéfica de Assistência Social com validade de 01.01.2007 a 31.12.2009, - conforme Resolução CNAS 3/2009.

Pedido de renovação do CEBAS junto ao CNAS em 30.07.2009. Encaminhamento ao MEC em 15.04.2010. Portaria MEC n. 1994 de 24.10.2010 indefere CEBAS. A FUCS apresentou pedido de reconsideração em 12.2010. Atualmente o pedido de renovação do CEBAS encontra-se em fase de análise administrativa junto ao MEC.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública:

Estadual - em 12.11.74, conforme Decreto nº. 23.463.

Municipal - em 18.06.75, conforme Lei nº. 2219.

Federal – conforme Decreto datado de 23.01.1998, publicado no DOU em 26.01.98.



3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e em consonância com a Resolução CFC nº. 877, de 18/04/2000 que aprova, da NBC T 10, o item 10.19 – Entidades sem Finalidade de Lucros, alterada pelas Resoluções CFC nº. 926, de 19/12/2001 e 966, de 16/05/2003 do Conselho Federal de Contabilidade, bem como a Lei 12.101/09 e Lei 11.096/95.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

LEI Nº 12.101 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Presidente da República em 27 de novembro de 2009 sancionou a Lei nº 12.101, que entrou em vigor na data de sua publicação. Referida Lei dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.

A Lei 12.101/09 estabelece, no art. 29, entre os requisitos para a isenção das contribuições para a seguridade social, que a entidade “mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade”.

3.2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.



(b) Títulos e valores mobiliários – A entidade classifica suas aplicações financeiras como ativos mantidos até o vencimento. A classificação depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido, portanto são avaliados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício até a data das demonstrações financeiras.

(c) Contas a receber – As contas a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzida a provisão para riscos de crédito. A provisão para riscos de créditos é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais.

A provisão para riscos de crédito foi calculada com base nas perdas prováveis das mensalidades a receber, vencidas a mais de 365 dias, e os cheques a receber emitidos a mais de 180 dias, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

As contas ativas e passivas não foram ajustadas a valor presente, por entender a Administração da Entidade, que o impacto da aplicação desse procedimento não causará efeitos que justifiquem seu registro.

(d) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método do custo médio ponderado.

(e) Outros ativos e passivos circulantes e não-circulantes – São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

(f) Depósitos judiciais – Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade.

(g) Investimentos - Os investimentos em outras empresas estão demonstrados ao custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

O investimento em sociedade controlada é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecida no resultado do exercício como despesa operacional.

(h) Imobilizado - É avaliado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações. Terrenos e prédios são demonstrados pelo valor reavaliado até 31 de dezembro de 2008, com base em avaliações efetuadas em 31 de dezembro de 2005 por avaliadores independentes. Conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 e pelo Pronunciamento CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07", a entidade adotou o valor residual reavaliado de 31 de dezembro de 2008 como novo valor de custo das



edificações e dos terrenos. A reserva de reavaliação foi incorporada ao patrimônio social atendendo a legislação de entidade sem finalidade de lucros.

A depreciação é calculada com base na vida útil dos bens, estimada em Laudo elaborado por empresa especializada, conforme Nota 7.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo e são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

A FUCS contratou empresa especializada, que emitiu Laudo de revisão da vida útil econômica dos bens do Imobilizado. Em relação ao exercício de 2010 manteve as taxas até então utilizadas. Para o exercício de 2011, foram adotadas novas taxas em função da nova vida útil estimadas no respectivo Laudo.

(i) Intangível - Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e levando em conta a sua utilização efetiva.

- Programas de computador (softwares) - Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis.

- Desenvolvimento de softwares - Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos passam a ser amortizados quando da sua conclusão, tomando como base as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada.

- Outros ativos intangíveis - Os custos com a aquisição de marcas e patentes são capitalizados e não são amortizados.

(j) Instituições financeiras - Os empréstimos e financiamentos foram atualizados de acordo com os índices contratuais. Os encargos são contabilizados em função do prazo decorrido.

(k) Provisão para férias e encargos - Foi constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

(l) Provisões - As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

(m) Apuração do resultado - As receitas, despesas e custos, são registrados pelo regime de competência. A receita decorrente da manutenção dos serviços prestados por assistência médico-hospitalar gratuita, proveniente das internações no Hospital



Geral de Caxias do Sul, é registrada pelo regime de competência sendo recebida pelos valores acordados no Convênio (contratualização).

As receitas de subvenções e de doações, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos.

(n) Receitas do ensino – Na “Receita Bruta”, considerou-se como “Receitas de ensino superior”, as receitas de graduação, pós-graduação, extensão e sequencias, nos termos da Lei 9.394/96.

4. CONTAS A RECEBER

	2011	2010
	-----	-----
Cartão de crédito	5.827,47	7.041,81
Duplicatas a receber	1.441.524,38	1.470.901,44
Cheques a receber	645.385,49	3.769.322,01
Matrículas a receber	15.425.956,69	12.759.394,56
Créditos prestação serviços – SUS	4.314.213,21	2.268.356,18
Créditos a receber de convênios	2.029.407,63	406.545,34
Provisão para riscos de crédito	(11.211.976,80)	(9.697.167,55)
	-----	-----
	12.650.338,07	10.984.393,79
	=====	=====

5. ESTOQUES

	2011	2010
	-----	-----
Mercadorias	773.610,06	1.516.532,48
Material de consumo	2.494.674,76	1.465.398,72
Produtos e serviços em andamento	42.378,34	34.431,99
Estoques em poder de terceiros	184.096,28	202.511,90
	-----	-----
	3.494.759,44	3.218.875,09
	=====	=====



6. INVESTIMENTO EM CONTROLADA

	HOTEL UNIVERSIDADE S.A..	
	2011	2010
DADOS DO INVESTIMENTO		
Capital social	163.088,33	163.088,33
Patrimônio líquido ajustado	3.519.415,67	3.558.946,71
Ações ordinárias possuídas	985.154	985.154
Ações preferenciais – A	0	0
Ações preferenciais – B	0	0
% de participação	98,51%	98,51%
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(39.531,04)	(29.623,27)
MOVIMENTAÇÃO DO INVESTIMENTO		
2010		
Saldo em 31 de dezembro de 2009		3.568.070,75
Resgate de ações preferenciais		(583.717,00)
Ajuste de equivalência patrimonial		521.564,65
Saldo investimento em controlada		3.505.918,40
Outras empresas		5.131,45
Total de investimentos em 31 de dezembro 2010		3.511.049,85
2011		
Saldo em 31 de dezembro de 2010		3.505.918,40
Ajuste de equivalência patrimonial		(38.942,02)
Saldo investimento em controlada		3.466.976,38
Outras empresas		2.676,10
Total de investimentos em 31 de dezembro 2011		3.469.652,48

Em 04 de dezembro de 2008 foi realizada Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária do Hotel Universidade S.A., tendo sido aprovada dentre outras deliberações a dissolução da sociedade. O processo de liquidação encontra-se em andamento.



7. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Taxa anual de depreciação %	2011		2010	
		Custo Total	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
IMÓVEIS	1,35	222.270.706,17	(52.152.472,40)	170.118.233,77	172.345.804,28
EQUIPAMENTOS/INSTAL. / FERRAM.	8,4/11,8	76.396.190,93	(51.449.738,12)	24.946.452,81	25.591.523,03
BENFEITORIAS IMÓVEIS TERCEIROS	1,35	5.443.437,86	(1.359.059,98)	4.084.377,88	4.084.377,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9,10	20.621.376,59	(15.092.517,17)	5.528.859,42	5.770.620,27
BIBLIOTECA	10	21.965.539,03	(17.546.027,36)	4.419.511,67	5.492.694,04
VEÍCULOS	11,5	1.956.343,87	(1.483.016,17)	473.327,70	486.155,35
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	-	22.030.619,03	-	22.030.619,03	18.140.745,58
		370.684.213,48	(139.082.831,20)	231.601.382,28	231.911.920,43

8. INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	Taxa anual de amortização %	2011		2010	
		Custo Total	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
PROGRAMAS COMPUTADOR	12,5	6.737.864,54	(5.893.936,64)	843.927,90	1.299.096,06
DESENVOLVIMENTO (SOFTWARES)	-	1.357.040,71	-	1.357.040,71	1.357.040,71
MARCAS E PATENTES	-	311.880,19	-	311.880,19	304.398,99
		8.406.785,44	(5.893.936,64)	2.512.848,80	2.827.748,29

9. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	2011		2010	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<u>BANRISUL S.A.</u>				
Saldo negativo de c/c (UCS)	461.999,96	-	-	-
<u>BANCO SANTANDER S.A.</u>				
Saldo negativo de c/c (UCS)	4.000.000,00	-	-	-
	4.461.999,96	-	-	-



10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2011, 2010 a entidade constituiu provisão para contingências com respeito às perdas prováveis estimadas de processos:

	DEPÓSITOS JUDICIAIS		PROVISÃO	
	2011	2010	2011	2010
COFINS	2.725.761,27	1.672.266,12	2.736.669,11	1.687.109,20
TRABALHISTAS	1.586.062,19	913.604,63	2.204.374,13	2.528.078,92
CÍVEIS	90.735,66	90.735,66	289.604,08	398.517,90
ATUALIZAÇÃO	363.019,79	221.812,46	363.019,79	221.812,46
	4.765.578,91	2.898.418,87	5.593.667,11	4.835.518,48

Adicionalmente, a entidade responde a outros processos de natureza civil, trabalhista e tributária, que na avaliação da administração e de sua assessoria jurídica oferecem remotas e possíveis probabilidades de perda.

11. QUESTIONAMENTOS LEGAIS

Correspondem a créditos tributários decorrentes de autos de infração lavrados originariamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, atual, Receita Federal do Brasil, relativos a quotas de contribuição patronal, seguro acidente do trabalho e contribuições sociais sobre serviços de terceiros e, auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Importação relativamente a importação de equipamentos e Imposto sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro.

Parte dos créditos tributários referentes a estes autos de infração haviam sido incluídos no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS -, previsto pela Lei nº 9.964/2000.

Com a exclusão da FUCS, em 2006, do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS -, foram restabelecidas as multas e juros reduzidos pelo Programa. Porém, e considerando que a FUCS não reconhece os débitos lançados, os valores que vinha recolhendo durante a vigência do REFIS estão contemplados em seu ativo não circulante, os quais correspondem ao valor histórico de R\$ 3.478.458,82.

Segundo se depreende do extrato de débitos fornecido pela Receita Federal do Brasil, o qual engloba tanto os débitos da Receita Federal quanto os débitos previdenciários – INSS - constata-se que as parcelas pagas durante o REFIS foram apropriadas para abater parcialmente o débito da FUCS, desta forma, o valor consolidado do débito monta o total de R\$ 112.886.220,60. Desse montante R\$ 110.313.859,50 correspondem a débitos com INSS e R\$ 2.572.361,10 com a Secretaria da Receita Federal.



Em razão da exclusão da FUCS do Programa REFIS, os débitos tiveram restabelecida sua exigência, razão pela qual foram apresentadas as devidas medidas judiciais para reconhecer que tais débitos são indevidos. Atualmente estes débitos, em razão das medidas judiciais, encontram-se com sua exigibilidade suspensa.

Com tais medidas judiciais, pretende a FUCS o reconhecimento pelo Poder Judiciário de sua condição de entidade imune, já que, no seu entendimento, reúne todos os elementos constitucionais e legais exigidos.

Em dezembro de 2006 a FUCS foi autuada pelo INSS, relativamente à contribuições previdenciárias patronais, folhas autônomos, bem como multas, no valor total de R\$ 86.576.576,43. Às Notificações Fiscais de Lançamento, lavradas em dezembro de 2006, foram apresentadas defesas administrativas, as quais aguardam julgamento.

Em dezembro de 2007 a FUCS foi novamente autuada pelo INSS relativamente a contribuições previdenciárias no valor de R\$ 178.590.813,33. Dentro do prazo de lei a FUCS apresentou defesa administrativa, a qual aguarda julgamento.

Em dezembro de 2008 a FUCS foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativamente ao Imposto sobre a Renda, Contribuição Social sobre o Lucro, PIS e COFINS, no valor de R\$124.945.247,24, cujo auto de infração foi tempestivamente impugnado.

Em dezembro de 2011 a FUCS foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativamente à contribuições previdenciárias no valor de R\$ 146.328.837,81. Dentro do prazo da lei a FUCS apresentou defesa administrativa, a qual aguarda julgamento.

Da mesma forma que nas demandas judiciais, estando cumpridos todos os requisitos constitucionais e legais, pretende a FUCS o reconhecimento de sua condição de entidade imune no julgamento dos processos administrativos, o que determinará o cancelamento dos débitos lançados.

12. GRATUIDADE PRATICADA PELA FUCS

Destacamos as principais atividades justificadoras da gratuidade realizadas pela FUCS, oferecidas à comunidade carente, que são registradas segregadamente em Custos com Assistência Social, distribuídas nas áreas da educação e da saúde, conforme estrutura abaixo, estando respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração.



12.1 GRATUIDADE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

No atendimento as Leis 11.096/05 art. 11 e 12.101/09 art. 13, a Entidade, nos anos de 2011 e 2010, concedeu as seguintes gratuidades:

	2011	2010
Educação	44.014.525,68	36.727.681,15
	44.014.525,68	36.727.681,15

A tabela abaixo apresenta a gratuidade praticada pela FUCS e o respectivo percentual em relação à receita efetivamente recebida.

	2011	2010
Receita recebida (Lei 11.096/2005 e 12.101/09)	189.023.579,00	178.257.445,65
Gratuidade educação (R\$)	44.014.525,68	36.727.681,15
Gratuidade educação- (%)	23,28	20,60

As tabelas abaixo demonstram o cálculo da receita efetivamente recebida.

	2011	2010
Receita de ensino superior	227.790.936,18	209.060.356,11
Receita de ensino médio	4.269.640,52	4.137.057,86
Bolsas PROUNI	(29.172.349,51)	(23.875.265,13)
Bolsas FUCS	(14.842.176,17)	(12.852.416,02)
Mensalidades não recebidas	-	-
Mensalidades de exerc. anter. recebidas	977.527,98	1.787.712,83
Receita efetivamente recebida	189.023.579,00	178.257.445,65

	2010	2011	Mensalidades não recebidas
Cheques a receber	3.369.322,01	645.385,49	2.723.936,52
Matriculas a receber	12.759.394,56	15.425.956,69	(2.666.562,13)
Contas a receber de clientes-Não circulante	4.227.511,89	4.822.167,55	(594.655,66)
Provisão para risco de crédito	(9.697.167,55)	(11.211.976,80)	1.514.809,25
Saldo a receber	10.659.060,91	9.681.532,93	977.527,98



Os valores apresentados comprovam que a FUCS, para manutenção do CEBAS, aplicou em gratuidade em 2011, 23,28% de sua receita efetivamente recebida e em 2010, 20,60%. Com base na legislação em vigor, em 2011 concedeu: Bolsas de estudo ProUni 1º semestre 2.990 integrais e 700 parciais 50%; 2º semestre 3.050 integrais e 643 parciais 50%. Bolsas de estudo FUCS: 1º semestre 1.277 integrais e 963 parciais 50%; 2º semestre 1.207 integrais e 879 parciais 50%.

Com base na legislação em vigor, em 2010 concedeu: Bolsas de estudo ProUni 1º semestre 2.512 integrais e 614 parciais 50%; 2º semestre 2.782 integrais e 743 parciais 50%. Bolsas de estudo FUCS: 1º semestre 1.520 integrais e 1.329 parciais 50%; 2º semestre 1.435 integrais e 1.087 parciais 50%.

No exercício de 2011 o número médio de alunos matriculados nos cursos de graduação, seqüenciais e EAD foi de 32.400 alunos.

As bolsas FUCS foram criadas para atendimento do percentual mínimo de gratuidade exigida na educação, tendo sido incrementada sua utilização no exercício de 2010.

12.2 GRATUIDADE NA ÁREA DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL

A FUCS mantém convênio com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, para administrar o Hospital Geral de Caxias do Sul, que atende exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS (100%SUS).

Essa atividade gerou, as seguintes receitas e despesas, resultando déficits nos exercícios:

	2011	2010
Receitas	50.879.826,54	49.748.735,85
Despesas	55.299.155,37	51.546.363,16
Déficit	(4.419.328,83)	(1.797.627,31)

A FUCS, por intermédio do Hospital Geral realizou em 2011 atendimento exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS, à toda a região de abrangência da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, garantindo que cem por cento dos atendimentos sejam universais, equânimes, integrais e gratuitos. No HG no exercício de 2011 ocorreram 11.582 internações e 586.651 atendimentos, e no exercício de 2010 ocorreram 12.194 internações e 1.067.846 atendimentos.

13. ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Conforme artigo 29 da Lei 12.101/09, a isenção das contribuições sociais usufruídas nos anos de 2011 e 2010, é composta dos seguintes valores:



CONTRIBUIÇÃO	2011	2010
	-----	-----
Cota patronal	37.761.783,67	35.517.789,24
SAT	3.776.178,36	3.551.778,92
COFINS	131.098,72	146.760,41
	-----	-----
	41.669.060,75	39.216.328,57
	=====	=====

14. APLICAÇÃO EM DESPESAS COM PESSOAL

	2011	2010
	-----	-----
Receita de ensino	232.060.576,70	213.197.413,97
Aplicação em despesas c/ pessoal	162.076.936,25	155.778.986,50
	-----	-----
Aplicação – (%)	69,84	73,06
	=====	=====

15. SUBVENÇÕES E DOAÇÕES

Nos exercícios de 2011 e 2010, a FUCS recebeu subvenções e doações, conforme demonstrado a seguir:

ENTIDADE	FINALIDADE	2011	2010
	-----	-----	-----
Secretaria da Saúde	Hospital Geral de Caxias do Sul	23.854.333,70	22.612.856,54
Ministério da Ciência e Tecnologia	Pesquisa biodiesel	31.214,88	270.475,96
MEC – CAPES	Qualificação de docentes	152.500,00	245.500,00
MEC – Ministério da Educação	Projetos de Pesquisa	75.562,15	53.727,60
SEDAI – ERGS	Extensão empresarial	-	278.064,85
Secretaria da Ciência e Tecnologia-RS	Pólo de modernização Tecn.	1.040.136,08	968.236,47
Prefeituras municipais	Auxílio a estudantes	14.562,79	12.215,47
SEBRAE – PATME	Extensão empresarial	573.572,34	641.209,10
NISDI	Pesquisa – saúde – HIV	208.718,75	227.960,76
Organ. Internacionais-CIPRA-IRID	Projetos de pesquisa	316.257,93	236.329,77
Secretaria Meio Ambiente	Diversos	49.665,23	100.345,70
Outros c/comunidade	Projetos	860.851,38	793.677,72
FINEP	Diversos	453.933,57	69.637,64
UNESCO	Projetos de pesquisa	609.747,32	578.556,61
PETROBRAS	Projetos de pesquisa	622.815,31	78.942,08
FAPERGS	Projetos de pesquisa	54.634,89	174.805,63
OPAS-Organ.Pan-Americana saúde	Proj.Pró-saúde	10.722,96	100.840,90
Prefeituras municipais	Projetos e Assessorias	805.929,45	1.126.462,17
METROPLAN	Projetos de pesquisa	68.621,08	408,81
Banco Santander Banespa S.A.	Projetos acadêmicos	155.239,50	300.000,00
		-----	-----
Total das subvenções		29.959.019,31	28.870.253,78
		=====	=====



16. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A FUCS, em 23 de abril de 2002, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2004, assinou com a BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, contrato de prestação de serviços que tem por objeto a administração do plano de benefício de seus funcionários, no que se refere à gestão financeira dos recursos garantidores das reservas técnicas, além daqueles relativos às exigibilidades do programa administrativo, previdencial e de investimento, bem como dos fundos dos referidos programas e à concessão, manutenção, cancelamento, pagamento, controle dos benefícios e as respectivas contabilizações.

A cláusula financeira de custo prevê o pagamento à contratada, a título de taxa de administração, 3% sobre o valor total das contribuições mensais ou esporádicas de qualquer natureza, vertidas pela patrocinadora e pelos participantes do plano de benefícios, cobrados na data do seu recolhimento.

O saldo do custo das contribuições extraordinárias da patrocinadora, referentes ao Compromisso Especial de Tempo de Serviço Passado em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 8.202.116,61 e será amortizado em 31 prestações mensais, da seguinte forma:

Período	Contribuição Mensal R\$
De janeiro de 2012 a novembro de 2012	50.000,00
De dezembro de 2013 a julho de 2014	214.800,81

O saldo será atualizado de acordo com a variação do INPC ou índice que vier a substituí-lo, acrescido da taxa de juros de 6% a.a. Os valores das contribuições mensais deverão ser atualizados de acordo com a variação do INPC ou índice que vier a substituí-lo, verificado entre 31/10/2005 e o seu efetivo recolhimento.

17. SEGUROS

Os seguros contratados são os seguintes:

- Educacional – para cobertura por perda de emprego, morte ou invalidez do responsável pelo pagamento das mensalidades dos alunos;
- Patrimonial – para cobertura aos bens do estoque e do imobilizado no montante de R\$ 256.974.250,00;
- Frota – cobertura aos veículos (seguro total, contra terceiros e danos morais), na modalidade de reposição garantida.



18. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social é representado pela dotação inicial, acrescido dos valores dos superávits, reduzido pelos valores dos déficits.

ROQUE MARIA BOCCHESI GRAZZIOTIN
Presidente
CPF: 108.418.060-04

AFONSO CELSO GOULART MARTINS
Contador: CRC/RS 29.718
CPF 248.594.780-53

Uma equipe altamente especializada, com atendimento personalizado e soluções precisas.



Demonstrações Financeiras Acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes

Exercício 2012



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

CAXIAS DO SUL/RS

MARÇO/2013



Experiência, agilidade e confiabilidade que fazem a diferença.



SUMÁRIO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011.....	5
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.....	5
ATIVO.....	5
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	6
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO.....	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO.....	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	10



RELATÓRIO DE OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros da
Fundação Universidade de Caxias do Sul

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Universidade de Caxias do Sul, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações de superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração da Companhia pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação Universidade de Caxias do Sul. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria com ressalva.



Base para opinião com ressalva

Conforme referido na Nota 11 às demonstrações contábeis, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, entendendo se tratar de entidade imune e com base na orientação de seus consultores jurídicos, não reconhece a totalidade do montante de débitos originários de autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para a opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Universidade de Caxias do Sul em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

As demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram por nós auditadas, sendo emitido relatório dos auditores independentes com ressalva, datado em 27 de fevereiro de 2012, devido ao não reconhecimento de todos os débitos originários de autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e pela Secretaria da Receita Federal.

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

Juenemann & Associados
Audidores e Consultores
CRC/RS 1.979

Alexandre dos Santos Valente
Contador Responsável
CRC/RS 052.679/O-0



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em reais)

A T I V O

	2012	2011
	-----	-----
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	15.641.962,27	12.987.225,08
Contas a receber (Nota 4)	18.581.581,83	12.650.338,07
Títulos e valores mobiliários	4.438,94	22.046,47
Estoques (Nota 5)	3.748.753,37	3.494.759,44
Títulos da dívida pública – FIES	2.647.814,17	3.077.219,78
Adiantamento a funcionários	2.250.121,21	1.755.883,76
Outras contas a receber	1.248.552,42	1.216.963,37
	-----	-----
Total do circulante	44.123.224,21	35.204.435,97
	-----	-----
NÃO CIRCULANTE		
Contas a receber de clientes	4.917.740,82	4.822.167,55
Depósitos judiciais (Nota 10)	5.598.855,23	4.765.578,91
Depósitos Restituíveis e valores vinculados (Nota 11)	2.420.443,90	2.420.443,90
Investimentos (Nota 6)	3.413.622,36	3.469.652,48
Imobilizado (Nota 7)	239.199.532,01	231.601.382,28
Intangível (Nota 8)	2.370.829,43	2.512.848,80
	-----	-----
Total do não circulante	257.921.023,75	249.592.073,92
	-----	-----
Total do ativo	302.044.247,96	284.796.509,89
	=====	=====

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em reais)

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2012	2011
CIRCULANTE		
Fornecedores	5.485.426,14	5.293.552,70
Instituições financeiras (Nota 9)	7.119.239,62	4.461.999,96
Ordenados e salários a pagar	9.097.894,65	8.275.034,14
Impostos e contribuições sociais	8.802.969,88	7.020.458,89
Provisão para férias	22.717.683,94	20.369.570,50
Provisão para contingências (Nota 10)	8.026.689,18	5.593.667,11
Projetos e convênios	14.030.278,36	12.040.783,70
Outras contas a pagar	2.957.059,70	2.819.897,19
Total do circulante	78.237.241,47	65.874.964,19
NÃO CIRCULANTE		
Instituições financeiras (Nota 9)	16.114.162,44	-
Projetos e convênios	430.983,14	-
Total do não circulante	16.545.145,58	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social	207.261.860,91	218.921.545,70
Total do patrimônio líquido	207.261.860,91	218.921.545,70
Total do passivo e patrimônio líquido	302.044.247,96	284.796.509,89

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT (DÉFICIT)

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em reais)

	2012	2011
RECEITA BRUTA		
Receitas de ensino superior	238.760.152,82	227.790.936,18
Receitas de ensino médio	4.544.472,86	4.269.640,52
Subvenções e auxílios – ensino	8.931.649,83	6.104.685,61
Vendas e serviços	8.003.858,12	6.893.291,86
Receitas ambulatoriais – SUS	2.023.865,70	1.821.399,18
Subvenções e auxílios–saúde- Hospital geral	33.488.416,67	23.854.333,70
Prestação de serviços – SUS- Hospital geral	29.117.299,38	26.398.624,42
Total da receita	324.869.715,38	297.132.911,47
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
Receitas financeiras	2.983.692,64	2.795.388,80
Despesas financeiras	(2.750.249,22)	(1.345.816,12)
Despesas com gratuidades – Bolsas FUCS	(13.029.561,99)	(14.842.176,17)
Despesas com gratuidades – Bolsas PROUNI	(32.639.094,21)	(29.172.349,51)
Despesas Hospital Geral	(64.512.151,81)	(55.299.155,37)
Despesas com assistência ensino	(192.398.653,08)	(180.238.559,02)
Despesas gerais e administrativas	(36.254.086,28)	(32.389.342,99)
Perdas no recebimento de créditos	(2.057.780,60)	(1.965.123,49)
Outras receitas operacionais	4.128.484,38	2.699.591,20
Total das despesas operacionais	(336.529.400,17)	(309.757.542,67)
DÉFICIT OPERACIONAL	(11.659.684,79)	(12.624.631,20)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(11.659.684,79)	(12.624.631,20)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em reais)

	Patrimônio social	Superávits (Déficits) Acumulados	Total
	-----	-----	-----
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	231.546.176,90	0,00	231.546.176,90
Déficit do exercício	0,00	(12.624.631,20)	(12.624.631,20)
Transferência do déficit	(12.624.631,20)	12.624.631,20	0,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	218.921.545,70	0,00	218.921.545,70
Déficit do exercício	0,00	(11.659.684,79)	(11.659.684,79)
Transferência do déficit	(11.659.684,79)	11.659.684,79	0,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	207.261.860,91	0,00	207.261.860,91
	=====	=====	=====

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

	(Em reais)	2012	2011
		-----	-----
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Déficit do exercício		(11.659.684,79)	(12.624.631,20)
Ajustes por:			
Depreciação / amortização		10.288.769,62	10.748.187,86
Perda (ganho) na alienação de imobilizado / investimento		1.079.050,85	111.595,03
Resultado da equivalência patrimonial		(56.030,12)	(38.942,02)
Varição de ativos e passivos:			
Redução de títulos e valores mobiliários		17.607,53	3.630.881,36
Redução/aumento nas contas a receber		(5.629.000,47)	(3.428.420,82)
Redução/aumento nos estoques		(253.993,93)	(275.884,35)
Aumento de outros ativos		(1.271.483,65)	(1.797.264,92)
Aumento de salários a pagar e provisão para férias		3.170.973,95	1.960.471,01
Aumento/redução nos impostos e contribuições sociais		1.782.510,99	(263.595,56)
Aumento em contas a pagar e outros		5.182.535,82	6.440.003,71
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		2.651.255,80	4.462.400,10
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições em investimentos		-	-
Aquisições de ativo imobilizado / intangível		(18.767.920,71)	(10.154.005,86)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(18.767.920,71)	(10.154.005,86)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Redução/aumento em instituições financeiras		18.771.402,10	4.461.999,96
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		18.771.402,10	4.461.999,96
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(2.654.737,19)	(1.229.605,80)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		12.987.225,08	14.216.830,88
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO		15.641.962,27	12.987.225,08
		=====	=====

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUCS é uma entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade realizar e desenvolver a educação, a pesquisa e extensão, em todos os níveis e campos do saber, bem como a divulgação científica, técnica e cultural, por todos os meios, inclusive de tele e radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

A FUCS é mantenedora do Hospital Geral de Caxias do Sul, que atende exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde. Os registros desta atividade são feitos de forma segregada e estão integrados às suas demonstrações financeiras.

2. REGISTROS E INSCRIÇÕES

A FUCS possui os seguintes registros e inscrições legais:

CNPJ/MF - nº. 88.648.761/0001-03.

Inscrição estadual nº. 029/0089530.

Inscrição municipal nº. 24.625.

Cadastro no Sistema de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – Educação (MEC) finalizado em 5.10.2010.

Certificado de Entidade Benéfica de Assistência Social com validade de 01.01.2007 a 31.12.2009, - conforme Resolução CNAS 3/2009.

Pedido de renovação do CEBAS junto ao CNAS em 30.07.2009. Encaminhamento do processo pelo CNAS ao MEC em 15.04.2010. Portaria MEC n. 1994 de 24.10.2010 indefere CEBAS. A FUCS apresentou pedido de reconsideração em 12.2010. Atualmente o pedido de renovação do CEBAS encontra-se em fase de análise administrativa junto ao MEC.

Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública:

Estadual - em 12.11.74, conforme Decreto nº. 23.463.

Municipal - em 18.06.75, conforme Lei nº. 2219.

Federal – conforme Decreto datado de 23.01.1998, publicado no DOU em 26.01.98.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Leis 6404/76 e 11.638/07, e em consonância com a Resolução CFC nº. 1.409, de 21/09/2012 que aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, bem como a Lei 12.101/09 e Lei 11.096/95.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

LEI Nº 12.101 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Presidente da República em 27 de novembro de 2009 sancionou a Lei nº 12.101, que entrou em vigor na data de sua publicação. Referida Lei dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e da outras providências.

A Lei 12.101/09 estabelece, entre os requisitos para a isenção das contribuições para a seguridade social, em seu Art.29 IV, que a entidade “mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade”.

3.2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

(b) Títulos e valores mobiliários – A entidade classifica suas aplicações financeiras como ativos mantidos até o vencimento. A classificação depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido, portanto são avaliados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício até a data das demonstrações financeiras.

(c) Contas a receber – As contas a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzida a provisão para riscos de crédito. A provisão para riscos de créditos é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais.

A provisão para riscos de crédito foi calculada com base nas perdas prováveis das mensalidades a receber, vencidas a mais de 365 dias, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

As contas ativas e passivas não foram ajustadas a valor presente, por entender a Administração da Entidade, que o impacto da aplicação desse procedimento não causará efeitos que justifiquem seu registro.

(d) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método do custo médio ponderado.

(e) Outros ativos e passivos circulantes e não-circulantes – São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

(f) Depósitos judiciais – Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade.

(g) Investimentos - Os investimentos em outras empresas estão demonstrados ao custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. O investimento em sociedade controlada é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecida no resultado do exercício como despesa operacional.

(h) Imobilizado - É avaliado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações. Terrenos e prédios são demonstrados pelo valor reavaliado até 31 de dezembro de 2008, com base em avaliações efetuadas em 31 de dezembro de 2005 por avaliadores independentes. Conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 e pelo Pronunciamento CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07", a entidade adotou o valor residual reavaliado de 31 de dezembro de 2008 como novo valor de custo das edificações e dos terrenos. A reserva de reavaliação foi incorporada ao patrimônio social atendendo a legislação de entidade sem finalidade de lucros.

A depreciação é calculada com base na vida útil dos bens, estimada em Laudo elaborado por empresa especializada, conforme Nota 7.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo e são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

(i) Intangível - Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e levando em conta a sua utilização efetiva.

- Programas de computador (softwares) - Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis.

- Desenvolvimento de softwares - Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos passam a ser amortizados quando da sua conclusão, tomando como base as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada.

- Outros ativos intangíveis - Os custos com a aquisição de marcas e patentes são capitalizados e não são amortizados.

(j) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos - A FUCS contratou empresa especializada, que emitiu Laudo de revisão da vida útil econômica dos bens do Imobilizado, bem como diagnóstico de evidências da necessidade de realização da provisão para perdas por *impairment*. Para os exercícios de 2011 e 2012, foram adotadas novas taxas em função da nova vida útil estimadas no respectivo Laudo. Entretanto, como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por geração de caixa futuro.

(k) Instituições financeiras - Os empréstimos e financiamentos foram atualizados de acordo com os índices contratuais. Os encargos são contabilizados em função do prazo decorrido.

(l) Provisão para férias e encargos - Foi constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

(m) Provisões para Contingências - As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

(n) Apuração do resultado – As receitas, despesas e custos, são registrados pelo regime de competência. A receita decorrente da manutenção dos serviços prestados por assistência médico-hospitalar gratuita, proveniente das internações no Hospital Geral de Caxias do Sul, é registrada pelo regime de competência sendo recebida pelos valores acordados no Convênio (contratualização).

As receitas de subvenções e de doações, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos.

(o) Receitas do ensino – Na “Receita Bruta”, considerou-se como “Receitas de ensino superior”, as receitas de graduação, pós-graduação, extensão e sequencias, nos termos da Lei 9.394/96.



4. CONTAS A RECEBER

	2012	2011
	-----	-----
Cartão de crédito-educação	6.407,56	5.827,47
Duplicatas a receber-educação	1.936.253,83	1.441.524,38
Cheques a receber-educação	0,00	645.385,49
Matrículas a receber-educação	18.097.964,02	15.425.956,69
Créditos prestação serviços – SUS-saúde	2.646.638,41	4.314.213,21
Créditos a receber de convênios-saúde	9.013.430,00	2.029.407,63
Prov. p/riscos de crédito-educação	(13.119.111,99)	(11.211.976,80)
	-----	-----
	18.581.581,83	12.650.338,07
	=====	=====

5. ESTOQUES

	2012	2011
	-----	-----
Mercadorias	736.342,00	773.610,06
Material de consumo	2.778.059,32	2.494.674,76
Produtos e serviços em andamento	42.806,60	42.378,34
Estoques em poder de terceiros	191.545,45	184.096,28
	-----	-----
	3.748.753,37	3.494.759,44
	=====	=====

6. INVESTIMENTO EM CONTROLADA

	HOTEL UNIVERSIDADE S.A..	
	2012	2011
	-----	-----
DADOS DO INVESTIMENTO		
Capital social	163.088,33	163.088,33
Patrimônio líquido ajustado	3.462.538,08	3.519.415,67
Ações ordinárias possuídas	985.154	985.154
Ações preferenciais – A	0	0
Ações preferenciais – B	0	0
% de participação	98,51%	98,51%
Prejuízo do exercício	(56.877,59)	(39.531,04)



**MOVIMENTAÇÃO DO INVESTIMENTO
2011**

Saldo em 31 de dezembro de 2010	3.505.918,40
Ajuste de equivalência patrimonial	(38.942,02)
Saldo investimento em controlada	3.466.976,38
Outras empresas	2.676,10
Total de investimentos em 31 de dezembro 2011	3.469.652,48

2012

Saldo em 31 de dezembro de 2011	3.469.652,48
Ajuste de equivalência patrimonial	(56.030,12)
Saldo investimento em controlada	3.410.946,26
Outras empresas	2.676,10
Total de investimentos em 31 de dezembro 2012	3.413.622,36

Em 04 de dezembro de 2008 foi realizada Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária do Hotel Universidade S.A., tendo sido aprovada dentre outras deliberações a dissolução da sociedade. O processo de liquidação encontra-se em andamento.

7. IMOBILIZADO

7.1 DESCRIÇÃO DO IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Taxa anual de depreciação %	2012		2011	
		Custo Total	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
IMÓVEIS	1,35	220.564.676,19	(53.513.718,38)	167.050.957,81	170.118.233,77
EQUIPAMENTOS/INSTAL. / FERRAM.	8,4/11,8	87.101.485,44	(55.740.859,65)	31.360.625,79	24.946.452,81
BENFEITORIAS IMÓVEIS TERCEIROS	1,35	5.443.437,86	(1.438.431,23)	4.005.006,63	4.084.377,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9,10	22.702.733,30	(15.887.437,34)	6.815.295,96	5.528.859,42
BIBLIOTECA	10	23.263.177,52	(19.800.022,70)	3.463.154,82	4.419.511,67
VEÍCULOS	11,5	2.129.143,85	(1.646.234,85)	482.909,00	473.327,70
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	-	26.021.582,00	-	26.021.582,00	22.030.619,03
		387.226.236,16	(148.026.704,15)	239.199.532,01	231.601.382,28



7.2 MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO EM 2012

DESCRIÇÃO	Taxa anual de depreciação %	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Saldo Final
IMÓVEIS	1,35	222.270.706,17	-	(1.706.029,98)	220.564.676,19
EQUIPAMENTOS/INSTAL. / FERRAM.	8,4/11,8	76.396.190,93	11.151.238,71	(445.944,20)	87.101.485,44
BENFEITORIAS IMÓVEIS TERCEIROS	1,35	5.443.437,86	-	-	5.443.437,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9,10	20.621.376,59	2.093.726,12	(12.369,41)	22.702.733,30
BIBLIOTECA	10	21.965.539,03	1.297.638,49	-	23.263.177,52
VEÍCULOS	11,5	1.956.343,87	172.799,98	-	2.129.143,85
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	-	22.030.619,03	3.990.962,97	-	26.021.582,00
		370.684.213,48	18.706.366,27	(2.164.343,59)	387.226.236,16

7.3 MOVIMENTAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EM 2012

DESCRIÇÃO	Taxa anual de depreciação %	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Saldo Final
IMÓVEIS	1,35	52.152.472,40	2.061.864,40	(700.618,42)	53.513.718,38
EQUIPAMENTOS/INSTAL. / FERRAM.	8,4/11,8	51.449.738,12	4.719.489,52	(428.367,99)	55.740.859,65
BENFEITORIAS IMÓVEIS TERCEIROS	1,35	1.359.059,98	79.371,25	-	1.438.431,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9,10	15.092.517,17	807.256,62	(12.336,45)	15.887.437,34
BIBLIOTECA	10	17.546.027,36	2.253.995,34	-	19.800.022,70
VEÍCULOS	11,5	1.483.016,17	163.218,68	-	1.646.234,85
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	-	-	-	-	-
		139.082.831,20	10.085.195,81	(1.141.322,86)	148.026.704,15

8. INTANGÍVEL

8.1 DESCRIÇÃO DO INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	Taxa anual de amortização %	2012			2011
		Custo Total	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
PROGRAMAS COMPUTADOR	12,5	6.783.341,34	(6.097.510,45)	685.830,89	843.927,90
DESENVOLVIMENTO (SOFTWARES)	-	1.357.040,71	-	1.357.040,71	1.357.040,71
MARCAS E PATENTES	-	327.957,83	-	327.957,83	311.880,19
		8.468.339,88	(6.097.510,45)	2.370.829,43	2.512.848,80



8.2 MOVIMENTAÇÃO DO INTANGÍVEL EM 2012

DESCRIÇÃO	Taxa anual de amortização %	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Saldo Final
PROGRAMAS COMPUTADOR	12,5	6.737.864,54	45.476,80	-	6.783.341,34
DESENVOLVIMENTO (SOFTWARES)	-	1.357.040,71	-	-	1.357.040,71
MARCAS E PATENTES	-	311.880,19	16.077,64	-	327.957,83
		8.406.785,44	61.554,44	-	8.468.339,88

8.3 MOVIMENTAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DO INTANGÍVEL EM 2012

DESCRIÇÃO	Taxa anual de amortização %	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Saldo Final
PROGRAMAS COMPUTADOR	12,5	5.893.936,64	203.573,81	-	6.097.510,45
DESENVOLVIMENTO (SOFTWARES)	-	-	-	-	-
MARCAS E PATENTES	-	-	-	-	-
		5.893.936,64	203.573,81	-	6.097.510,45

9. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	2012		2011	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<u>BANRISUL S.A.</u>				
Saldo negativo de c/c (UCS)	7.694,79	-	461.999,96	-
<u>BANCO SANTANDER S.A.</u>				
Saldo negativo de c/c (UCS)	585.000,00	-	4.000.000,00	-
<u>BANCO SANTANDER S.A.</u>				
Capital de Giro	6.526.544,83	16.114.162,44	-	-
	7.119.239,62	16.114.162,44	4.461.999,96	-

No Banco Santander S.A., foram contraídos dois empréstimos para capital de giro, os quais incidem juros de 0,18% ao mês, mais 100% da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, sendo o primeiro no valor original de R\$ 12.000.000,00, em 48 parcelas mensais, vencíveis a partir de 30.06.2013, e o segundo no valor original de R\$ 10.000.000,00, em 20 parcelas mensais, vencíveis a partir de 29.04.2013. Como objeto de garantia do primeiro empréstimo temos os direitos creditórios de uso dos recursos existentes na conta vinculada nº 00332087290001352, com valor mínimo de 3% das obrigações garantidas.

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a entidade constituiu provisão para contingências com respeito às perdas prováveis estimadas de processos:

	DEPÓSITOS JUDICIAIS		PROVISÃO	
	2012	2011	2012	2011
COFINS	2.845.539,19	2.725.761,27	2.857.090,50	2.736.669,11
TRABALHISTAS	1.947.474,75	1.586.062,19	4.321.983,25	2.204.374,13
CÍVEIS	90.735,66	90.735,66	132.509,80	289.604,08
ATUALIZAÇÃO	715.105,63	363.019,79	715.105,63	363.019,79
	5.598.855,23	4.765.578,91	8.026.689,18	5.593.667,11

Adicionalmente, a entidade responde a outros processos de natureza civil, trabalhista e tributária, que na avaliação da administração e de sua assessoria jurídica oferecem remotas e possíveis probabilidades de perda.

11. QUESTIONAMENTOS LEGAIS

Correspondem a créditos tributários decorrentes de autos de infração lavrados originariamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, atual, Receita Federal do Brasil, relativos a quotas de contribuição patronal, seguro acidente do trabalho e contribuições sociais sobre serviços de terceiros e, auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Importação relativamente a importação de equipamentos e Imposto sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro.

Parte dos créditos tributários referentes a estes autos de infração haviam sido incluídos no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS -, previsto pela Lei nº 9.964/2000.

Com a exclusão da FUCS, em 2006, do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS -, foram restabelecidas as multas e juros reduzidos pelo Programa. Porém, e considerando que a FUCS não reconhece os débitos lançados, os valores que vinha recolhendo durante a vigência do REFIS estão contemplados em seu ativo não circulante, os quais correspondem ao valor histórico de R\$ 3.478.458,82.

Segundo se depreende do extrato de débitos fornecido pela Receita Federal do Brasil, o qual engloba tanto os débitos da Receita Federal quanto os débitos previdenciários – INSS - constata-se que as parcelas pagas durante o REFIS foram apropriadas para abater parcialmente o débito da FUCS, desta forma, o valor consolidado do débito monta o total de R\$ 112.886.220,60. Desse montante R\$ 110.313.859,50 correspondem a débitos com INSS e R\$ 2.572.361,10 com a Secretaria da Receita Federal.

Em razão da exclusão da FUCS do Programa REFIS, os débitos tiveram restabelecida sua exigência, razão pela qual foram apresentadas as devidas



medidas judiciais para reconhecer que tais débitos são indevidos. Atualmente estes débitos, em razão das medidas judiciais, encontram-se com sua exigibilidade suspensa.

Com tais medidas judiciais, pretende a FUCS o reconhecimento pelo Poder Judiciário de sua condição de entidade imune, já que, no seu entendimento, reúne todos os elementos constitucionais e legais exigidos.

Em dezembro de 2006 a FUCS foi autuada pelo INSS, relativamente à contribuições previdenciárias patronais, folhas autônomos, bem como multas, no valor total de R\$ 86.576.576,43. Às Notificações Fiscais de Lançamento, lavradas em dezembro de 2006, foram apresentadas defesas administrativas, as quais aguardam julgamento.

Em dezembro de 2007 a FUCS foi novamente autuada pelo INSS relativamente a contribuições previdenciárias no valor de R\$ 178.590.813,33. Dentro do prazo de lei a FUCS apresentou defesa administrativa, a qual aguarda julgamento.

Em dezembro de 2008 a FUCS foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativamente ao Imposto sobre a Renda, Contribuição Social sobre o Lucro, PIS e COFINS, no valor de R\$124.945.247,24, cujo auto de infração foi tempestivamente impugnado.

Em dezembro de 2011 a FUCS foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativamente à contribuições previdenciárias no valor de R\$ 146.328.837,81. Dentro do prazo da lei a FUCS apresentou defesa administrativa, a qual aguarda julgamento.

Da mesma forma que nas demandas judiciais, estando cumpridos todos os requisitos constitucionais e legais, pretende a FUCS o reconhecimento de sua condição de entidade imune no julgamento dos processos administrativos, o que determinará o cancelamento dos débitos lançados.

12. GRATUIDADE PRATICADA PELA FUCS

Destacamos as principais atividades justificadoras da gratuidade realizadas pela FUCS, oferecidas à comunidade carente, que são registradas segregadamente em Custos com Assistência Social, distribuídas nas áreas da educação e da saúde, conforme estrutura abaixo, estando respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração.

12.1 GRATUIDADE ÁREA DA EDUCAÇÃO

No atendimento as Leis 11.096/05 art. 11 e 12.101/09 art. 13, a Entidade, nos anos de 2012 e 2011, concedeu as seguintes gratuidades:

	2012	2011
Educação	45.668.656,20	44.014.525,68
	45.668.656,20	44.014.525,68

A tabela abaixo apresenta a gratuidade praticada pela FUCS e o respectivo percentual em relação à receita efetivamente recebida.

	2012	2011
Receita recebida (Lei 11.096/2005 e 12.101/09)	197.420.909,56	189.023.579,00
Gratuidade educação (R\$)	45.668.656,20	44.014.525,68
Gratuidade educação- (%)	23,13	23,28

As tabelas abaixo demonstram o cálculo da receita efetivamente recebida.

	2012	2011
Receita de ensino superior	238.760.152,82	227.790.936,18
Receita de ensino médio	4.544.472,86	4.269.640,52
Bolsas PROUNI	(32.639.094,21)	(29.172.349,51)
Bolsas FUCS	(13.029.561,99)	(14.842.176,17)
Mensalidades não recebidas	(215.059,92)	-
Mensalidades de exerc.anter. recebidas	-	977.527,98
Receita efetivamente recebida	197.420.909,56	189.023.579,00

	2012	2011	Mensalidades não recebidas
Cheques a receber	0,00	645.385,49	(645.385,49)
Matriculas a receber	18.097.964,02	15.425.956,69	2.672.007,33
Matrículas a receber-Não circulante	4.917.740,82	4.822.167,55	95.573,27
Provisão para risco de crédito	(13.119.111,99)	(11.211.976,80)	(1.907.135,19)
Saldo a receber	9.896.592,85	9.681.532,93	215.059,92

Os valores apresentados comprovam que a FUCS, para manutenção do CEBAS, aplicou em gratuidade em 2012, 23,13% de sua receita efetivamente recebida e em 2011, 23,28%. Com base na legislação em vigor, em 2012 concedeu: Bolsas de estudo ProUni 1º semestre 3.205 integrais e 584 parciais 50%; 2º semestre 3.062 integrais e 546 parciais 50%. Bolsas de estudo FUCS: 1º semestre 1.097 integrais e 777 parciais 50%; 2º semestre 916 integrais e 680 parciais 50%.



Com base na legislação em vigor, em 2011 concedeu: Bolsas de estudo ProUni 1º semestre 2.990 integrais e 700 parciais 50%; 2º semestre 3.050 integrais e 643 parciais 50%. Bolsas de estudo FUCS: 1º semestre 1.277 integrais e 963 parciais 50%; 2º semestre 1.207 integrais e 879 parciais 50%

No exercício de 2012 o número médio de alunos matriculados nos cursos de graduação, seqüenciais e EAD foi de 31.534 alunos.

As bolsas FUCS foram criadas para atendimento do percentual mínimo de gratuidade exigida na educação.

12.2 GRATUIDADE ÁREA DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL

A FUCS mantém convênio com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, para administrar o Hospital Geral de Caxias do Sul, que atende exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS (100% SUS).

Essa atividade gerou, as seguintes receitas e despesas, resultando déficits nos exercícios:

	2012	2011
	-----	-----
Receitas	63.157.877,22	50.879.826,54
Despesas	64.512.151,81	55.299.155,37
	-----	-----
Déficit	(1.354.274,59)	(4.419.328,83)
	=====	=====

A FUCS, por intermédio do Hospital Geral realizou em 2012, atendimento exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS, à toda a região de abrangência da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, garantindo que cem por cento dos atendimentos sejam universais, equânimes, integrais e gratuitos. No HG no exercício de 2012 ocorreram 11.219 internações e 1.162.075 atendimentos, e no exercício de 2011 ocorreram 11.582 internações e 586.651 atendimentos.

13. ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Conforme artigo 29 da Lei 12.101/09, a isenção das contribuições sociais usufruídas nos anos de 2012 e 2011, é composta dos seguintes valores:

CONTRIBUIÇÃO	2012	2011
	-----	-----
Cota patronal	41.215.255,75	37.761.783,67
SAT	4.121.525,57	3.776.178,36
COFINS	120.412,39	131.098,72
	-----	-----
	45.457.193,71	41.669.060,75
	=====	=====

14. APLICAÇÃO EM DESPESAS COM PESSOAL

	2012	2011
	-----	-----
Receita de ensino	243.304.625,68	232.060.576,70
Aplicação em despesas c/ pessoal	176.696.945,76	162.076.936,25
	-----	-----
Aplicação – (%)	72,62	69,84
	=====	=====

15. PATRIMÔNIO SEGREGADO POR ÁREAS DE ATUAÇÃO

O patrimônio da entidade está segregado por áreas de atuação, conforme demonstrativo abaixo:

	2012	2011
EDUCAÇÃO		
Ativo	270.997.229,42	263.748.833,52
Circulante	21.188.183,10	20.853.321,19
Não Circulante	249.809.046,32	242.895.512,33
Passivo	78.538.305,74	53.149.835,82
Circulante	62.424.143,30	53.149.835,82
Não Circulante	16.114.162,44	0,00
Patrimônio Líquido	192.458.923,68	210.598.997,70
SAÚDE		
Ativo	31.047.018,54	21.047.676,37
Circulante	22.935.041,11	14.351.114,78
Não Circulante	8.111.977,43	6.696.561,59
Passivo	16.244.081,31	12.725.128,37
Circulante	15.813.098,17	12.725.128,37
Não Circulante	430.983,14	0,00
Patrimônio Líquido	14.802.937,23	8.322.548,00

O acréscimo patrimonial de 2011 para 2012, da área da saúde, esta afetado de forma positiva pela transferência interna de recursos. Na área da educação, referidas transferências internas afetaram negativamente o patrimônio líquido.

16. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A FUCS, em 23 de abril de 2002, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2004, assinou com a BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, contrato de prestação de serviços que tem por objeto a administração do plano de benefício de seus funcionários, no que se refere à gestão financeira dos recursos garantidores das reservas técnicas, além daqueles relativos às exigibilidades do programa administrativo, previdencial e de investimento, bem como dos fundos dos referidos programas e à concessão, manutenção, cancelamento, pagamento, controle dos benefícios e as respectivas contabilizações.



A cláusula financeira de custo prevê o pagamento à contratada, a título de taxa de administração, 3% sobre o valor total das contribuições mensais ou esporádicas de qualquer natureza, vertidas pela patrocinadora e pelos participantes do plano de benefícios, cobrados na data do seu recolhimento.

O saldo do custo das contribuições extraordinárias da patrocinadora, referentes ao Compromisso Especial de Tempo de Serviço Passado em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 8.957.580,34 e será amortizado em 84 prestações mensais, da seguinte forma:

Período	Contribuição Mensal R\$
De janeiro de 2013 a dezembro de 2019	134.204,29

O saldo será atualizado de acordo com a variação do INPC ou índice que vier a substituí-lo, acrescido da taxa de juros de 6% a.a.

17. SUBVENÇÕES E DOAÇÕES

Nos exercícios de 2012 e 2011, a FUCS recebeu subvenções e doações, conforme demonstrado a seguir:

ENTIDADE	FINALIDADE	2012	2011
Secretaria da Saúde ERGS	Hospital Geral de Caxias do Sul	21.710.403,99	19.505.720,64
Secretaria da Saúde Municipal	Hospital Geral de Caxias do Sul	8.947.887,08	4.348.613,06
Ministério da Saúde	Hospital Geral de Caxias do Sul	2.159.979,30	-
Outros c/comunidade-Hospital Geral	Hospital Geral de Caxias do Sul	670.146,30	-
Ministério da Ciência e Tecnologia	Pesquisa biodiesel	-	31.214,88
MEC – CAPES	Qualificação de docentes	259.550,50	152.500,00
MEC – Ministério da Educação	Projetos de Pesquisa	124.958,67	75.562,15
SDPI-Secret.Desenv. e Promoção invest.	Extensão empresarial	485.402,08	-
Secretaria da Ciência e Tecnologia-RS	Pólo de modernização Tecn.	1.686.982,96	1.040.136,08
Prefeituras municipais	Auxílio a estudantes	12.221,43	14.562,79
SEBRAE	Extensão empresarial	526.369,48	573.572,34
NISDI	Pesquisa – saúde – HIV	-	208.718,75
Organ. Internacionais-CIPRA-IRID	Projetos de pesquisa	385.112,09	316.257,93
Secretaria Meio Ambiente	Diversos	49.233,67	49.665,23
Outros c/comunidade educação	Projetos	218.652,75	860.851,38
FINEP	Diversos	1.071.387,49	453.933,57
UNESCO	Projetos de pesquisa	149.948,13	609.747,32
Ministério do Esporte	Lei de incentivo a cultura	75.369,84	-
MINC - Ministério da Cultura - PRONAC	Lei de incentivo a cultura	224.628,00	-
CEEE	Projetos de pesquisa	73.814,56	-
PETROBRAS	Projetos de pesquisa	1.931.598,61	622.815,31
FAPERGS	Projetos de pesquisa	-	54.634,89
OPAS-Organ.Pan-Americana saúde	Proj.Pró-saúde	-	10.722,96
Prefeituras municipais	Projetos e Assessorias	1.576.419,57	805.929,45
METROPLAN	Projetos de pesquisa	-	68.621,08
Banco Santander S.A.	Projetos acadêmicos	80.000,00	155.239,50
Total das subvenções		42.420.066,50	29.959.019,31



18. SEGUROS

Os seguros contratados são os seguintes:

- a) Educacional – para cobertura por perda de emprego, morte ou invalidez do responsável pelo pagamento das mensalidades dos alunos;
- b) Patrimonial – para cobertura aos bens do estoque e do imobilizado no montante de R\$ 261.474.250,00;
- c) Frota – cobertura aos veículos (seguro total, contra terceiros e danos morais), na modalidade de reposição garantida.

19. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social é representado pela dotação inicial, acrescido dos valores dos superávits, reduzido pelos valores dos déficits.

ROQUE MARIA BOCCHESI GRAZZIOTIN
Presidente
CPF: 108.418.060-04

AFONSO CELSO GOULART MARTINS
Contador: CRC/RS 29.718
CPF 248.594.780-53